

FINANÇAS LOCAIS

APLICAÇÃO EM 2001

INDICADORES MUNICIPAIS 20



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CATALOGAÇÃO RECOMENDADA

PORTUGAL. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Finanças Locais: aplicação em 2001 / Direcção-Geral das Autarquias Locais;

Coord. Helena Curto. Lisboa: DGAL, 2002. - 134 páginas - (Indicadores Municipais; 20)

COORDENAÇÃO: Helena Santos Curto

ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE TEXTO: Helena Santos Curto e Dulce Gonçalves Dias

TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA: Dulce Gonçalves Dias, Dóris Gregório e Ana Azevedo

CAPA: Helena Cerveira

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO: Centro de Documentação e Informação (Rosário Lindo)

EDITOR: Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rua José Estêvão, 137 - 6.º - 1169-058 Lisboa

REPRODUÇÃO: Serviços de Reprografia da DGAL (Joaquim Aleixo)

IMPRESSÃO DA CAPA: DGAL

TIRAGEM: 100 exemplares (Junho de 2002)

DEPÓSITO LEGAL: 155076/00

ISBN: 972-9289-75-1

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA.....	7
I – INTRODUÇÃO.....	9
1. Breves considerações	9
2. Conceitos	10
II - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	13
III - FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM)	15
1. Distribuição por unidade territorial	15
1.1. Critérios, variáveis e repartição do FGM.....	15
1.2. Fontes de informação das variáveis.....	17
2. Distribuição por município	17
2.1. Critérios e indicadores	17
2.2. FGM por critério de distribuição	18
2.3. Fontes de informação das variáveis e indicadores.....	19
IV – FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM).....	21
1. Índice de Carência Fiscal (ICF)	22
1.1. Distribuição do FCM por município	22
1.2. Variáveis e fontes de informação	23
2. Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO)	23
2.1. Distribuição por município.....	23
2.2. Variáveis e fontes de informação	24
V – ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTº 12.º DA LOE/2001	25
VI - CRESCIMENTOS MÍNIMOS E MÁXIMOS.....	27
1. Lei das Finanças Locais.....	27
2. Lei do Orçamento do Estado.....	27

2.1. Crescimentos mínimos	27
2.2. Crescimentos máximos	28
2.3. Compensação dos crescimentos mínimos.....	28
2.4. Adicional para verificação de crescimentos mínimos	29
VII – APRESENTAÇÕES SÍNTESE	31
Quadro VII.1 – Transferências para os municípios - 2001	32
Quadro VII.2 – Número de municípios por escalão populacional e taxa de variação (2001).....	33
Mapa 1 – Capitação das transferências em 2001 por NUTS III.....	35
Mapa 2 – Evolução das transferências (2000/2001) por NUTS III.....	37
Mapa 3 – Capitação das transferências em 2001 por distrito	39
Mapa 4 – Evolução das transferências (2000/2001) por distrito.....	41
Gráfico 1 – Transferências financeiras para os municípios (1995/2001)	43
GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO.....	45
I – CÁLCULO DOS INDICADORES COMPOSTOS.....	47
1. População e média diária de dormidas.....	47
2. Ponderação da área pelo factor H.....	47
II – CÁLCULO DO FGM PELA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.....	48
1. Cálculo de um indicador simples	49
2. Cálculo de um indicador composto.....	49
III – CÁLCULO DO FCM.....	50
1. Cálculo do ICF	50
2. Cálculo do IDO.....	51

IV – ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTº 12.º DA LOE/2001	52
V – CÁLCULO FINAL DAS TRANSFERÊNCIAS	52
1. Verificação dos crescimentos mínimos.....	53
2. Observação dos crescimentos máximos e compensação dos crescimentos mínimos	54
3. Ocorrência de crescimentos naturais	55
4. Atribuição de adicional	56
 ANEXOS	 57
Quadro_anexo II.1 – Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2001 (contos).....	59
Quadro_anexo II.2 – Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2001 (euros)	65
Quadro _anexo III.1 – Indicadores da distribuição do FGM por município	71
Quadro _anexo III.2 – Variáveis de indicadores compostos da distribuição do FGM por município	79
Quadro _anexo III.3 – Distribuição do FGM por critério e por município	87
Quadro _anexo IV.1 – Distribuição do FCM por município de acordo com os respectivos índices	95
Quadro _anexo IV.2 – Distribuição do FCM por município de acordo com o ICF e respectivos indicadores	103
Quadro _anexo IV.3 – Variáveis da distribuição do ICF, por município.....	111
Quadro _anexo IV.4 – Distribuição do FCM por município de acordo com o IDO e respectivos indicadores	119
Quadro _anexo VI. – Distribuição da PIE bruta e da PIE final, por município em 2001. Comparação com a distribuição final do ano 2000....	127
 Índice remissivo de quadros, mapas e gráficos.....	 139

NOTA DE ABERTURA

Com a presente publicação é dado cumprimento a uma das atribuições da Direcção-Geral das Autarquias Locais, pela qual lhe são cometidas funções promotoras da divulgação anual da informação que serve de base à determinação da participação dos municípios nos recursos públicos e, designadamente, ao cálculo das transferências financeiras para os municípios, sob a forma de Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal e al. c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei do Orçamento do Estado para 2001.

Preocupação de maior transparência da administração e progressiva aproximação ao cidadão, conduziram, também, à inclusão nesta publicação de um guia exemplificativo da metodologia seguida para o cálculo das transferências financeiras, em conformidade com o disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e na Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

No sentido de facultar uma melhor compreensão da informação apresentada, encontram-se, em anexo, dados sobre as variáveis, os indicadores, os critérios de distribuição e os resultados da repartição da participação dos municípios nos impostos do Estado, ao nível das transferências correntes e de capital, processadas durante o ano de 2001.

Formulando votos para que os elementos compilados constituam um bom instrumento de trabalho para todos os interessados nesta temática, aproveito para prestar o meu agradecimento público a todas as entidades que, através da disponibilização da informação indispensável ao cálculo das transferências financeiras para os municípios, contribuíram de forma activa para que a Direcção-Geral das Autarquias Locais exerça as atribuições próprias de que se encontra investida.

Lisboa, Junho de 2002



Miguel Relvas

O Secretário de Estado da Administração Local,

I	INTRODUÇÃO
---	------------

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A participação das autarquias locais, em particular dos municípios, nos impostos do Estado, direito próprio constitucionalmente previsto, é determinada de acordo com critérios legalmente definidos, que visam a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau (*n.º 1 do artigo 254º e n.º 2 do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa*).

A Carta Europeia de Autonomia Local¹ refere, a este respeito, que "a protecção das autarquias locais financeiramente mais fracas exige a implementação de processos de perequação financeira ou de medidas equivalentes destinadas a corrigir os efeitos de repartição desigual das fontes potenciais de financiamento" (*n.º 5 do artigo 9º*).

Enquadrada neste conceito, a procura contínua de critérios de distribuição das participações financeiras, que permitam uma repartição com equidade e se traduzam numa forma de compensação aos municípios financeiramente menos favorecidos na prossecução das suas atribuições, tem constituído, ao longo dos anos, uma preocupação dos responsáveis pela sua definição.

Porque os elementos base, passíveis de serem considerados como factores de repartição, se apresentam, por vezes, desactualizados e com deficiências ao nível do respectivo tratamento ou simplesmente não existem, porque mesmo numa situação perfeita, em termos de elementos base, da aplicação de critérios seleccionáveis não resulta uma melhor repartição para todos os municípios em simultâneo, e não perdendo de vista o objectivo primeiro da sua existência, desde 1992 têm-se definido crescimentos mínimos das transferências por município e os necessários crescimentos máximos.

De facto, a salvaguarda de crescimentos mínimos correspondentes à taxa de inflação prevista para cada ano, permite, a médio prazo, a garantia por município de uma

¹ Ratificada em Decreto do Presidente da República nº 58/90, publicado a 23 de Outubro.

plataforma base para as respectivas transferências, uma vez que a referência anual traduz as verbas atribuídas no ano transacto.

A Lei das Finanças Locais estabelece por si um crescimento mínimo equivalente à taxa de inflação prevista e como crescimento máximo, transitoriamente nos anos de 1999 a 2001, aquele que se revele necessário à garantia, por município, do mínimo nela previsto. Decorrido o referido período, a compensação será efectuada por dedução proporcional nas transferências dos municípios com taxas de crescimento superiores à taxa de inflação prevista.

Também aqui, no regime transitório, se aponta para um nivelamento por baixo das transferências, uma vez que a percentagem máxima de progressão, em detrimento da dedução proporcional, se traduz num leque, ainda que pequeno, de municípios que apresentam uma evolução natural, sem afectação.

Justifica-se plenamente por isso a imposição de crescimentos percentuais máximos, na medida em que a mesma favorece uma evolução de fundos mais equitativa.

2. CONCEITOS

Para a compreensão dos cálculos que se apresentam na presente publicação, mostra-se necessário acertar alguns conceitos, designadamente no âmbito da clarificação dos critérios de distribuição de recursos financeiros e no que se prende com a utilização da nomenclatura das unidades territoriais (NUTS) ou simplesmente do termo unidade territorial (UT).

Critério de distribuição

É composto por três partes:

Variável - informação necessária à construção do indicador que se apresenta na respectiva unidade (área em km², população em nº de habitantes, p.e.).

Indicador - informação necessária à construção do critério, obtida ou não da conjugação de variáveis, representando um número sem unidade (área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica, p.e.).

Os indicadores simples correspondem em valor à variável (população com menos de 15 anos, p.e.).

Critério – forma como o indicador é utilizado no cálculo de dado fundo ou índice (FGM, IDO, ICF) - traduz uma operação matemática.

Exemplificando, o cálculo de 40% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo exige o recurso aos seguintes elementos:

- Variáveis: população residente, dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- Indicador: soma da população residente com a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- Critério: razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo.

A percentagem que antecede o critério é o ponderador que, aplicado ao valor do fundo, conduz à tradução do mesmo em unidade monetária.

Utilização das siglas NUTS ou UT

A sigla NUTS traduz uma forma de apresentação e tratamento da informação estatística e a sigla UT uma unidade territorial para efeito de repartição das transferências financeiras para as autarquias locais nos termos da *Lei das Finanças Locais*.

Desagregadas, as referências NUTS I ou UT coincidem, na medida em que ambas se referem ao Continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira.

Nesta publicação, sempre que estiver em causa a repartição de verbas nos termos da *Lei das Finanças Locais*, é utilizada a expressão unidade territorial (ou simplesmente UT). A expressão NUTS é empregue na apresentação sintética da informação que se encontra desagregada até ao nível mais baixo (do município).

II

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

No ano 2001, concluído que está o período transitório estabelecido no *n.º 1 do artigo 31º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, que publica a Lei das Finanças Locais (LFL), os municípios têm direito a uma participação nos impostos do Estado (PIE) equivalente a 30,5% da média aritmética simples da cobrança líquida, apurada no ano de 1999, do IRS, do IRC excluindo as derramas e do IVA incluindo o IVA social, conforme definido no *n.º 1 do artigo 10º da referida lei*, apurada neste ano em 372 842 167 contos.

De acordo com o *n.º 1 do artigo 12º da Lei do Orçamento do Estado para 2001² (LOE/2001)*, a repartição da participação dos municípios nos impostos do Estado, constante do *n.º 1 do artigo 10º da Lei das Finanças Locais*, é efectuada do seguinte modo:

- 20,5%, no total de 250,6 milhões de contos, como Fundo Geral Municipal (FGM);
- 5,5%, no total de 67,2 milhões de contos, como Fundo de Coesão Municipal (FCM);
- os restantes 4,5%, no total de 55 milhões de contos, são repartidos igualmente por todos os municípios, no sentido de os dotar da capacidade financeira mínima para o seu funcionamento.

Em consequência da natureza equitativa da terceira parcela, não se aplica, no ano de 2001, o critério de distribuição do FGM constante da *alínea a) do n.º 2 do artigo 12º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, acrescentando a respectiva percentagem à constante da *alínea b)*, relativa ao critério de distribuição em função da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo.

Como a proposta de distribuição da PIE apresentada à Assembleia da República contemplava um crescimento mínimo por município com base numa taxa de inflação prevista de 2,7%, posteriormente revista para 2,8%, a diferença daí resultante foi suportada pelo Orçamento do Estado, sem recurso à compensação por parte dos

² Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

municípios com maior crescimento, sendo que a PIE final se situou em 372 853 131 contos, com um adicional de 10 964 contos.

Ao abrigo do *n.º 4 do artigo 10º da Lei n.º 42/98*, os montantes correspondentes à participação dos municípios nos impostos do Estado são inscritos nos orçamentos municipais, 60% como receitas correntes e 40% como receitas de capital e transferidos por duodécimos, a que correspondem as importâncias descritas no Mapa X do Orçamento do Estado³.

³ *Vide* QUADRO_ANEXO.II.1 – Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2001 (contos) e QUADRO_ANEXO.II.2 (Idem, em euros).

III	FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM)
------------	------------------------------------

Em conformidade com o disposto no *artigo 11º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, o Fundo Geral Municipal visa dotar os municípios das condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento.

1. DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE TERRITORIAL

1.1. Critérios, variáveis e repartição do FGM

O *n.º 1 do artigo 12º, da Lei n.º 42/98*, determina que o montante do FGM é repartido por três unidades territoriais, correspondentes ao Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, de acordo com os seguintes critérios:

- 50% na razão directa da população residente, sendo a das regiões autónomas ponderada pelo factor 1,3;
- 30% na razão directa do número de municípios;
- 20% na razão directa da área.

Na repartição supra mencionada foram considerados os seguintes elementos:

QUADRO III.1.1.- VARIÁVEIS DA REPARTIÇÃO DO FGM POR UT

UT	POPULAÇÃO PONDERADA ⁽¹⁾		N.º MUNICÍPIOS		ÁREA	
	N.º. Hab.	%	VALOR ABSOLUTO	%	Km²	%
CONTINENTE	9 490 030	93,50	278	90,26	88 693	96,59
R.A.AÇORES	319 839	3,15	19	6,17	2 334	2,54
R.A.MADEIRA	339 989	3,35	11	3,57	798	0,87
TOTAL	10 149 858	100	308	100	91 825	100

(1) ponderação da população das regiões autónomas pelo factor 1,3

De acordo com a importância relativa das variáveis acima mencionadas, apresentam-se no quadro seguinte os recursos financeiros respeitantes a cada unidade territorial por critério de repartição.

QUADRO III.1.2.- FGM POR UT EM FUNÇÃO DE CADA CRITÉRIO

Un:contos

UT	POPULAÇÃO PONDERADA	N.º MUNICÍPIOS	ÁREA	FGM TOTAL	%
CONTINENTE	117 153 878	67 856 956	48 410 264	233 421 098	93,2
R.A.AÇORES	3 948 394	4 637 706	1 273 940	9 860 040	3,9
R.A.MADEIRA	4 197 145	2 684 988	435 563	7 317 696	2,9
TOTAL	125 299 417	75 179 650	50 119 767	250 598 834	100

As parcelas respeitantes aos critérios do FGM, dentro de cada unidade territorial, são obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\% \times \text{FGM} \times (\text{Var.}_{UT} / \text{Var.}_T)$$

FGM – valor de FGM a distribuir

Var._{UT} – valor da variável escolhida na unidade territorial

Var._T – valor total da respectiva variável

% – percentagem correspondente a cada critério

A título ilustrativo, o Continente obtém 233 421 098 contos para posterior distribuição pelos municípios, sendo que a parcela respeitante ao critério 30% na razão directa do número de municípios do FGM é obtida da seguinte forma:

$$\begin{aligned} & 30\% \times \text{FGM} \times (\text{N.º Mun.}_{ut} / \text{N.º Mun.}_t) = \\ & = 30\% \times 250\,598\,834 \times (278 / 308) = \\ & = 67\,856\,956 \text{ contos} \end{aligned}$$

As verbas apuradas por unidade territorial são objecto de posterior ajustamento, por força da imposição de crescimentos mínimos e máximos resultantes da lei, em virtude dos quais se verifica uma redistribuição das transferências⁴.

⁴ Vide Capítulo VI.

1.2. Fontes de informação das variáveis

Para efeitos da aplicação do *n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, as variáveis e respectivas fontes de informação, consideradas na distribuição do FGM pelos municípios do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, são as seguintes:

- População residente – Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas da população residente em 31-12-99;
- Número de municípios – Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Indicadores dos Municípios, 1999;
- Área – Instituto Português de Cartografia e Cadastro (IPCC), Área dos Concelhos, 1992.

2. DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO

2.1. Critérios e indicadores

Conforme estipulado no *n.º 2 do artigo 12º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, conjugado com as alterações introduzidas pelo *n.º 2 do artigo 12º da LOE/2001*, a distribuição do FGM, por município, dentro de cada unidade territorial (UT), obedece aos seguintes critérios:

- 40% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- 5% na razão directa da população residente com menos de 15 anos;
- 30% na razão directa da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;
- 15% na razão directa do número de freguesias;
- 10% na razão directa do montante de IRS cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município.

Para o efeito são utilizados, no ano de 2001, os indicadores⁵ constantes do quadro seguinte:

**QUADRO III.2.1. - INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM
POR CRITÉRIO EM CADA UT**

UT	POP.+ DORM.	POP< 15 ANOS	ÁREA x Factor H	N.º FREG.	IRS (contos)
CONTINENTE	9 585 455	1 567 230	114 018	4 037	901 979 079
R.A. AÇORES	247 545	55 230	3 148	149	16 338 724
R.A. MADEIRA	274 652	51 150	1 077	54	18 865 701
TOTAL NACIONAL	10 107 652	1 673 610	118 243	4 240	937 183 503

2.2. FGM por critério de distribuição

Considerando as verbas apuradas, para cada unidade territorial, no Quadro III.1.2. e os indicadores do Quadro III.2.1., obtém-se o FGM por critério de distribuição em cada UT:

QUADRO III.2.2. FGM POR CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO EM CADA UT

UT	POP.+ DORM.	POP<15 ANOS	ÁREA x Factor H	FREG.	IRS	Un: contos	
						FGM TOTAL	% no total
CONTINENTE	93 368 439	11 671 055	70 026 329	35 013 165	23 342 110	233 421 098	93,2%
R.A. AÇORES	3 944 016	493 002	2 958 012	1 479 006	986 004	9 860 040	3,9%
R.A. MADEIRA	2 927 078	365 885	2 195 309	1 097 654	731 770	7 317 695	2,9%
TOTAL NACIONAL	100 239 533	12 529 942	75 179 650	37 589 825	25 059 883	250 598 833	100%

A distribuição, por município, das importâncias calculadas por critério de distribuição em cada UT, é posteriormente efectuada de acordo com os respectivos indicadores⁶, resultando a seguinte repartição do FGM por NUTS I e II:

⁵ A informação respeitante às variáveis e indicadores apresenta-se ilustrada por município no QUADRO_ANEXO. III.1-Indicadores da distribuição do FGM por município e no QUADRO_ANEXO III.2.-Variáveis de indicadores compostos da distribuição do FGM por município.

⁶ Vide QUADRO_ANEXO III.3 - Distribuição do FGM por critério e por município.

QUADRO III.2.3 - DISTRIBUIÇÃO DO FGM AGREGADO POR NUTS I E II

NUTS I e II	FGM (contos)	% no total
NORTE	81 472 102	33%
CENTRO	50 649 428	20%
LISBOA E VALE DO TEJO	61 825 110	25%
ALENTEJO	29 847 527	12%
ALGARVE	9 626 931	4%
<i>CONTINENTE</i>	<i>233 421 098</i>	<i>93%</i>
R.A. AÇORES	9 860 040	4%
R.A. MADEIRA	7 317 695	3%
TOTAL NACIONAL	250 598 833	100%

O valor do FGM obtido nesta fase, para cada município, designa-se por “FGM bruto”⁷ e não considera ainda as disposições legais relativas aos crescimentos mínimos e máximos das transferências para cada município em função das quais será corrigido.

2.3. Fontes de informação das variáveis e indicadores

Dentro de cada unidade territorial, a distribuição por município do FGM assenta nas variáveis e nas respectivas fontes de informação que se passam a enunciar:

- População residente – INE, Estimativas da população residente em 31-12-99;
- Número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo – INE, Estatísticas do turismo, 1999;
- População residente com menos de 15 anos – INE, Estimativas da população residente, segundo o sexo, com menos de 15 anos, 1999;
- Área – IPCC, Área dos concelhos, 1992;
- Amplitude altimétrica – Comissão de Coordenação Regional do Norte (CCRN), 1989;
- Factor relativo à amplitude altimétrica – DGAL, 1989;
- Número de freguesias – DGAL, 1998;

⁷ Vidé QUADRO_ANEXO III.3 - Distribuição do FGM por critério e por município.

- Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) – Direcção-Geral dos Impostos, 1998.

De acordo com a informação disponível por variável foram construídos os seguintes indicadores compostos, os quais resultam da junção de mais do que uma variável:

- População residente e média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, esta obtida dividindo o número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo do município por 365 dias;
- Área ponderada por factor relativo à amplitude altimétrica do município (factor H).
O factor H é determinado utilizando uma escala logarítmica da amplitude altimétrica e encontra-se limitado entre um mínimo de 1 e um máximo de 1,35, a que corresponde a amplitude altimétrica de 500 metros.

De realçar que, para a determinação das variáveis/indicadores dos municípios criados no ano de 1998, Vizela, Trofa e Odivelas, bem como dos municípios de origem, ou seja, Guimarães, Felgueiras, Lousada, Santo Tirso e Loures, foram efectuadas correcções aos elementos disponíveis para estes últimos, em conformidade com o *artº 11º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro*.

Assim, nos termos deste diploma, as correcções foram as seguintes:

- os indicadores da população residente e da população residente menor de 15 anos para aplicação dos critérios de distribuição do FGM são determinados, para os novos municípios e para os respectivos municípios de origem, em função da proporcionalidade da população das respectivas freguesias;
- o indicador da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica, para determinar a participação dos referidos municípios no FGM, resulta da correcção das áreas dos municípios de origem, tendo em conta a área de cada uma das freguesias que passam a integrar os novos municípios;
- para o cálculo do FCM, o índice de desenvolvimento social (IDS) dos novos municípios é o resultado da ponderação dos IDS dos municípios de origem pela população que passou a integrar cada novo município, mantendo-se os valores do IDS municipais para os municípios de origem;

IV**FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)**

Nos termos do *n.º1 do artigo 13º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, o Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos. Este fundo é distribuído com base nos índices de carência fiscal (ICF) e de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais.

Como referido no capítulo II, foi destinada ao FCM, em 2001, a verba global de 67,2 milhões de contos, repartida em ICF e IDO conforme apuramento descrito nos números 1 e 2 do presente capítulo.

O quadro seguinte agrega ao nível da NUTS I e II a informação⁸ respeitante ao FCM, na sua partição por ICF e IDO.

QUADRO IV.1.- REPARTIÇÃO DO FCM POR NUTS I e II

Un: contos

NUTS I e II	FCM/ICF	% no total	FCM/IDO	% no total	FCM	% no total
NORTE	28 094 603	45%	1 502 726	35%	29 597 329	44%
CENTRO	15 410 959	24%	1 163 997	27%	16 574 956	25%
LISBOA E V. TEJO	7 017 419	11%	600 014	14%	7 617 433	11%
ALENTEJO	5 086 697	8%	534 277	12%	5 620 974	8%
ALGARVE	333 022	1%	241 917	6%	574 939	1%
<i>CONTINENTE</i>	<i>55 942 700</i>	<i>89%</i>	<i>4 042 931</i>	<i>94%</i>	<i>59 985 631</i>	<i>89%</i>
R.A. AÇORES	4 361 055	7%	115 021	3%	4 476 076	7%
R.A. MADEIRA	2 607 055	4%	165 060	4%	2 772 115	4%
TOTAL NACIONAL	62 910 811	100%	4 323 012	100%	(*) 67 233 823	100%

(*) O valor final, por questão de arredondamento à unidade conto do fundo de distribuição igualitária, apresenta-se superior.

O apuramento do FCM, nomeadamente do ICF e do IDO, difere em vários aspectos do efectuado para o FGM. De facto, enquanto que o FGM por município resulta da

⁸ Desagregado por município no QUADRO_ANEXO.IV.1- Distribuição do FCM por município de acordo com os respectivos índices.

relação “indicador do município *versus* valor total do mesmo ao nível da unidade territorial”, qualquer dos índices referidos reporta-se à dimensão nacional.

1. ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL (ICF)

O ICF corresponde à diferença entre a capitação média nacional das colectas dos impostos municipais (Contribuição Autárquica, Imposto Municipal sobre Veículos e Imposto Municipal de Sisa) e a respectiva capitação municipal daqueles impostos (*n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*).

1.1. Distribuição do FCM por município

Pelos municípios que apresentem uma capitação de impostos municipais - contribuição autárquica, imposto sobre veículos e sisa - inferior à capitação média nacional, é distribuída a verba de 62 910 811 contos, por forma a que a capitação média seja atingida. Esta verba é distribuída na razão directa do resultado da seguinte fórmula (*n.º 1 do artigo 14º da LFL*):

$$\text{Habm} \times (\text{CNIM} - \text{CIMm})$$

Habm - população residente no município;
CNIM – capitação média nacional dos impostos municipais;
CIMm – capitação municipal dos impostos municipais.

A CIMm é obtida da divisão do valor cobrado por município como impostos municipais pela respectiva população.

A CNIM resulta da divisão entre o valor total dos impostos municipais e a população nacional, tendo assumido em 2001 o valor de 23,58 contos. Desta forma, receberão por via do ICF todos os municípios que apresentem uma CIMm inferior àquela importância⁹.

⁹ Vidé QUADRO ANEXO IV.2 – Distribuição do FCM por município de acordo com o ICF e respectivos indicadores.

1.2. Variáveis e fontes de informação

As variáveis necessárias ao cálculo da distribuição do ICF¹⁰ são as que se passam a discriminar, com a indicação da respectiva fonte de informação:

- População residente – INE, Estimativas da população em 31-12-99;
- Contribuição autárquica – Direcção-Geral dos Impostos, 1999;
- Imposto municipal sobre veículos – Direcção-Geral dos Impostos, 1999;
- Imposto municipal de sisa – Direcção-Geral dos Impostos, 1999.

2. ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES (IDO)

O IDO representa a diferença de oportunidades positiva para os cidadãos de cada município, decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem ter uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimento (*n.º 3 do artigo 13º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*).

2.1. Distribuição por município

O IDO a distribuir pelos municípios que apresentam um índice de desenvolvimento social inferior ao índice de desenvolvimento social nacional (0,887) é de 4 323 012 contos, que corresponde à diferença entre a verba destinada ao FCM e a necessária para o ICF¹¹.

¹⁰Os valores das variáveis utilizadas na distribuição do FCM, no que respeita ao ICF apresentam-se no QUADRO_ANEXO IV.3 – Variáveis da distribuição do ICF, por município.

¹¹ A distribuição do IDO por município encontra-se explicitada no QUADRO_ANEXO IV.4 – Distribuição do FCM de acordo com o IDO por município e respectivos indicadores, cujas duas primeiras colunas respeitam à metodologia, referida no n.º 3 do artigo 14º da LFL, para construção dos índices de desenvolvimento social e que consta do anexo ao mesmo diploma.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, o cálculo do montante de IDO a distribuir por cada município¹² é efectuado na razão directa do resultado da seguinte fórmula:

$$\text{Habm} \times (1 + \text{IDOm})$$

Sendo:

$$\text{IDOm} > 0$$

$$\text{IDOm} = (\text{IDS}_n - \text{IDS}_m)$$

Habm – população residente no município

IDOm – índice municipal de desigualdade de oportunidades do município

IDS_n – índice nacional de desenvolvimento social

IDS_m – índice de desenvolvimento social do município

2.2. Variáveis e fontes de informação

Constituem variáveis de distribuição do IDO¹³ as que se passam a discriminar, com a indicação da respectiva fonte de informação:

- População residente – INE, Estimativas da população residente em 31-12-99;
- Índice nacional de desenvolvimento social (IDS_n) – Portaria n.º 995/98, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, publicada no Diário das República 1ª Série-B, de 25 de Novembro;
- Índice municipal de desenvolvimento social (IDS_m) – Portaria n.º 995/98, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, de 25 de Novembro.

¹² Os valores das variáveis utilizadas na distribuição do FCM, no que respeita ao IDO apresentam-se no QUADRO_ANEXO IV.4 – Distribuição do FCM de acordo com o IDO por município e respectivos indicadores.

¹³ *Idem.*

V	ALÍNEA C), N.º1 DO ARTIGO 12.º DA LOE/2001
----------	---

No ano de 2001, o *Orçamento do Estado no seu artigo 12º, n.º 1*, prevê uma alteração significativa na repartição da participação dos municípios nos impostos do Estado constante do *artigo 10º, n.º 1 da LFL*, retirando aos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal uma parcela a distribuir de forma equitativa por todos os municípios, no sentido de os dotar da capacidade financeira mínima para o seu funcionamento.

A terceira parcela da participação dos municípios nos impostos do Estado assume, no ano corrente, o valor de 55 009 416 contos¹⁴. Dada a sua natureza igualitária, respeita a cada município, independentemente da unidade territorial em que se insere, a importância de 178 602 contos.

¹⁴ De referir que o valor inicial, resultante da aplicação da percentagem atribuída a este fundo (4,5% da PIE) é de 55 009 500 contos, valor que distribuído equitativamente seria de 178 602,27 contos. Uma vez optado, por questão de arredondamento à unidade utilizada (conto), o valor de 178 602 contos o fundo perfaz 55 009 416 contos, libertando 84 contos, adicionados ao FCM.

VI**CRESCIMENTOS MÍNIMOS E MÁXIMOS**

Determinados o FGM, o FCM e a alínea c) de cada município, a sua soma constitui a participação bruta dos municípios nos impostos do Estado (PIE bruta). Para obtermos a PIE corrigida de cada município teremos que lhe impor os crescimentos mínimos e máximos estabelecidos por lei.

1. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

A Lei das Finanças Locais dispõe, no n.º 4 do artigo 12º, que, em cada ano, na repartição das verbas pelos municípios seja garantido um acréscimo da participação de cada município, relativamente à respectiva participação nas transferências financeiras do ano anterior, equivalente à taxa de inflação estimada (em 2,8% para o ano 2001), não podendo, no entanto, exceder a percentagem que se revele necessária à garantia daquele crescimento mínimo (n.º 2 do artigo 31º).

2. LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO

O n.º 3 do art.º 12º da Lei do Orçamento do Estado para 2001 redefine os mecanismos correctores da distribuição da PIE estabelecidos na Lei das Finanças Locais, à semelhança das Leis do Orçamento do Estado de anos anteriores, por imposição de crescimentos mínimos e máximos por escalão populacional assim como a definição das formas de compensação para garantia dos mínimos seguidamente identificados.

2.1. Crescimentos mínimos

Nos termos das *alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 12º da LOE/2001*, a cada município incluído nos escalões populacionais abaixo definidos, é garantido um crescimento mínimo, relativamente à respectiva participação global no FGM e no FCM em 2000, equivalente às percentagens a seguir indicadas e resultantes da aplicação de um ponderador à taxa de crescimento médio nacional:

Escalão populacional (habitantes)	Factor de referência à variação média ⁽¹⁾	Taxa de variação 2000/2001
< 10 000	1,25	17,0%
>= 10 000 e < 20 000	1,00	13,6%
>= 20 000 e < 40 000	0,80	10,9%
>= 40 000 e < 100 000	0,60	8,2%
>= 100 000 ⁽²⁾	-	2,8%

(1) Em 2001, de 13,6%;

(2) Mínimo implícito - nenhum município poderá ter um acréscimo da PIE, relativamente ao ano anterior, inferior à taxa de inflação prevista (para 2001, de 2,8%).

2.2. Crescimentos máximos

Pela aplicação das *alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 12º da LOE/2001*, o crescimento da participação de cada município nos impostos do Estado relativamente à de 2000 não poderá exceder, em cada autarquia, as percentagens resultantes da ponderação da taxa de variação média, por escalão populacional, constantes do quadro seguinte.

Escalão populacional (habitantes)	Factor de referência à variação média ⁽¹⁾	Taxa de variação 2000/2001
>= 100 000	1,00	13,6%
< 100 000	1,50	20,4%

(1) Em 2001, de 13,6%

2.3. Compensação dos crescimentos mínimos

Para garantia dos mínimos definidos, *nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 12º da LOE/2001*, são aplicadas as verbas libertadas pela imposição de crescimentos máximos, estipulados nas *alíneas c) e d) do referido articulado*, assim como as resultantes de dedução proporcional nas transferências que observem crescimentos, relativamente à distribuição do ano transacto, superiores ao crescimento médio nacional e ainda, se necessário, superiores aos mínimos estipulados.

2.4. Adicional para verificação de crescimentos mínimos

A proposta de Lei do Orçamento do Estado apresentada na Assembleia da República contemplava, inicialmente, uma taxa de inflação prevista, correspondente ao crescimento mínimo do escalão populacional mais elevado, de 2,7%. Esta taxa, durante a discussão da referida proposta, foi revista para 2,8%.

Atendendo a que fora já entregue a proposta de distribuição da PIE pelos municípios, o Orçamento do Estado suportou o adicional às transferências dos municípios que verificavam, de acordo com a proposta, um crescimento de 2,7%.

Os cálculos efectuados para cumprimento das compensações necessárias à verificação dos crescimentos da PIE em cada município resultam, incluindo o adicional, numa nova redistribuição do FGM e consequentemente das transferências totais por município¹⁵ que, de forma sintética, se apresenta por NUTS I e II.

QUADRO VI.1. - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Un: contos

NUTS I e II	FGM+FCM /00	% no total	FGM+FCM+Al .c) bruto/2001	% no total	FGM+FCM + Al. c) final /2001	% no total	Capitação
NORTE	108 992 167	33,2	126 429 231	34%	124 147 094	33%	34
CENTRO	73 217 176	22,3	81 155 364	22%	83 528 438	22%	49
LISBOA E V. TEJO	72 623 153	22,1	78 551 260	21%	80 286 134	22%	24
ALENTEJO	37 947 851	11,6	43 862 809	12%	44 127 101	12%	86
ALGARVE	14 536 301	4,4	13 059 507	4%	16 285 501	4%	41
CONTINENTE	307316648	93,6	343 058 172	92%	348 374 268	93%	36
R.A. AÇORES	12 191 372	3,7	17 729 559	5%	14 365 202	4%	58
R.A. MADEIRA	8 660 577	2,6	12 054 436	3%	10 113 661	3%	37
TOTAL NACIONAL	328 168 597	100	372 842 167	100%	372 853 131	100%	37

¹⁵ Vide QUADRO_ANEXO VI.- Distribuição da PIE bruta e da PIE final por município em 2001. Comparação com a distribuição do ano 2000.

VII

APRESENTAÇÕES SÍNTESE

Observado, nos capítulos anteriores, o processo evolutivo de apuramento da participação dos municípios nos impostos do Estado no ano de 2001, procede-se neste capítulo à síntese de nível intermédio entre os resumos por NUTS I e II ilustrados anteriormente e a informação por município em anexo.

Apresentam-se, assim, os fundos municipais agregados por NUTS II e III, bem como a representação geográfica, por NUTS III das transferências *per capita* em 2001 e a sua evolução relativamente ao ano de 2000.

Por forma a possibilitar o enquadramento no distrito, incluem-se, para este nível, a representação geográfica das transferências *per capita* em 2001 e a evolução daquelas relativamente ao ano de 2000.

A evolução dos fundos municipais no período de 1995/2001 é também ilustrada em gráfico próprio.

QUADRO VII. 1
TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS - 2001

Un:contos

NUTS II	NUTS III	FGM	FCM		TOTAL	Al.c), nº 1, artº 12º LOE/2001	TOTAL
			ICF	IDO			
	Minho-Lima	7 914 534	2 901 315	171 561	3 072 880	1 786 020	12 773 434
	Cávado	6 864 088	3 575 945	63 743	3 639 690	1 071 612	11 575 390
	Ave	7 897 628	5 083 797	125 272	5 209 070	1 428 816	14 535 514
	Grande Porto	19 021 215	931 001	0	931 004	1 607 418	21 559 637
	Tâmega	10 753 117	7 009 893	553 865	7 563 763	2 679 030	20 995 910
	Entre Douro e Vouga	4 858 848	1 890 440	55 354	1 945 799	893 010	7 697 657
	Douro	9 348 480	3 437 836	271 494	3 709 337	3 393 438	16 451 255
	Alto Trás-os-Montes	12 532 052	3 264 376	261 437	3 525 817	2 500 428	18 558 297
NORTE Total		79 189 962	28 094 603	1 502 726	29 597 360	15 359 772	124 147 094
	Baixo Vouga	7 755 827	2 607 568	134 404	2 741 980	2 143 224	12 641 031
	Baixo Mondego	7 125 039	1 838 774	85 432	1 924 208	1 428 816	10 478 063
	Pinhal Litoral	5 083 585	1 338 370	59 017	1 397 388	893 010	7 373 983
	Pinhal Interior Norte	5 611 617	1 752 516	132 739	1 885 262	2 500 428	9 997 307
	Pinhal Interior Sul	2 908 312	702 875	51 977	754 854	893 010	4 556 176
	Dão-Lafões	8 715 161	3 378 747	325 300	3 704 050	2 679 030	15 098 241
	Serra da Estrela	1 831 105	775 991	59 085	835 078	535 806	3 201 989
	Beira Interior Norte	6 706 476	1 587 710	127 449	1 715 163	1 607 418	10 029 057
	Beira Interior sul	4 594 128	607 410	87 680	695 091	714 408	6 003 627
	Cova da Beira	2 691 245	820 997	100 914	921 913	535 806	4 148 964
CENTRO Total		53 022 495	15 410 959	1 163 997	16 574 987	13 930 956	83 528 438
	Oeste	8 478 284	1 044 731	216 316	1 261 049	2 321 826	12 061 159
	Grande Lisboa	31 169 435	1 418 604	0	1 418 605	1 428 816	34 016 856
	Península de Setúbal	11 330 955	704 107	56 161	760 269	1 607 418	13 698 642
	Médio Tejo	5 818 558	2 024 890	116 374	2 141 268	1 786 020	9 745 846
	Lezíria do Tejo	6 762 755	1 825 086	211 163	2 036 254	1 964 622	10 763 631
LISBOA E VALE DO TEJO Total		63 559 987	7 017 419	600 014	7 617 445	9 108 702	80 286 134
	Alentejo Litoral	5 510 465	562 313	108 902	671 215	893 010	7 074 690
	Alto Alentejo	7 173 191	1 591 172	143 056	1 734 230	2 679 030	11 586 451
	Alentejo Central	8 486 701	1 301 825	130 807	1 432 636	2 500 428	12 419 765
	Baixo Alentejo	8 941 469	1 631 387	151 512	1 782 900	2 321 826	13 046 195
ALENTEJO Total		30 111 826	5 086 697	534 277	5 620 981	8 394 294	44 127 101
	Algarve	12 852 925	333 022	241 917	574 944	2 857 632	16 285 501
ALGARVE Total		12 852 925	333 022	241 917	574 944	2 857 632	16 285 501
	Região Autónoma dos Açores	6 495 688	4 361 055	115 021	4 476 076	3 393 438	14 365 202
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total		6 495 688	4 361 055	115 021	4 476 076	3 393 438	14 365 202
	Região Autónoma da Madeira	5 376 921	2 607 055	165 060	2 772 118	1 964 622	10 113 661
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total		5 376 921	2 607 055	165 060	2 772 118	1 964 622	10 113 661
Total global		250 609 804	62 910 811	4 323 012	67 233 911	55 009 416	372 853 131

QUADRO VII.2
NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR ESCALÃO POPULACIONAL E TAXA DE VARIAÇÃO (2001)

Escalão populacional	Nº de municípios												var.% mínima		var.% média	var. % máxima	
	var. = 2,8%	var. > 2,8% < 8,2%	var. = 8,2%	var. > 8,2% var. <10,9%	var. = 10,9%	var. > 10,9% var. < 13,6%	var. = 13,6%	var. > 13,6% var. < 17%	var. = 17%	var. > 17%	Nº municípios	%	Nº municípios	%		Nº municípios	
< 10 000									77		31	17	77	17,1	19,2	108	
>=10 000 e < 20 000							34	15			24	13,6	34	15,6	18,0	73	
>=20 000 e < 40 000					16	7	1	16			21	10,9	16	14,6	17,1	61	
>=40 000 e < 100 000			15	4		6		17				8,2	15	12,2	16,2	11	
>= 100 000	2	6		1		6	9					2,8	2	9,3	13,6	9	
	2	6	15	5	16	19	44	48	77	76	308						

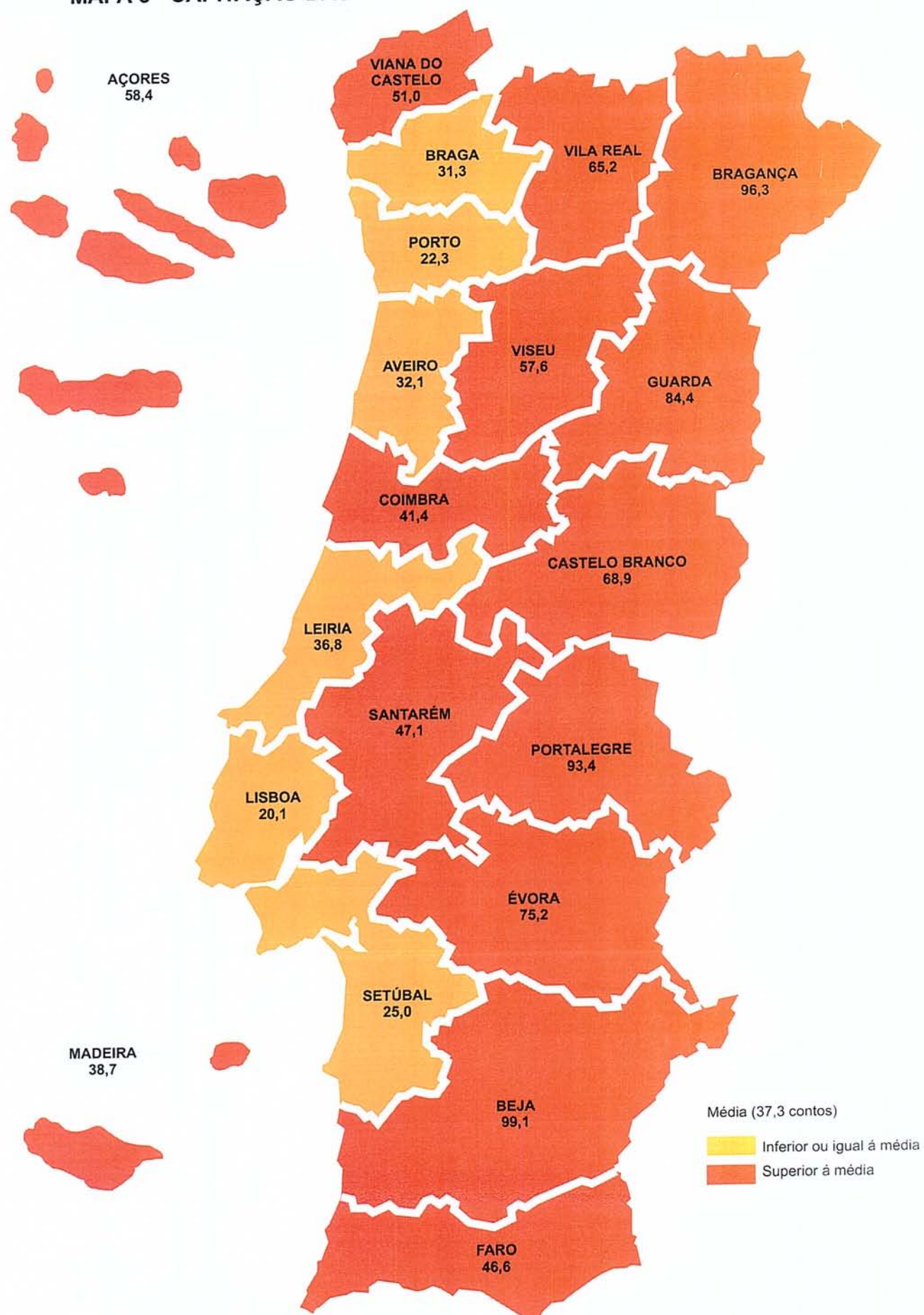
MAPA 1 - CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM 2001 POR NUTS III



MAPA 2 - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (2000/2001) POR NUTS III



MAPA 3 - CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM 2001 POR DISTRITO



MAPA 4 - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (2000/2001) POR DISTRITO

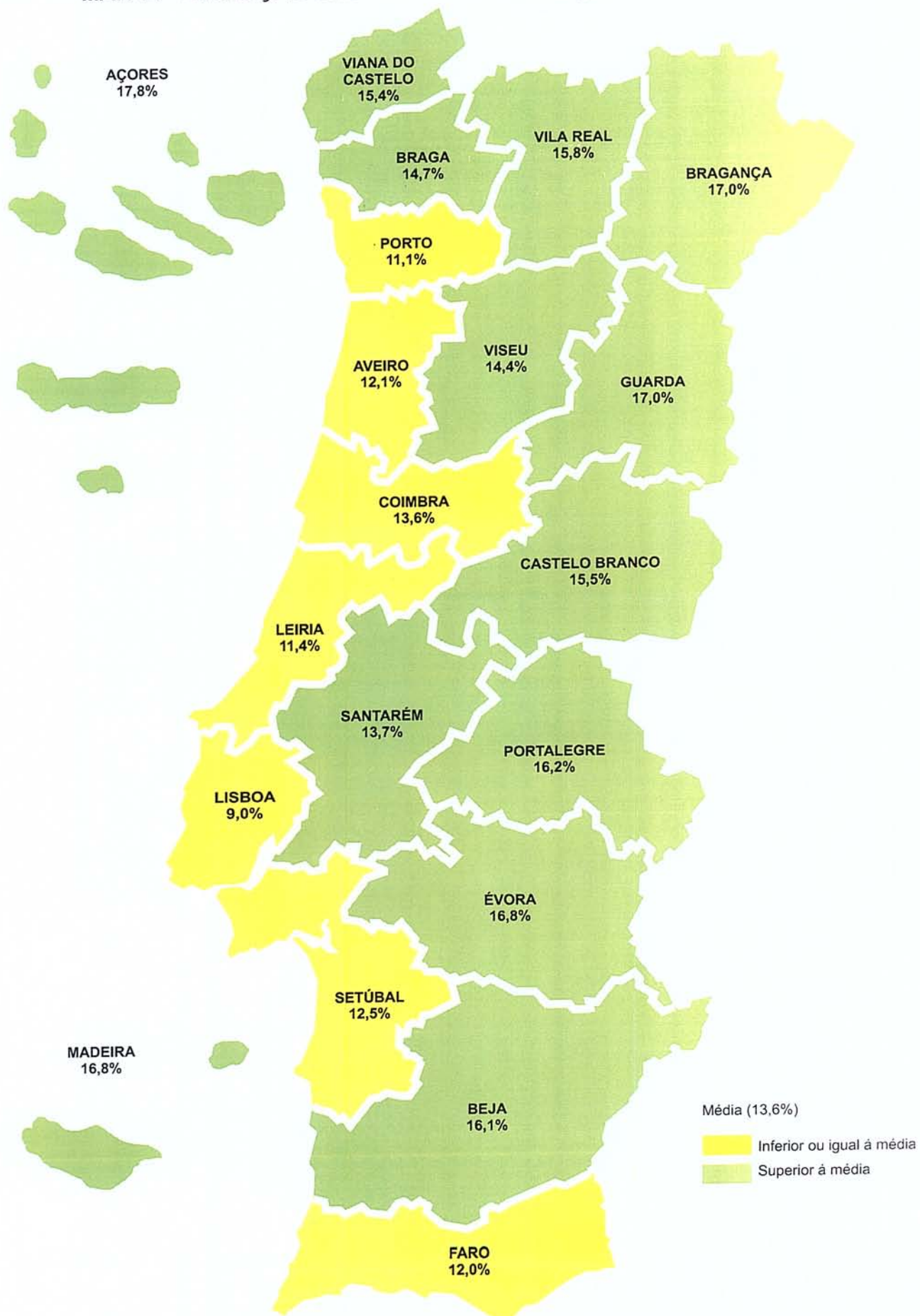
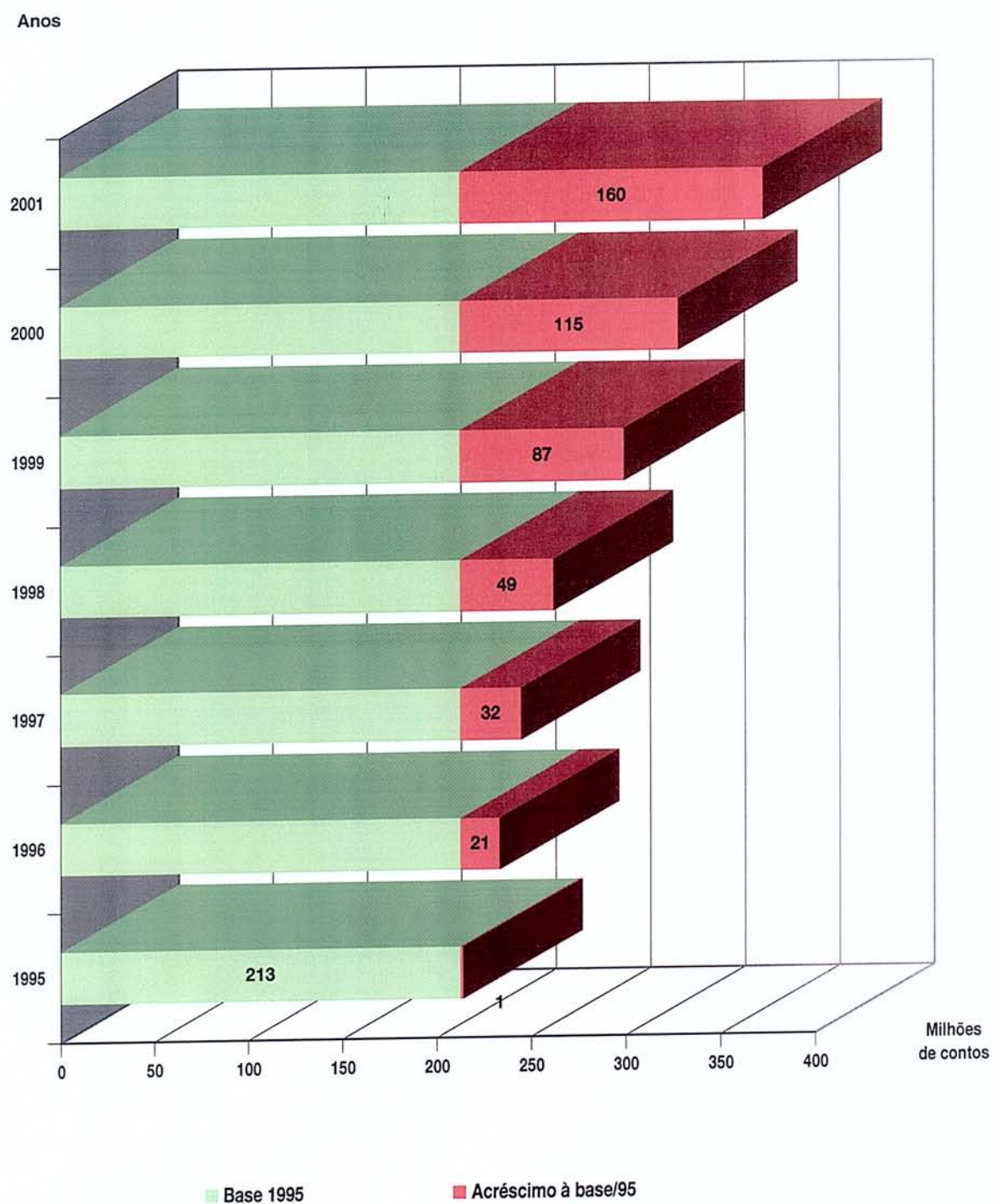


GRÁFICO 1
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS
(1995-2001)



GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO

GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO

O presente guia, no intuito de esclarecer o modo de determinação da participação dos municípios nos impostos do Estado, segue uma metodologia que tem em conta a aplicação directa dos respectivos critérios de distribuição, definidos nos *artigos 12º e 14º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*, com as alterações introduzidas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 12º da Lei do Orçamento do Estado, que conduzem ao apuramento do FGM, do FCM e do remanescente, os quais, por correcção em função dos crescimentos mínimos e máximos impostos por lei, permitem a determinação das transferências finais para os municípios.

I. CÁLCULO DOS INDICADORES COMPOSTOS**1. População e média diária de dormidas**

Considere-se o *município A* com uma população (P) de 9 190 habitantes e 1 623 dormidas (D) em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo. O respectivo indicador é calculado da seguinte forma:

$$\begin{aligned}\text{IND}_{(P+D)} &= (\text{População} + \text{Dormidas} / 365) = \\ &= 9\,190 + (1\,623 / 365) = \\ &= 9\,190 + 4 = \\ &= 9\,194\end{aligned}$$

2. Ponderação da área pelo factor H

O Factor H determina-se a partir de meio logaritmo de base 10 da amplitude altimétrica e encontra-se limitado entre 1 e 1,35 (mínimo e máximo, respectivamente). Assim podem ocorrer três situações:

- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 é inferior à unidade - o Factor H assume o valor mínimo de 1;

- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 é superior a 1,35 - o Factor H assume o valor máximo de 1,35;
- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 encontra-se entre 1 e 1,35 - o Factor H assume o respectivo valor.

Exemplificando apenas para uma das situações, a primeira, considere-se o *município A* com uma área (A) de 648 Km² e uma amplitude altimétrica de 262 m.

$$\begin{aligned}
 \text{IND}_{\text{AxH}} &= \text{Área} \times \text{Factor H} = \\
 &= \text{Área} \times (\text{Log}_{(10)} \text{ampl.alt.}) / 2 = \\
 &= 648 \times 1,21 \Rightarrow 648 \times 1,21 = 784
 \end{aligned}$$

II. CÁLCULO DO FGM PELA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Os critérios base para o cálculo do FGM por município⁶, têm como referência os indicadores por critério respeitantes à autarquia e os correspondentes à unidade territorial em que aquela se encontra inserida.

O somatório, por município, dos fundos relativos a cada critério do FGM traduzem o FGM bruto total da autarquia, o qual será posteriormente corrigido, ou não, em função dos crescimentos mínimos e máximos.

A título de exemplo, considere-se o *município A* do Continente com os seguintes indicadores, assim como os correspondentes à respectiva UT⁷:

UT	POP.+ DORM.	POP.<15 ANOS	ÁREA x Factor H	N.º FREG.	IRS (contos)
Município A	9 194	1 250	784	6	368 850
CONTINENTE	9 585 455	1 567 230	114 018	4 037	901 979 079

⁶ Vidé ponto III da presente publicação.

⁷ Vidé Quadro III.2.1. do ponto III da presente publicação.

O valor de FGM, apurado por critério de repartição para a UT Continente⁸, é de 233 421 098 contos, distribuído do seguinte modo:

Un.: contos

UT	POP.+ DORM.	POP.<15 ANOS	ÁREA x Factor H	FREG.	IRS	TOTAL
CONTINENTE	93 368 439	11 671 055	70 026 329	35 013 165	23 342 110	233 421 098

1. Cálculo de um indicador simples

O *município A* com 6 freguesias vai receber, pelo correspondente indicador, o seguinte montante de FGM:

$$\begin{aligned}
 \text{FGM}_{(\text{N.º freg.})_{(m)}} &= \text{N.º freg.}_{(m)} / \text{N.º freg.}_{(UT)} \times \text{FGM}_{(\text{N.º freg.})_{(UT)}} = \\
 &= 6 / 4\,037 \times \text{FGM}_{(\text{N.º freg.})_{(UT)}} = \\
 &= 0,00149 \times 35\,013\,165 = \\
 &= 52\,038 \text{ contos}
 \end{aligned}$$

Em que:

$\text{FGM}_{(\text{N.º freg.})_{(UT)}}$ é o valor do FGM apurado para a unidade territorial pelo critério *número de freguesias*;
 $\text{FGM}_{(\text{N.º freg.})_{(m)}}$ é o valor do FGM apurado para o município pelo critério *número de freguesias*.

2. Cálculo de um indicador composto

O cálculo do FGM referente ao indicador composto, resultante do produto da área pelo factor H, segue os procedimentos do indicador simples, uma vez apurado aquele produto.

Prosseguindo com o exemplo do *município A* foi calculado, no ponto I.2. anterior, um indicador *área x H* com o valor 784, a que corresponde um FGM de:

$$\begin{aligned}
 \text{FGM}_{(\text{Área x H})_{(m)}} &= \text{Área x H}_{(m)} / \text{Área x H}_{(UT)} \times \text{FGM}_{(\text{Área x H})_{(UT)}} = \\
 &= 784 / 114\,018 \times \text{FGM}_{(\text{Área x H})_{(UT)}} = \\
 &= 0,00688 \times 70\,026\,329 = \\
 &= 481\,781 \text{ contos (sem arredondamentos o valor correcto é de 481 221)}
 \end{aligned}$$

⁸ Vidé Quadro III.2.2. do ponto III da presente publicação.

Em que:

$FGM_{(Área \times H)_{(UT)}}$ é o valor do FGM apurado para a unidade territorial pelo *critério área ponderada pelo factor relativo à amplitude altimétrica*;

$FGM_{(Área \times H)_{(m)}}$ é o valor do FGM apurado para o município pelo *critério área ponderada pelo factor relativo à amplitude altimétrica* do município.

III. CÁLCULO DO FCM

O FCM resulta da soma dos valores apurados por via do Índice de Carência Fiscal (ICF) e do Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO).

Um município só poderá receber em função de cada um destes índices se apresentar uma capitação dos impostos municipais, no caso do ICF, ou um índice de desenvolvimento social, para o IDO, inferior às respectivas médias nacionais.

1. Cálculo do ICF

Atendendo a que a capitação média nacional dos impostos municipais (CNIM), em 2001, é de 23,5809 contos e que o *município A* apresenta um total dos mesmos impostos de 73 976 contos, assim como uma população de 9 190 habitantes, a capitação dos impostos municipais do município (CIMm) apura-se como se segue:

$$\begin{aligned} \text{CIMm} &= 73\,976 / 9\,190 \\ &= 8,05 \text{ contos} \end{aligned}$$

Como $\text{CIMm} < \text{CNIM}$, ou seja, 8,05 é menor que 23,58, o *município A* tem direito a receber uma verba por via do ICF, a qual é determinada do seguinte modo:

$$\begin{aligned} \text{ICF}_{(m)} &= \text{Pop}_{(m)} \times (\text{CNIM} - \text{CIM}_{(m)}) = \\ &= 9\,190 \times (23,58 - 8,05) = \\ &= 9\,190 \times 15,53 = \\ &= 142\,721 \text{ contos (sem arredondamentos das capitações o valor correcto é de 142\,732 contos)} \end{aligned}$$

Em conformidade com o exposto, um município com uma CIM de 24,5 contos nada recebe, porque 24,5 se apresenta superior à respectiva média nacional que é de 23,58 contos.

2. Cálculo do IDO

Sendo de 0,878 o Índice Nacional de Desenvolvimento Social (IDS_n), o *município A*, com um IDS_m de 0,837 e uma população de 9 190 habitantes, obtém como indicador de necessidade de IDO, para que cada habitante possa alcançar o índice médio de desenvolvimento social, o seguinte montante:

$$\begin{aligned}\text{Ind.Nec}_{(m)} &= \text{Pop}_m \times [1 + (\text{IDS}_{(n)} - \text{IDS}_{(m)})] = \\ &= 9\,190 \times [1 + (0,878 - 0,837)] = \\ &= 9\,190 \times 1,041 = \\ &= 9\,566\end{aligned}$$

Em que $\text{Ind.Nec}_{(m)}$ traduz o indicador de necessidades do município.

Atendendo a que as verbas a atribuir aos municípios em função do IDO representam as que não foram distribuídas pelo ICF⁹, o IDO de cada município será atribuído na proporção das necessidades totais, as quais, para o ano 2001, somam 3 908 476 contos.

Como o FCM é de 67 233 833 contos e o ICF absorve 62 910 811 contos, restam para distribuição por via do IDO, 4 323 022 contos.

Assim, o montante de IDO do *município A* resulta dos seguintes cálculos:

$$\begin{aligned}\text{IDO}_{(m)} &= (\text{Ind.Nec}_{(m)} / \text{Ind.Nec}_{(t)}) \times \text{IDO}_{(t)} = \\ &= (9\,566 / 3\,908\,476) \times 4\,323\,022 = \\ &= 0,002448 \times 4\,323\,022 = \\ &= 10\,583 \text{ contos (sem arredondamentos, 10 581 é o valor correcto)}\end{aligned}$$

Em que $\text{Ind.Nec}_{(t)}$ representa a soma dos indicadores de necessidades dos municípios.

⁹ O FCM é destinado em primeiro lugar ao alcance da capitação média dos impostos e o remanescente, então, para compensação de situações de desigualdade de oportunidades.

Por outro lado, um município com um IDSm de 0,883, não receberá fundos por conta deste índice, pois apresenta um IDS superior ao IDS_n (0,878). O seu FCM corresponde apenas ao valor do ICF.

IV. ALÍNEA C), N.º1 DO ARTIGO 12.º DA LOE/2001

A Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2001¹⁰ (LOE/2001), através do n.º 1 do artigo 12º, alterou a distribuição da participação dos municípios nos impostos do Estado, constante do n.º 1 do artigo 10º da Lei das Finanças Locais, retirando aos Fundos Geral e de Coesão Municipal uma parcela a repartir igualmente por todos os municípios, de modo a dotá-los da capacidade financeira mínima para o seu funcionamento.

A terceira parcela da participação dos municípios nos impostos do Estado, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da LOE/2001, cujo valor é de 55 009 416 contos, é repartida de modo equitativo, cabendo a cada município o montante anual de 178 602 contos.

V. CÁLCULO FINAL DAS TRANSFERÊNCIAS

Efectuados os cálculos do FGM, do FCM (este nas vertentes de ICF e IDO) e da alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da LOE/2001 é apurado o valor bruto das transferências, ou seja, aquele que resulta directamente da aplicação dos critérios de distribuição anteriormente mencionados.

De acordo com os crescimentos, mínimos e máximos, definidos na Lei das Finanças Locais, as verbas destinadas a cada município têm de observar um crescimento mínimo correspondente à taxa de inflação estimada para o ano a que respeitam, não podendo a variação das mesmas ultrapassar o necessário à garantia daquele mínimo.

Por sua vez, a Lei do Orçamento do Estado para o ano 2001 exige a verificação de crescimentos mínimos das transferências por escalões populacionais, integrando-os

¹⁰ Lei nº 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

nas condições respeitantes a crescimentos mínimo e máximo contidas na Lei das Finanças Locais.

1. Verificação dos crescimentos mínimos

Os crescimentos mínimos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2001 são os seguintes:

- Municípios com 10 000 ou menos habitantes – 17,0%;
- Municípios com mais de 10 000 e menos de 20 000 habitantes – 13,6%;
- Municípios com mais de 20 000 e menos de 40 000 habitantes – 10,9%;
- Municípios com mais de 40 000 e menos de 100 000 habitantes – 8,2%;
- Municípios com mais de 100 000 habitantes – 2,8%.

A inflação estimada para o ano 2001 é de 2,8%, encontrando-se, na definição destes mínimos por escalões populacionais, salvaguardado o crescimento mínimo estipulado na Lei das Finanças Locais.

Considere-se o *município B*, com uma população de 19 680 habitantes, integrado no escalão populacional entre os 10 000 e os 20 000 habitantes. A sua participação nos impostos do Estado tem de aumentar no mínimo 13,6%, comparativamente a 2000, sendo o seu valor de:

$$\begin{aligned} \text{PIE 2001}_{(m)} &= \text{PIE 2000}_{(m)} \times (1 + 13,6\%) = \\ &= 939\,054 \times (1 + 0,136) = \\ &= 1\,066\,765 \text{ contos} \end{aligned}$$

Dado que as transferências brutas apuradas para 2001 ascendem a 791 704 contos, o que representa um decréscimo de 15,7% relativamente às transferências recebidas em 2000, o município B é compensado com uma verba adicional de 275 061 contos.

Voltando ao *município A*, com uma população de 9 190 habitantes, integrado no escalão populacional inferior a 10 000 habitantes - a respectiva participação nos

impostos do Estado (PIE) tem de crescer no mínimo 17%, relativamente a 2000, pelo que o seu montante é de:

$$\begin{aligned}\text{PIE } 2001_{(m)} &= \text{PIE } 2000_{(m)} \times (1 + 17\%) = \\ &= 796\,187 \times (1 + 0,17) = \\ &= 931\,539 \text{ contos}\end{aligned}$$

Como as transferências brutas apuradas totalizam 973 588 contos, representando um acréscimo de 22,3% relativamente ao ano 2000, o município não necessita de ser compensado.

2. Observação dos crescimentos máximos e compensação dos crescimentos mínimos

De acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2001, nenhuma participação pode crescer acima de 20,4% (1,5 vezes o crescimento médio nacional), sendo que os municípios com mais de 100 000 habitantes ficam limitados ao crescimento máximo de 13,6% (crescimento médio nacional).

Assim, no *município A*, com uma taxa de crescimento das transferências brutas de 22,3% relativamente ao ano anterior e uma população de 9 190 habitantes, inferior portanto a 100 000, os respectivos fundos resultarão de um acréscimo equivalente a 20,4%, isto é:

$$\text{PIE } 2000_{(m)} = 796\,187 \text{ contos}$$

$$\text{PIE bruta } 2001_{(m)} = 973\,588 \text{ contos} \Rightarrow \text{var.}\% \text{ PIE bruta } 2001_{(m)} / \text{PIE } 2000_{(m)} = 22,3\%$$

$$\begin{aligned}\text{PIE corrig. } 2001_{(m)} &= \text{PIE } 2000_{(m)} \times (1 + 20,4\%) = \\ &= 796\,187 \times 1,204 = \\ &= 958\,609 \text{ contos}\end{aligned}$$

Por outro lado, a Lei do Orçamento de Estado para 2001 requer, igualmente, que os crescimentos mínimos sejam assegurados por dedução proporcional nas

transferências dos municípios que apresentem uma taxa de crescimento superior a 13,6%.

Está-se perante uma situação em que, de acordo com esta norma, o *município A* dispensa uma parte das suas transferências, a qual é calculada pela relação entre o valor necessário à compensação dos mínimos legais, o valor disponível no município e o somatório dos disponíveis de todos os municípios nas condições indicadas.

Isto é, o valor disponível do município A representa todo aquele que ficaria além de um acréscimo de 13,6%. No entanto, como o crescimento deste município é superior à média, o seu disponível é então medido pela diferença entre o valor que apresenta e o correspondente a esse mínimo.

$$\begin{aligned}\text{Disp}_{(m)} &= \text{PIE corrig}_{(m)} - \text{PIE } 2000_{(m)} \times (1 + 17\%) = \\ &= 958\,609 - 796\,187 \times (1,17) = \\ &= 958\,609 - 931\,538 = \\ &= 27\,070 \text{ contos}\end{aligned}$$

Reportando-nos ao exemplo anterior, a contribuição do *município A* é de 9 379 contos em matéria de dedução proporcional. A PIE final deste município situa-se então em 2 949 230 contos, registando um acréscimo de 19,2% relativamente à participação nos impostos do Estado em 2000.

3. Ocorrência de crescimentos naturais

Diz-se que um município tem um crescimento natural das suas transferências quando são verificados os crescimentos mínimos contemplados na lei, os quais se mostram inferiores aos máximos impostos ou aos limiares para efeitos de compensação proporcional.

Considere-se o caso do *município C*, com uma população de 59 810 habitantes e um acréscimo de transferências de 12,8% relativamente ao ano de 2000, em que:

- Para o escalão populacional onde se integra, 40 000 e 100 000 habitantes, é definido um aumento mínimo das transferências de 8,2%;
- As suas transferências não atingem o acréscimo máximo de 20,4% para o respectivo escalão populacional;
- As suas transferências não são abrangidas pela dedução proporcional, porque apresentam um crescimento inferior a 13,6%.

Neste caso, o *município C*, ao receber exactamente os fundos calculados por aplicação directa dos critérios da lei, apresenta um crescimento natural.

4. Atribuição de adicional

Na proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2001, apresentada à Assembleia da República, o acréscimo da participação de cada município nos impostos da Estado foi calculado com base na taxa de inflação até então prevista, ou seja, 2,7%. No entanto, com a aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2001 procedeu-se à sua actualização para 2,8%.

Considerando o *município D* com uma população de 130 760 habitantes e, de acordo com a referida de Lei para 2001, as suas transferências foram reforçadas em 207 contos para atingir o crescimento mínimo do correspondente escalão populacional, isto é, 2,8%, totalizando assim 2 722 057 contos.

ANEXOS

QUADRO_ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
AVEIRO										
ÁGUEDA	625 324	416 884	1 042 208	176 695	117 796	294 491	107 161	71 441	178 602	1 515 301
ALBERGARIA-A-VELHA	323 667	215 779	539 446	125 348	83 565	208 913	107 161	71 441	178 602	926 961
ANADIA	391 082	260 722	651 804	252 936	168 624	421 560	107 161	71 441	178 602	1 251 966
AROUCA	419 823	279 883	699 706	248 765	165 844	414 609	107 161	71 441	178 602	1 292 917
AVEIRO	832 038	554 693	1 386 731	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 565 333
CASTELO DE PAIVA	212 086	141 391	353 477	191 795	127 863	319 658	107 161	71 441	178 602	851 737
ESPINHO	319 120	212 747	531 867	137 473	91 648	229 121	107 161	71 441	178 602	939 590
ESTARREJA	279 816	186 545	466 361	244 960	163 306	408 266	107 161	71 441	178 602	1 053 229
ÍLHAVO	402 145	268 096	670 241	25 602	17 068	42 670	107 161	71 441	178 602	891 513
MEALHADA	251 705	167 803	419 508	152 515	101 677	254 192	107 161	71 441	178 602	852 302
MURTOSA	148 025	98 684	246 709	70 845	47 230	118 075	107 161	71 441	178 602	543 386
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	635 114	423 409	1 058 523	409 904	273 269	683 173	107 161	71 441	178 602	1 920 298
OLIVEIRA DO BAIRRO	373 444	248 963	622 407	159 454	106 303	265 757	107 161	71 441	178 602	1 066 766
OVAR	533 243	355 495	888 738	155 207	103 472	258 679	107 161	71 441	178 602	1 326 019
S. JOÃO DA MADEIRA	314 834	209 890	524 724	0	0	0	107 161	71 441	178 602	703 326
SANTA MARIA DA FEIRA	1 244 945	829 964	2 074 909	281 128	187 418	468 546	107 161	71 441	178 602	2 722 057
SEVER DO VOUGA	222 341	148 228	370 569	135 930	90 620	226 550	107 161	71 441	178 602	775 721
VAGOS	270 663	180 442	451 105	145 696	97 131	242 827	107 161	71 441	178 602	872 534
VALE DE CAMBRA	300 592	200 394	500 986	227 683	151 788	379 471	107 161	71 441	178 602	1 059 059
TOTAL	8 400 037	5 400 012	13 800 049	3 141 936	2 034 622	5 236 558	2 086 053	1 357 379	3 433 433	22 130 015
BEJA										
ALJUSTREL	292 729	195 152	487 881	129 740	86 493	216 233	107 161	71 441	178 602	882 716
ALMODÔVAR	521 717	347 812	869 529	96 193	64 129	160 322	107 161	71 441	178 602	1 208 453
ALVITO	161 960	107 973	269 933	13 097	8 731	21 828	107 161	71 441	178 602	470 363
BARRANCOS	152 914	101 943	254 857	22 739	15 160	37 899	107 161	71 441	178 602	471 358
BEJA	860 430	573 620	1 434 050	45 388	30 259	75 647	107 161	71 441	178 602	1 688 299
CASTRO VERDE	301 813	201 208	503 021	92 191	61 461	153 652	107 161	71 441	178 602	835 275
CUBA	126 838	84 558	211 396	47 290	31 526	78 816	107 161	71 441	178 602	468 814
FERREIRA DO ALENTEJO	370 389	246 926	617 315	91 988	61 325	153 313	107 161	71 441	178 602	949 230
MÉRTOLA	718 966	479 310	1 198 276	102 343	68 229	170 572	107 161	71 441	178 602	1 547 450
MOURA	585 553	390 369	975 922	164 149	109 433	273 582	107 161	71 441	178 602	1 428 106
ODEMIRA	1 108 328	738 885	1 847 213	64 671	43 114	107 785	107 161	71 441	178 602	2 133 600
OURIQUE	403 479	268 986	672 465	40 860	27 240	68 100	107 161	71 441	178 602	919 167
SERPA	658 267	438 844	1 097 111	178 705	119 136	297 841	107 161	71 441	178 602	1 573 554
VIDIGUEIRA	209 828	139 885	349 713	45 057	30 038	75 095	107 161	71 441	178 602	603 410
TOTAL	6 473 211	4 315 471	10 788 682	1 184 111	763 274	1 947 385	1 500 234	1 030 174	2 530 428	15 178 735
BRAGA										
AMARES	243 460	162 307	405 767	150 329	100 220	250 549	107 161	71 441	178 602	834 918
BARCELOS	1 048 285	698 857	1 747 142	1 039 323	692 882	1 732 205	107 161	71 441	178 602	3 657 949
BRAGA	1 577 125	1 051 416	2 628 541	305 024	203 350	508 374	107 161	71 441	178 602	3 315 517
CABECEIRAS DE BASTO	317 911	211 940	529 851	184 423	122 948	307 371	107 161	71 441	178 602	1 015 824
CELORICO DE BASTO	331 495	220 996	552 491	256 330	170 886	427 216	107 161	71 441	178 602	1 158 309
ESPOSENDE	424 361	282 907	707 268	86 452	57 635	144 087	107 161	71 441	178 602	1 029 957
FAFE	610 619	407 080	1 017 699	446 763	297 842	744 605	107 161	71 441	178 602	1 940 906
GUIMARÃES	1 387 566	925 044	2 312 610	721 454	480 969	1 202 423	107 161	71 441	178 602	3 693 635
PÓVOA DE LANHOSO	334 324	222 882	557 206	212 137	141 425	353 562	107 161	71 441	178 602	1 089 370
TERRAS DE BOURO	283 340	188 893	472 233	108 802	72 535	181 337	107 161	71 441	178 602	832 172
VIEIRA DO MINHO	319 418	212 946	532 364	181 033	120 688	301 721	107 161	71 441	178 602	1 012 687
VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 101 452	734 302	1 835 754	564 843	376 562	941 405	107 161	71 441	178 602	2 955 761
VILA VERDE	541 882	361 255	903 137	493 883	329 255	823 138	107 161	71 441	178 602	1 904 877
VIZELA	141 494	94 330	235 824	187 613	125 075	312 688	107 161	71 441	178 602	727 114
TOTAL	8 662 732	5 775 155	14 437 887	4 998 403	3 242 712	8 241 115	1 500 234	1 030 174	2 530 428	25 163 633
BRAGANÇA										
ALFÂNDEGA DA FÉ	312 472	208 315	520 787	68 975	45 984	114 959	107 161	71 441	178 602	814 348
BRAGANÇA	1 006 995	671 330	1 678 325	181 021	120 681	301 702	107 161	71 441	178 602	2 158 629
CARRAZEDA DE ANSIÃES	326 857	217 905	544 762	97 702	65 135	162 837	107 161	71 441	178 602	886 201
FREIXO DE ESPADA À CINTA	261 764	174 510	436 274	55 130	36 754	91 884	107 161	71 441	178 602	706 760
MACEDO DE CAVALEIROS	612 035	408 023	1 020 058	186 946	124 631	311 577	107 161	71 441	178 602	1 510 237
MIRANDA DO DOURO	402 176	268 117	670 293	87 208	58 139	145 347	107 161	71 441	178 602	994 242

QUADRO_ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
BRAGANÇA	MIRANDELA	688 049	458 700	1 146 749	168 967	112 644	281 611	107 161	71 441	178 602	1 606 962
	MOGADOURO	588 043	392 028	980 071	116 890	77 927	194 817	107 161	71 441	178 602	1 353 490
	TORRE DE MONCORVO	432 076	288 050	720 126	105 182	70 121	175 303	107 161	71 441	178 602	1 074 031
	VILA FLOR	292 621	195 081	487 702	103 024	68 682	171 706	107 161	71 441	178 602	838 010
	VIMIOSO	359 470	239 646	599 116	70 004	46 669	116 673	107 161	71 441	178 602	894 391
	VINHAIS	578 551	385 700	964 251	142 736	95 158	237 894	107 161	71 441	178 602	1 380 747
	TOTAL	5 861 169	3 907 405	9 768 574	1 333 785	922 525	2 256 310	1 285 632	857 292	2 142 924	14 218 043
CASTELO BRANCO	BELMONTE	188 698	125 799	314 497	54 611	36 407	91 018	107 161	71 441	178 602	584 117
	CASTELO BRANCO	1 267 129	844 753	2 111 882	188 525	125 684	314 209	107 161	71 441	178 602	2 604 693
	COVILHÃ	798 143	532 096	1 330 239	236 787	157 858	394 645	107 161	71 441	178 602	1 903 486
	FUNDÃO	627 905	418 604	1 046 509	261 750	174 500	436 250	107 161	71 441	178 602	1 661 361
	IDANHA-A-NOVA	857 532	571 688	1 429 220	107 304	71 536	178 840	107 161	71 441	178 602	1 786 662
	OLEIROS	379 989	253 326	633 315	68 387	45 592	113 979	107 161	71 441	178 602	925 896
	PENAMACOR	388 084	258 723	646 807	76 606	51 070	127 676	107 161	71 441	178 602	953 085
	PROENÇA-A-NOVA	324 044	216 030	540 074	121 749	81 166	202 915	107 161	71 441	178 602	921 591
	SERTÃ	469 811	313 207	783 018	150 971	100 648	251 619	107 161	71 441	178 602	1 213 239
	VILA DE REI	200 022	133 348	333 370	30 612	20 408	51 020	107 161	71 441	178 602	562 992
	VILA VELHA DE RÓDÃO	243 731	162 488	406 219	44 620	29 746	74 366	107 161	71 441	178 602	659 187
	TOTAL	5 745 033	3 830 062	9 575 150	1 341 922	834 615	2 236 537	1 178 771	735 851	1 914 622	13 773 309
COIMBRA	ARGANIL	351 641	234 427	586 068	112 425	74 950	187 375	107 161	71 441	178 602	952 045
	CANTANHEDE	456 790	304 527	761 317	298 766	199 178	497 944	107 161	71 441	178 602	1 437 863
	COIMBRA	1 625 493	1 083 662	2 709 155	0	0	0	107 161	71 441	178 602	2 887 757
	CONDEIXA-A-NOVA	256 245	170 830	427 075	10 688	7 126	17 814	107 161	71 441	178 602	623 491
	FIGUEIRA DA FOZ	863 378	575 586	1 438 964	24 713	16 476	41 189	107 161	71 441	178 602	1 658 755
	GÓIS	242 957	161 972	404 929	52 865	35 244	88 109	107 161	71 441	178 602	671 640
	LOUSÃ	313 808	209 206	523 014	0	0	0	107 161	71 441	178 602	701 616
	MIRA	174 433	116 288	290 721	111 152	74 101	185 253	107 161	71 441	178 602	654 576
	MIRANDA DO CORVO	167 588	111 725	279 313	106 210	70 806	177 016	107 161	71 441	178 602	634 931
	MONTE-MOR-O-VELHO	309 290	206 193	515 483	288 052	192 034	480 086	107 161	71 441	178 602	1 174 171
	OLIVEIRA DO HOSPITAL	368 996	245 998	614 994	189 638	126 425	316 063	107 161	71 441	178 602	1 109 659
	PAMPILHOSA DA SERRA	353 403	235 602	589 005	51 850	34 567	86 417	107 161	71 441	178 602	854 024
	PENACOVA	266 764	177 843	444 607	193 988	129 326	323 314	107 161	71 441	178 602	946 523
	PENELA	172 300	114 867	287 167	66 560	44 374	110 934	107 161	71 441	178 602	576 703
	SOURÉ	322 630	215 087	537 717	227 165	151 443	378 608	107 161	71 441	178 602	1 094 927
	TÁBUA	268 882	179 254	448 136	140 387	93 592	233 979	107 161	71 441	178 602	860 717
	VILA NOVA DE POIARES	194 774	129 850	324 624	30 049	20 032	50 081	107 161	71 441	178 602	553 307
	TOTAL	6 709 372	4 429 917	11 139 289	1 934 603	1 259 674	3 194 277	1 821 737	1 214 497	3 036 234	17 332 703
ÉVORA	ALANDROAL	323 639	215 759	539 398	69 841	46 560	116 401	107 161	71 441	178 602	834 401
	ARRAIÓLOS	395 485	263 657	659 142	48 178	32 118	80 296	107 161	71 441	178 602	918 040
	BORBA	164 876	109 917	274 793	51 568	34 379	85 947	107 161	71 441	178 602	539 342
	ESTREMOZ	403 448	268 965	672 413	127 090	84 727	211 817	107 161	71 441	178 602	1 062 832
	ÉVORA	1 115 039	743 360	1 858 399	92 269	61 512	153 781	107 161	71 441	178 602	2 190 782
	MONTE-MOR-O-NOVO	742 222	494 814	1 237 036	105 865	70 577	176 442	107 161	71 441	178 602	1 592 080
	MORA	242 776	161 850	404 626	53 876	35 918	89 794	107 161	71 441	178 602	673 022
	MOURÃO	198 901	132 600	331 501	3 325	2 217	5 542	107 161	71 441	178 602	515 645
	PORTEL	363 796	242 530	606 326	74 691	49 794	124 485	107 161	71 441	178 602	909 413
	REDONDO	243 221	162 147	405 368	63 152	42 101	105 253	107 161	71 441	178 602	689 223
	REGUENGOS DE MONSARAZ	362 035	241 357	603 392	26 329	17 552	43 881	107 161	71 441	178 602	825 875
	VENDAS NOVAS	183 463	122 309	305 772	41 232	27 488	68 720	107 161	71 441	178 602	553 094
	VIANA DO ALENTEJO	221 576	147 718	369 294	42 418	28 278	70 696	107 161	71 441	178 602	618 592
	VILA VIÇOSA	188 795	125 863	314 658	58 906	39 270	98 176	107 161	71 441	178 602	591 436
	TOTAL	6 418 272	3 432 816	9 851 088	653 740	572 491	1 226 231	1 500 254	1 030 174	2 530 428	12 513 777
FARO	ALBUFEIRA	680 136	453 424	1 133 560	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 312 162
	ALCOUTIM	383 163	255 442	638 605	44 686	29 791	74 477	107 161	71 441	178 602	891 684
	ALJEZUR	368 330	245 554	613 884	3 413	2 276	5 689	107 161	71 441	178 602	798 175
	CASTRO MARIM	335 038	223 359	558 397	4 941	3 294	8 235	107 161	71 441	178 602	745 234

QUADRO ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
FARO	FARO	641 569	427 713	1 069 282	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 247 884
	LAGOA	407 491	271 660	679 151	12 500	8 334	20 834	107 161	71 441	178 602	878 587
	LAGOS	410 543	273 696	684 239	0	0	0	107 161	71 441	178 602	862 841
	LOULÉ	992 834	661 890	1 654 724	33 298	22 199	55 497	107 161	71 441	178 602	1 888 823
	MONCHIQUE	445 469	296 980	742 449	16 587	11 058	27 645	107 161	71 441	178 602	948 696
	OLHÃO	398 948	265 965	664 913	146 378	97 586	243 964	107 161	71 441	178 602	1 087 479
	PORTIMÃO	619 867	413 244	1 033 111	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 211 713
	S. BRÁS DE ALPORTEL	234 248	156 165	390 413	5 079	3 386	8 465	107 161	71 441	178 602	577 480
	SILVES	685 016	456 677	1 141 693	47 697	31 798	79 495	107 161	71 441	178 602	1 399 790
	TAVIRA	596 385	397 590	993 975	16 896	11 264	28 160	107 161	71 441	178 602	1 200 737
	VILA DO BISPO	237 746	158 498	396 244	4 274	2 850	7 124	107 161	71 441	178 602	581 970
	VILA REAL DE SANTO ANTÓN	274 971	183 314	458 285	9 215	6 144	15 359	107 161	71 441	178 602	652 246
	TOTAL	7 711 764	5 141 174	12 852 938	344 964	229 630	574 594	1 714 576	1 143 053	2 857 629	16 235 501
GUARDA	AGUIAR DA BEIRA	273 030	182 020	455 050	76 701	51 134	127 835	107 161	71 441	178 602	761 487
	ALMEIDA	454 936	303 290	758 226	87 353	58 236	145 589	107 161	71 441	178 602	1 082 417
	CELORICO DA BEIRA	300 211	200 141	500 352	84 875	56 584	141 459	107 161	71 441	178 602	820 413
	FIGUEIRA DE CASTELO RODR	403 052	268 701	671 753	84 878	56 586	141 464	107 161	71 441	178 602	991 819
	FORNOS DE ALGODRES	187 316	124 878	312 194	68 840	45 894	114 734	107 161	71 441	178 602	605 530
	GOUVEIA	360 284	240 189	600 473	153 136	102 090	255 226	107 161	71 441	178 602	1 034 301
	GUARDA	929 757	619 838	1 549 595	218 238	145 492	363 730	107 161	71 441	178 602	2 091 927
	MANTEIGAS	178 293	118 862	297 155	45 516	30 344	75 860	107 161	71 441	178 602	551 617
	MEDA	273 108	182 072	455 180	76 616	51 077	127 693	107 161	71 441	178 602	761 475
	PINHEL	446 191	297 460	743 651	139 505	93 004	232 509	107 161	71 441	178 602	1 154 762
	SABUGAL	652 855	435 237	1 088 092	176 959	117 972	294 931	107 161	71 441	178 602	1 561 625
	SEIA	551 063	367 375	918 438	279 071	186 047	465 118	107 161	71 441	178 602	1 562 158
	TRANCOSO	385 483	256 989	642 472	115 157	76 771	191 928	107 161	71 441	178 602	1 013 002
	VILA NOVA DE FOZ CÔA	355 855	237 237	593 092	60 282	40 188	100 470	107 161	71 441	178 602	872 164
	TOTAL	5 751 454	3 884 239	9 635 693	1 667 127	1 111 419	2 778 546	1 500 254	1 000 174	2 500 428	14 634 697
LEIRIA	ALCOBAÇA	737 798	491 866	1 229 664	282 806	188 538	471 344	107 161	71 441	178 602	1 879 610
	ALVAÍZERE	206 622	137 748	344 370	86 915	57 943	144 858	107 161	71 441	178 602	667 830
	ANSIÃO	206 188	137 459	343 647	137 588	91 726	229 314	107 161	71 441	178 602	751 563
	BATALHA	189 187	126 124	315 311	76 219	50 813	127 032	107 161	71 441	178 602	620 945
	BOMBARRAL	152 377	101 584	253 961	66 919	44 612	111 531	107 161	71 441	178 602	544 094
	CALDAS DA RAINHA	629 503	419 669	1 049 172	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 227 774
	CASTANHEIRA DE PERA	116 552	77 701	194 253	44 462	29 641	74 103	107 161	71 441	178 602	446 958
	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	208 957	139 305	348 262	79 343	52 896	132 239	107 161	71 441	178 602	659 103
	LEIRIA	1 293 346	862 231	2 155 577	238 649	159 100	397 749	107 161	71 441	178 602	2 731 928
	MARINHA GRANDE	424 830	283 220	708 050	41 022	27 348	68 370	107 161	71 441	178 602	955 022
	NAZARÉ	215 810	143 874	359 684	18 374	12 249	30 623	107 161	71 441	178 602	568 909
	ÓBIDOS	225 865	150 576	376 441	7 942	5 295	13 237	107 161	71 441	178 602	568 280
	PEDRÓGÃO GRANDE	194 301	129 534	323 835	32 864	21 910	54 774	107 161	71 441	178 602	557 211
	PENICHE	291 562	194 375	485 937	63 371	42 248	105 619	107 161	71 441	178 602	770 158
	POMBAL	785 170	523 446	1 308 616	312 255	208 170	520 425	107 161	71 441	178 602	2 007 643
	PORTO DE MÓS	357 619	238 412	596 031	170 287	113 525	283 812	107 161	71 441	178 602	1 058 445
	TOTAL	6 235 637	4 167 124	10 402 761	1 639 016	1 106 014	2 745 030	1 714 576	1 143 053	2 857 629	16 016 478
LISBOA	ALENQUER	494 572	329 715	824 287	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 002 889
	AMADORA	1 523 103	1 015 402	2 538 505	422 078	281 385	703 463	107 161	71 441	178 602	3 420 570
	ARRUDA DOS VINHOS	205 711	137 140	342 851	22 793	15 196	37 989	107 161	71 441	178 602	559 442
	AZAMBUJA	307 769	205 179	512 948	67 457	44 971	112 428	107 161	71 441	178 602	803 978
	CADAVAL	230 452	153 634	384 086	89 236	59 490	148 726	107 161	71 441	178 602	711 414
	CASCAIS	1 817 160	1 211 440	3 028 600	0	0	0	107 161	71 441	178 602	3 207 202
	LISBOA	6 527 890	4 351 927	10 879 817	0	0	0	107 161	71 441	178 602	11 058 419
	LOURES	1 942 183	1 294 788	3 236 971	0	0	0	107 161	71 441	178 602	3 415 573
	LOURINHÃ	276 316	184 211	460 527	55 772	37 181	92 953	107 161	71 441	178 602	732 082
	MAFRA	596 419	397 613	994 032	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 172 634
	ODIVELAS	924 890	616 594	1 541 484	429 085	286 057	715 142	107 161	71 441	178 602	2 435 228
	TOTAL	16 016 478	10 879 817	26 896 295	509 155	324 613	833 768	1 714 576	1 143 053	2 857 629	29 753 924

QUADRO ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
LISEOIA	OEIRAS	1 704 574	1 136 383	2 840 957	0	0	0	107 161	71 441	178 602	3 019 559
	SINTRA	3 116 378	2 077 585	5 193 963	0	0	0	107 161	71 441	178 602	5 372 565
	SOBRAL DE MONTE AGRADO	161 676	107 784	269 460	10 887	7 258	18 145	107 161	71 441	178 602	466 207
	TORRES VEDRAS	868 909	579 273	1 448 182	138 529	92 353	230 882	107 161	71 441	178 602	1 857 666
	VILA FRANCA DE XIRA	1 145 483	763 655	1 909 138	0	0	0	107 161	71 441	178 602	2 087 740
	TOTAL	21 849 435	14 532 323	36 405 638	1 265 637	828 831	2 059 728	1 714 576	1 149 055	2 857 632	41 323 163
PORTALEGRE	ALTER DO CHÃO	216 433	144 288	360 721	42 402	28 268	70 670	107 161	71 441	178 602	609 993
	ARRONCHES	208 544	139 030	347 574	32 551	21 700	54 251	107 161	71 441	178 602	580 427
	AVIS	320 686	213 791	534 477	51 275	34 183	85 458	107 161	71 441	178 602	798 537
	CAMPO MAIOR	204 840	136 560	341 400	76 664	51 109	127 773	107 161	71 441	178 602	647 775
	CASTELO DE VIDE	202 017	134 678	336 695	39 716	26 477	66 193	107 161	71 441	178 602	581 490
	CRATO	273 326	182 218	455 544	53 063	35 376	88 439	107 161	71 441	178 602	722 585
	ELVAS	534 089	356 060	890 149	155 662	103 774	259 436	107 161	71 441	178 602	1 328 187
	FRONTEIRA	159 694	106 463	266 157	37 909	25 272	63 181	107 161	71 441	178 602	507 940
	GAVIÃO	189 801	126 534	316 335	60 152	40 102	100 254	107 161	71 441	178 602	595 191
	MARVÃO	161 894	107 929	269 823	38 495	25 664	64 159	107 161	71 441	178 602	512 584
	MONFORTE	223 397	148 931	372 328	29 554	19 702	49 256	107 161	71 441	178 602	600 186
	NISA	392 113	261 409	653 522	98 245	65 497	163 742	107 161	71 441	178 602	995 866
	PONTE DE SOR	506 361	337 574	843 935	129 411	86 274	215 685	107 161	71 441	178 602	1 238 222
	PORTALEGRE	467 943	311 962	779 905	141 563	94 376	235 939	107 161	71 441	178 602	1 194 446
	SOUSEL	185 525	123 684	309 209	54 719	36 480	91 199	107 161	71 441	178 602	579 010
	TOTAL	4 243 633	2 851 111	7 077 774	1 041 331	624 234	1 765 655	1 607 415	1 071 615	2 679 030	11 422 439
PORTO	AMARANTE	664 549	443 033	1 107 582	533 116	355 410	888 526	107 161	71 441	178 602	2 174 710
	BAIÃO	313 160	208 773	521 933	265 937	177 291	443 228	107 161	71 441	178 602	1 143 763
	FELGUEIRAS	609 291	406 194	1 015 485	281 689	187 793	469 482	107 161	71 441	178 602	1 663 569
	GONDOMAR	1 324 013	882 676	2 206 689	273 281	182 187	455 468	107 161	71 441	178 602	2 840 759
	LOUSADA	358 942	239 294	598 236	394 649	263 100	657 749	107 161	71 441	178 602	1 434 587
	MAIA	1 017 083	678 056	1 695 139	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 873 741
	MARCO DE CANAVESES	634 557	423 038	1 057 595	465 942	310 628	776 570	107 161	71 441	178 602	2 012 767
	MATOSINHOS	1 478 548	985 698	2 464 246	0	0	0	107 161	71 441	178 602	2 642 848
	PAÇOS DE FERREIRA	444 146	296 098	740 244	236 248	157 498	393 746	107 161	71 441	178 602	1 312 592
	PAREDES	735 419	490 279	1 225 698	492 302	328 201	820 503	107 161	71 441	178 602	2 224 803
	PENAFIEL	646 399	430 933	1 077 332	634 873	423 248	1 058 121	107 161	71 441	178 602	2 314 055
	PORTO	2 595 082	1 730 054	4 325 136	0	0	0	107 161	71 441	178 602	4 503 738
	PÓVOA DE VARZIM	734 318	489 545	1 223 863	14 691	9 794	24 485	107 161	71 441	178 602	1 426 950
	SANTO TIROSO	543 244	362 162	905 406	586 798	391 198	977 996	107 161	71 441	178 602	2 062 004
	TROFA	300 459	200 306	500 765	224 802	149 868	374 670	107 161	71 441	178 602	1 054 037
	VALONGO	695 997	463 998	1 159 995	133 158	88 772	221 930	107 161	71 441	178 602	1 560 527
	VILA DO CONDE	829 338	552 892	1 382 230	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 560 832
	VILA NOVA DE GAIA	2 419 230	1 612 820	4 032 050	0	0	0	107 161	71 441	178 602	4 210 652
	TOTAL	16 440 775	10 895 849	27 233 624	4 537 436	3 024 938	7 562 474	1 928 835	1 235 938	3 214 633	35 016 984
SANTARÉM	ABRANTES	739 848	493 232	1 233 080	260 113	173 409	433 522	107 161	71 441	178 602	1 845 204
	ALCANENA	288 097	192 064	480 161	56 842	37 895	94 737	107 161	71 441	178 602	753 500
	ALMEIRIM	267 944	178 630	446 574	142 411	94 941	237 352	107 161	71 441	178 602	862 528
	ALPIARÇA	126 922	84 615	211 537	49 462	32 975	82 437	107 161	71 441	178 602	472 576
	BENAVENTE	379 484	252 990	632 474	14 246	9 498	23 744	107 161	71 441	178 602	834 820
	CARTAXO	258 700	172 466	431 166	103 552	69 035	172 587	107 161	71 441	178 602	782 355
	CHAMUSCA	427 912	285 275	713 187	116 267	77 512	193 779	107 161	71 441	178 602	1 085 568
	CONSTÂNCIA	144 748	96 498	241 246	36 907	24 604	61 511	107 161	71 441	178 602	481 359
	CORUCHE	679 846	453 230	1 133 076	200 836	133 890	334 726	107 161	71 441	178 602	1 646 404
	ENTRONCAMENTO	187 462	124 974	312 436	10 885	7 256	18 141	107 161	71 441	178 602	509 179
	FERREIRA DO ZÉZERE	231 127	154 084	385 211	86 320	57 546	143 866	107 161	71 441	178 602	707 679
	GOLEGÃ	116 472	77 648	194 120	48 207	32 138	80 345	107 161	71 441	178 602	453 067
	MAÇÃO	371 121	247 414	618 535	81 193	54 128	135 321	107 161	71 441	178 602	932 458
	OURÉM	613 082	408 722	1 021 804	311 059	207 372	518 431	107 161	71 441	178 602	1 718 837
	RIO MAIOR	332 092	221 394	553 486	147 095	98 063	245 158	107 161	71 441	178 602	977 246

QUADRO_ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

ÓRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001)			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001)			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	263 011	175 340	438 351	127 656	85 104	212 760	107 161	71 441	178 602	829 713
	SANTARÉM	897 502	598 334	1 495 836	204 563	136 375	340 938	107 161	71 441	178 602	2 015 376
	SARDOAL	164 733	109 822	274 555	40 434	26 956	67 390	107 161	71 441	178 602	520 547
	TOMAR	556 625	371 084	927 709	184 982	123 321	308 303	107 161	71 441	178 602	1 414 614
	TORRES NOVAS	429 407	286 271	715 678	256 535	171 023	427 558	107 161	71 441	178 602	1 321 838
	VILA NOVA DA BARQUINHA	136 007	90 671	226 678	40 685	27 124	67 809	107 161	71 441	178 602	473 089
	TOTAL	7 612 142	5 074 763	12 686 905	2 520 250	1 660 165	4 200 415	2 250 331	1 530 261	3 780 642	20 587 957
SETÚBAL	ALCÁZER DO SAL	651 898	434 599	1 086 497	104 576	69 717	174 293	107 161	71 441	178 602	1 439 392
	ALCOCHETE	171 293	114 195	285 488	0	0	0	107 161	71 441	178 602	464 090
	ALMADA	1 446 041	964 028	2 410 069	0	0	0	107 161	71 441	178 602	2 588 671
	BARREIRO	792 791	528 528	1 321 319	48 142	32 095	80 237	107 161	71 441	178 602	1 580 158
	GRÂNDOLA	522 737	348 491	871 228	8 280	5 520	13 800	107 161	71 441	178 602	1 063 630
	MOITA	537 040	358 026	895 066	374 323	249 548	623 871	107 161	71 441	178 602	1 697 539
	MONTIJO	509 744	339 829	849 573	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 028 175
	PALMELA	736 990	491 326	1 228 316	33 697	22 464	56 161	107 161	71 441	178 602	1 463 079
	SANTIAGO DO CACÉM	770 995	513 996	1 284 991	216 369	144 246	360 615	107 161	71 441	178 602	1 824 208
	SEIXAL	1 224 994	816 662	2 041 656	0	0	0	107 161	71 441	178 602	2 220 258
	SESIMBRA	367 783	245 189	612 972	0	0	0	107 161	71 441	178 602	791 574
	SETÚBAL	1 011 898	674 598	1 686 496	0	0	0	107 161	71 441	178 602	1 865 098
	SINES	252 322	168 214	420 536	8 833	5 889	14 722	107 161	71 441	178 602	613 860
	TOTAL	8 936 523	5 957 651	14 894 207	794 220	529 479	1 323 699	1 395 022	923 736	2 321 026	18 653 722
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	636 660	424 440	1 061 100	285 477	190 318	475 795	107 161	71 441	178 602	1 715 497
	CAMINHA	472 249	314 832	787 081	22 475	14 983	37 458	107 161	71 441	178 602	1 003 141
	MELGAÇO	336 298	224 198	560 496	118 961	79 307	198 268	107 161	71 441	178 602	937 366
	MONÇÃO	391 079	260 720	651 799	230 240	153 493	383 733	107 161	71 441	178 602	1 214 134
	PAREDES DE COURA	350 059	233 372	583 431	114 324	76 216	190 540	107 161	71 441	178 602	952 573
	PONTE DA BARCA	310 084	206 723	516 807	128 377	85 584	213 961	107 161	71 441	178 602	909 370
	PONTE DE LIMA	597 344	398 229	995 573	456 881	304 588	761 469	107 161	71 441	178 602	1 935 644
	VALENÇA	310 755	207 170	517 925	105 850	70 566	176 416	107 161	71 441	178 602	872 943
	VIANA DO CASTELO	980 353	653 568	1 633 921	314 998	209 999	524 997	107 161	71 441	178 602	2 337 520
	VILA NOVA DE CERVEIRA	363 841	242 560	606 401	66 146	44 097	110 243	107 161	71 441	178 602	895 246
	TOTAL	4 743 722	3 165 842	7 914 564	1 833 723	1 223 451	3 072 630	1 071 610	744 410	1 785 020	12 773 481
VILA REAL	ALIJO	348 950	232 634	581 584	175 581	117 054	292 635	107 161	71 441	178 602	1 052 821
	BOTICAS	294 283	196 188	490 471	100 231	66 820	167 051	107 161	71 441	178 602	836 124
	CHAVES	814 658	543 106	1 357 764	331 681	221 121	552 802	107 161	71 441	178 602	2 089 168
	MESÃO FRIO	110 142	73 428	183 570	58 894	39 263	98 157	107 161	71 441	178 602	460 329
	MONDIM DE BASTO	273 174	182 116	455 290	113 392	75 595	188 987	107 161	71 441	178 602	822 879
	MONTALEGRE	689 412	459 608	1 149 020	144 462	96 308	240 770	107 161	71 441	178 602	1 568 392
	MURÇA	211 735	141 156	352 891	83 651	55 767	139 418	107 161	71 441	178 602	670 911
	PESO DA RÉGUA	236 535	157 690	394 225	217 932	145 288	363 220	107 161	71 441	178 602	936 047
	RIBEIRA DE PENÁ	241 353	160 902	402 255	98 036	65 357	163 393	107 161	71 441	178 602	744 250
	SABROSA	247 898	165 265	413 163	77 899	51 933	129 832	107 161	71 441	178 602	721 597
	SANTA MARTA DE PENAGUIÁ	151 882	101 255	253 137	114 402	76 268	190 670	107 161	71 441	178 602	622 409
	VALPAÇOS	546 437	364 292	910 729	235 522	157 015	392 537	107 161	71 441	178 602	1 481 868
	VILA POUCA DE AGUIAR	414 916	276 611	691 527	197 195	131 464	328 659	107 161	71 441	178 602	1 198 788
	VILA REAL	685 156	456 770	1 141 926	257 092	171 394	428 486	107 161	71 441	178 602	1 749 014
	TOTAL	5 236 631	3 511 021	8 747 552	2 205 970	1 470 677	3 676 647	1 500 234	1 030 174	2 530 428	14 654 537
VISEU	ARMAMAR	214 446	142 964	357 410	86 420	57 613	144 033	107 161	71 441	178 602	680 045
	CARREGAL DO SAL	144 127	96 084	240 211	114 217	76 145	190 362	107 161	71 441	178 602	609 175
	CASTRO DAIRE	443 566	295 711	739 277	185 454	123 636	309 090	107 161	71 441	178 602	1 226 969
	CINFÃES	346 255	230 836	577 091	265 016	176 677	441 693	107 161	71 441	178 602	1 197 386
	LAMEGO	408 817	272 544	681 361	251 093	167 396	418 489	107 161	71 441	178 602	1 278 452
	MANGUALDE	366 955	244 637	611 592	208 516	139 011	347 527	107 161	71 441	178 602	1 137 721
	MOIMENTA DA BEIRA	295 010	196 674	491 684	132 490	88 326	220 816	107 161	71 441	178 602	891 102
	MORTÁGUA	289 796	193 198	482 994	104 516	69 677	174 193	107 161	71 441	178 602	835 789
	NELAS	226 013	150 675	376 688	124 402	82 935	207 337	107 161	71 441	178 602	762 627
	TOTAL	3 236 631	2 141 021	5 377 552	1 470 677	970 677	2 441 354	1 030 174	714 410	1 744 584	11 454 537

QUADRO_ANEXO II.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: contos)

MUNICÍPIO	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
CONTINENTE	OLIVEIRA DE FRADES	252 613	168 409	421 022	60 427	40 285	100 712	107 161	71 441	178 602	700 336
	PENALVA DO CASTELO	243 515	162 343	405 858	107 196	71 464	178 660	107 161	71 441	178 602	763 120
	PENEDONO	206 306	137 538	343 844	45 380	30 253	75 633	107 161	71 441	178 602	598 079
	RESENDE	323 134	215 423	538 557	124 512	83 008	207 520	107 161	71 441	178 602	924 679
	SANTA COMBA DÃO	180 275	120 183	300 458	105 223	70 148	175 371	107 161	71 441	178 602	654 431
	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	339 469	226 312	565 781	90 744	60 496	151 240	107 161	71 441	178 602	895 623
	SÃO PEDRO DO SUL	401 223	267 482	668 705	225 470	150 314	375 784	107 161	71 441	178 602	1 223 091
	SÁTÃO	243 062	162 041	405 103	171 608	114 406	286 014	107 161	71 441	178 602	869 719
	SERNANCELHE	254 614	169 743	424 357	87 442	58 294	145 736	107 161	71 441	178 602	748 695
	TABUAÇO	250 046	166 698	416 744	86 360	57 574	143 934	107 161	71 441	178 602	739 280
	TAROUCA	190 643	127 095	317 738	122 554	81 702	204 256	107 161	71 441	178 602	700 596
	TONDELA	577 618	385 079	962 697	285 909	190 606	476 515	107 161	71 441	178 602	1 617 814
	VILA NOVA DE PAIVA	169 777	113 184	282 961	72 182	48 121	120 303	107 161	71 441	178 602	581 866
	VISEU	1 184 363	789 576	1 973 939	237 135	158 090	395 225	107 161	71 441	178 602	2 547 766
	VOUZELA	233 164	155 442	388 606	143 473	95 649	239 122	107 161	71 441	178 602	806 330
	TOTAL	7 704 607	5 169 871	12 874 478	3 487 763	2 291 826	5 779 589	2 571 834	1 714 524	4 286 358	22 930 691
AÇORES	ANGRA DO HEROISMO	440 469	293 647	734 116	374 464	249 643	624 107	107 161	71 441	178 602	1 536 825
	CALHETA	137 772	91 848	229 620	54 364	36 245	90 609	107 161	71 441	178 602	498 831
	CORVO	23 295	15 530	38 825	3 147	2 098	5 245	107 161	71 441	178 602	222 672
	HORTA	259 301	172 868	432 169	143 192	95 461	238 653	107 161	71 441	178 602	849 424
	LAGOA	164 573	109 715	274 288	152 434	101 622	254 056	107 161	71 441	178 602	706 946
	LAJES DAS FLORES	104 842	69 894	174 736	25 502	17 002	42 504	107 161	71 441	178 602	395 842
	LAJES DO PICO	168 215	112 143	280 358	66 977	44 652	111 629	107 161	71 441	178 602	570 589
	MADALENA	183 958	122 639	306 597	73 615	49 077	122 692	107 161	71 441	178 602	607 891
	NORDESTE	209 987	139 992	349 979	68 700	45 800	114 500	107 161	71 441	178 602	643 081
	PONTA DELGADA	679 874	453 250	1 133 124	569 995	379 997	949 992	107 161	71 441	178 602	2 261 718
	POVOAÇÃO	171 061	114 040	285 101	96 193	64 128	160 321	107 161	71 441	178 602	624 024
	RIBEIRA GRANDE	380 265	253 509	633 774	350 251	233 501	583 752	107 161	71 441	178 602	1 396 128
	S. ROQUE DO PICO	120 574	80 383	200 957	45 553	30 368	75 921	107 161	71 441	178 602	455 480
	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	84 704	56 470	141 174	57 408	38 272	95 680	107 161	71 441	178 602	415 456
	SANTA CRUZ DAS FLORES	66 071	44 047	110 118	33 812	22 541	56 353	107 161	71 441	178 602	345 073
	VELAS	163 482	108 988	272 470	75 631	50 420	126 051	107 161	71 441	178 602	577 123
	VILA DO PORTO	150 030	100 019	250 049	79 130	52 752	131 882	107 161	71 441	178 602	560 533
	VILA FRANCA DO CAMPO	141 495	94 330	235 825	145 934	97 289	243 223	107 161	71 441	178 602	657 650
	VILA PRAIA DA VITÓRIA	247 445	164 963	412 408	269 344	179 562	448 906	107 161	71 441	178 602	1 039 916
	TOTAL	3 637 418	2 538 276	6 175 694	2 636 616	1 790 430	4 427 046	2 033 059	1 357 879	3 390 938	14 356 202
MADERA	CALHETA	297 019	198 013	495 032	171 331	114 221	285 552	107 161	71 441	178 602	959 186
	CÂMARA DE LOBOS	143 644	95 763	239 407	429 604	286 402	716 006	107 161	71 441	178 602	1 134 015
	FUNCHAL	1 264 026	842 684	2 106 710	141 226	94 151	235 377	107 161	71 441	178 602	2 520 689
	MACHICO	178 945	119 296	298 241	258 000	172 000	430 000	107 161	71 441	178 602	906 843
	PONTA DO SOL	103 330	68 886	172 216	105 584	70 389	175 973	107 161	71 441	178 602	526 791
	PORTO MONIZ	174 717	116 478	291 195	44 339	29 559	73 898	107 161	71 441	178 602	543 695
	PORTO SANTO	152 113	101 409	253 522	0	0	0	107 161	71 441	178 602	432 124
	RIBEIRA BRAVA	173 728	115 819	289 547	135 186	90 124	225 310	107 161	71 441	178 602	693 459
	S. VICENTE	162 265	108 176	270 441	108 571	72 380	180 951	107 161	71 441	178 602	629 994
	SANTA CRUZ	323 487	215 658	539 145	145 261	96 841	242 102	107 161	71 441	178 602	959 849
	SANTANA	252 879	168 586	421 465	124 169	82 780	206 949	107 161	71 441	178 602	807 016
	TOTAL	3 223 163	2 150 763	5 373 926	1 663 271	1 108 617	2 771 888	1 178 771	785 881	1 964 652	10 113 651
TOTAL GERAL		150 365 883	100 243 921	250 609 804	40 340 347	26 893 564	67 233 911	33 005 588	22 003 828	55 009 416	372 853 131
TOTAL CONTINENTE		14 324 317	9 549 870	23 874 187	3 593 430	2 291 826	5 779 589	2 571 834	1 714 524	4 286 358	24 074 233

QUADRO ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
AVERO	ÁGUEDA	3 119 103	2 079 409	5 198 512	881 351	587 564	1 468 915	534 517	356 346	890 863	7 558 290
	ALBERGARIA-A-VELHA	1 614 444	1 076 301	2 690 745	625 233	416 820	1 042 054	534 517	356 346	890 863	4 623 662
	ANADIA	1 950 709	1 300 476	3 251 185	1 261 639	841 093	2 102 732	534 517	356 346	890 863	6 244 780
	AROUCA	2 094 068	1 396 051	3 490 119	1 240 835	827 226	2 068 061	534 517	356 346	890 863	6 449 043
	AVEIRO	4 150 188	2 766 797	6 916 985				534 517	356 346	890 863	7 807 848
	CASTELO DE PAIVA	1 057 881	705 255	1 763 136	956 669	637 778	1 594 447	534 517	356 346	890 863	4 248 446
	ESPINHO	1 591 764	1 061 178	2 652 941	685 712	457 138	1 142 851	534 517	356 346	890 863	4 686 655
	ESTARREJA	1 395 716	930 483	2 326 199	1 221 855	814 567	2 036 422	534 517	356 346	890 863	5 253 484
	ÍLHAVO	2 005 891	1 337 257	3 343 148	127 702	85 135	212 837	534 517	356 346	890 863	4 446 848
	MEALHADA	1 255 499	836 998	2 092 497	760 742	507 163	1 267 904	534 517	356 346	890 863	4 251 264
	MURTOSA	738 346	492 234	1 230 579	353 373	235 582	588 956	534 517	356 346	890 863	2 710 398
	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3 167 935	2 111 955	5 279 890	2 044 593	1 363 060	3 407 653	534 517	356 346	890 863	9 578 406
	OLIVEIRA DO BAIRRO	1 862 731	1 241 822	3 104 553	795 353	530 237	1 325 590	534 517	356 346	890 863	5 321 006
	OVAR	2 659 805	1 773 202	4 433 006	774 169	516 116	1 290 285	534 517	356 346	890 863	6 614 155
	S. JOÃO DA MADEIRA	1 570 385	1 046 927	2 617 312				534 517	356 346	890 863	3 508 175
	SANTA MARIA DA FEIRA	6 209 759	4 139 843	10 349 602	1 402 261	934 837	2 337 098	534 517	356 346	890 863	13 577 563
	SEVER DO VOUGA	1 109 032	739 358	1 848 390	678 016	452 011	1 130 027	534 517	356 346	890 863	3 869 280
	VAGOS	1 350 061	900 041	2 250 102	726 729	484 487	1 211 216	534 517	356 346	890 863	4 352 181
	VALE DE CAMBRA	1 499 347	999 561	2 498 908	1 135 678	757 115	1 892 793	534 517	356 346	890 863	5 282 564
	TOTAL	40 402 635	26 885 146	67 387 811	15 671 611	10 479 880	26 151 491	10 455 619	6 770 573	16 926 897	110 884 049
BEJA	ALJUSTREL	1 460 126	973 414	2 433 540	647 140	431 425	1 078 566	534 517	356 346	890 863	4 402 969
	ALMODÔVAR	2 602 313	1 734 879	4 337 192	479 809	319 874	799 683	534 517	356 346	890 863	6 027 738
	ALVITO	807 853	538 567	1 346 420	65 328	43 550	108 878	534 517	356 346	890 863	2 346 161
	BARRANCOS	762 732	508 490	1 271 221	113 422	75 618	189 039	534 517	356 346	890 863	2 351 124
	BEJA	4 291 807	2 861 205	7 153 011	226 394	150 931	377 326	534 517	356 346	890 863	8 421 200
	CASTRO VERDE	1 505 437	1 003 621	2 509 058	459 847	306 566	766 413	534 517	356 346	890 863	4 166 334
	CUBA	632 665	421 774	1 054 439	235 882	157 251	393 133	534 517	356 346	890 863	2 338 434
	FERREIRA DO ALENTEJO	1 847 493	1 231 662	3 079 154	458 834	305 888	764 722	534 517	356 346	890 863	4 734 739
	MÉRTOLA	3 586 187	2 390 788	5 976 975	510 485	340 325	850 810	534 517	356 346	890 863	7 718 648
	MOURA	2 920 726	1 947 152	4 867 878	818 772	545 850	1 364 621	534 517	356 346	890 863	7 123 363
	ODEMIRA	5 528 317	3 685 543	9 213 860	322 578	215 052	537 629	534 517	356 346	890 863	10 642 352
	OURIQUE	2 012 545	1 341 697	3 354 241	203 809	135 873	339 681	534 517	356 346	890 863	4 584 786
	SERPA	3 283 422	2 188 945	5 472 367	891 377	594 248	1 485 625	534 517	356 346	890 863	7 848 854
	VIDIGUEIRA	1 046 618	697 743	1 744 361	224 743	149 829	374 572	534 517	356 346	890 863	3 009 796
	TOTAL	32 238 240	21 525 473	53 813 719	5 653 416	3 772 279	9 485 697	7 438 285	4 988 647	12 477 032	75 716 493
BRAGA	AMARES	1 214 373	809 584	2 023 957	749 838	499 895	1 249 733	534 517	356 346	890 863	4 164 553
	BARCELOS	5 228 824	3 485 884	8 714 708	5 184 121	3 456 081	8 640 202	534 517	356 346	890 863	18 245 773
	BRAGA	7 866 666	5 244 441	13 111 107	1 521 453	1 014 306	2 535 759	534 517	356 346	890 863	16 537 729
	CABECEIRAS DE BASTO	1 585 733	1 057 152	2 642 886	919 898	613 262	1 533 160	534 517	356 346	890 863	5 066 909
	CELORICO DE BASTO	1 653 490	1 102 323	2 755 813	1 278 569	852 376	2 130 944	534 517	356 346	890 863	5 777 621
	ESPOSENDE	2 116 704	1 411 134	3 527 838	431 221	287 482	718 703	534 517	356 346	890 863	5 137 404
	FAFE	3 045 755	2 030 506	5 076 261	2 228 444	1 485 630	3 714 074	534 517	356 346	890 863	9 681 198
	GUIMARÃES	6 921 150	4 614 100	11 535 250	3 598 597	2 399 063	5 997 661	534 517	356 346	890 863	18 423 774
	PÓVOA DE LANHOSO	1 667 601	1 111 731	2 779 332	1 058 135	705 425	1 763 560	534 517	356 346	890 863	5 433 755
	TERRAS DE BOURO	1 413 294	942 194	2 355 488	542 702	361 803	904 505	534 517	356 346	890 863	4 150 856
	VIEIRA DO MINHO	1 593 250	1 062 170	2 655 420	902 989	601 989	1 504 978	534 517	356 346	890 863	5 051 261
	VILA NOVA DE FAMALICÃO	5 494 019	3 662 683	9 156 702	2 817 425	1 878 283	4 695 708	534 517	356 346	890 863	14 743 274
	VILA VERDE	2 702 896	1 801 932	4 504 828	2 463 478	1 642 317	4 105 795	534 517	356 346	890 863	9 501 486
	VIZELA	705 769	470 516	1 176 285	935 810	623 871	1 559 681	534 517	356 346	890 863	3 626 829
	TOTAL	43 209 525	28 806 352	72 015 877	24 692 690	16 421 734	41 051 434	7 438 285	4 988 647	12 477 032	125 542 423
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	1 558 604	1 039 071	2 597 675	344 046	229 367	573 413	534 517	356 346	890 863	4 061 951
	BRAGANÇA	5 022 870	3 348 580	8 371 450	902 929	601 954	1 504 883	534 517	356 346	890 863	10 767 196
	CARRAZEDA DE ANSIÃES	1 630 356	1 086 906	2 717 261	487 336	324 892	812 228	534 517	356 346	890 863	4 420 352
	FREIXO DE ESPADA À CINTA	1 305 673	870 452	2 176 126	274 987	183 328	458 315	534 517	356 346	890 863	3 525 304
	MACEDO DE CAVALheiros	3 052 818	2 035 210	5 088 028	932 483	621 657	1 554 140	534 517	356 346	890 863	7 533 030
	MIRANDA DO DOURO	2 006 045	1 337 362	3 343 407	434 992	289 996	724 988	534 517	356 346	890 863	4 959 258

QUADRO_ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
BRAGANÇA	MIRANDELA	3 431 974	2 287 986	5 719 960	842 804	561 866	1 404 670	534 517	356 346	890 863	8 015 493
	MOGADOURO	2 933 146	1 955 427	4 888 574	583 045	388 698	971 743	534 517	356 346	890 863	6 751 180
	TORRE DE MONCORVO	2 155 186	1 436 787	3 591 973	524 646	349 762	874 408	534 517	356 346	890 863	5 357 244
	VILA FLOR	1 459 587	973 060	2 432 647	513 882	342 584	856 466	534 517	356 346	890 863	4 179 976
	VIMIOSO	1 793 029	1 195 349	2 988 378	349 178	232 784	581 962	534 517	356 346	890 863	4 461 204
	VINHAIS	2 885 800	1 923 863	4 809 664	711 964	474 646	1 186 610	534 517	356 346	890 863	6 887 137
	TOTAL	22 285 088	19 490 051	41 775 142	6 902 280	4 601 535	11 503 815	6 414 202	4 276 161	10 690 363	70 919 324
CASTELO BRANCO	BELMONTE	941 222	627 483	1 568 704	272 399	181 597	453 996	534 517	356 346	890 863	2 913 563
	CASTELO BRANCO	6 320 413	4 213 610	10 534 023	940 359	626 909	1 567 268	534 517	356 346	890 863	12 992 154
	COVILHÃ	3 981 121	2 654 084	6 635 204	1 181 089	787 392	1 968 481	534 517	356 346	890 863	9 494 548
	FUNDÃO	3 131 977	2 087 988	5 219 965	1 305 604	870 402	2 176 006	534 517	356 346	890 863	8 286 834
	IDANHA-A-NOVA	4 277 352	2 851 568	7 128 919	535 230	356 820	892 050	534 517	356 346	890 863	8 911 832
	OLEIROS	1 895 377	1 263 585	3 158 962	341 113	227 412	568 525	534 517	356 346	890 863	4 618 350
	PENAMACOR	1 935 755	1 290 505	3 226 260	382 109	254 736	636 845	534 517	356 346	890 863	4 753 968
	PROENÇA-A-NOVA	1 616 325	1 077 553	2 693 878	607 281	404 854	1 012 136	534 517	356 346	890 863	4 596 877
	SERTÃ	2 343 407	1 562 270	3 905 677	753 040	502 030	1 255 070	534 517	356 346	890 863	6 051 611
	VILA DE REI	997 706	665 137	1 662 843	152 692	101 795	254 487	534 517	356 346	890 863	2 808 192
	VILA VELHA DE RÓDÃO	1 215 725	810 487	2 026 212	222 564	148 372	370 936	534 517	356 346	890 863	3 288 011
	TOTAL	25 658 878	19 104 269	44 763 147	6 693 479	4 462 321	11 155 800	5 849 635	3 619 803	9 469 438	68 715 940
GOIMERA	ARGANIL	1 753 978	1 169 317	2 923 295	560 774	373 849	934 623	534 517	356 346	890 863	4 748 780
	CANTANHEDE	2 278 459	1 518 974	3 797 433	1 490 239	993 496	2 483 734	534 517	356 346	890 863	7 172 030
	COIMBRA	8 107 925	5 405 283	13 513 208				534 517	356 346	890 863	14 404 071
	CONDEIXA-A-NOVA	1 278 145	852 096	2 130 241	53 312	35 544	88 856	534 517	356 346	890 863	3 109 960
	FIGUEIRA DA FOZ	4 306 511	2 871 011	7 177 522	123 268	82 182	205 450	534 517	356 346	890 863	8 273 835
	GÓIS	1 211 864	807 913	2 019 777	263 690	175 796	439 486	534 517	356 346	890 863	3 350 126
	LOUSÃ	1 565 268	1 043 515	2 608 783				534 517	356 346	890 863	3 499 646
	MIRA	870 068	580 042	1 450 110	554 424	369 614	924 038	534 517	356 346	890 863	3 265 011
	MIRANDA DO CORVO	835 925	557 282	1 393 207	529 773	353 179	882 952	534 517	356 346	890 863	3 167 022
	MONTEMOR-O-VELHO	1 542 732	1 028 486	2 571 218	1 436 797	957 862	2 394 659	534 517	356 346	890 863	5 856 740
	OLIVEIRA DO HOSPITAL	1 840 544	1 227 033	3 067 577	945 910	630 605	1 576 516	534 517	356 346	890 863	5 534 956
	PAMPILHOSA DA SERRA	1 762 767	1 175 178	2 937 945	258 627	172 419	431 046	534 517	356 346	890 863	4 259 854
	PENACOVA	1 330 613	887 077	2 217 690	967 608	645 075	1 612 683	534 517	356 346	890 863	4 721 237
	PENELA	859 429	572 954	1 432 383	332 000	221 337	553 336	534 517	356 346	890 863	2 876 582
	SOURE	1 609 272	1 072 849	2 682 121	1 133 094	755 395	1 888 489	534 517	356 346	890 863	5 461 473
	TÁBUA	1 341 178	894 115	2 235 293	700 247	466 835	1 167 082	534 517	356 346	890 863	4 293 238
	VILA NOVA DE POIARES	971 529	647 689	1 619 218	149 884	99 919	249 803	534 517	356 346	890 863	2 759 884
	TOTAL	28 456 263	22 310 316	50 766 579	9 489 646	6 333 107	15 822 753	9 066 728	5 057 886	14 124 614	68 764 447
ÉVORA	ALANDROAL	1 614 305	1 076 201	2 690 506	348 365	232 240	580 606	534 517	356 346	890 863	4 161 975
	ARRAIÓLOS	1 972 671	1 315 116	3 287 786	240 311	160 204	400 515	534 517	356 346	890 863	4 579 164
	BORBA	822 398	548 264	1 370 662	257 220	171 482	428 702	534 517	356 346	890 863	2 690 227
	ESTREMOZ	2 012 390	1 341 592	3 353 982	633 922	422 616	1 056 539	534 517	356 346	890 863	5 301 384
	ÉVORA	5 561 791	3 707 864	9 269 655	460 236	306 821	767 056	534 517	356 346	890 863	10 927 575
	MONTEMOR-O-NOVO	3 702 188	2 468 122	6 170 310	528 052	352 037	880 089	534 517	356 346	890 863	7 941 262
	MORA	1 210 962	807 304	2 018 266	268 732	179 158	447 891	534 517	356 346	890 863	3 357 020
	MOURÃO	992 114	661 406	1 653 520	16 585	11 058	27 643	534 517	356 346	890 863	2 572 026
	PORTEL	1 814 607	1 209 735	3 024 341	372 557	248 371	620 929	534 517	356 346	890 863	4 536 133
	REDONDO	1 213 181	808 786	2 021 967	315 001	209 999	525 000	534 517	356 346	890 863	3 437 830
	REGUENGOS DE MONSARAZ	1 805 823	1 203 884	3 009 707	131 329	87 549	218 878	534 517	356 346	890 863	4 119 447
	VENDAS NOVAS	915 110	610 075	1 525 184	205 664	137 110	342 774	534 517	356 346	890 863	2 758 821
	VIANA DO ALENTEJO	1 105 216	736 814	1 842 031	211 580	141 050	352 630	534 517	356 346	890 863	3 085 524
	VILA VIÇOSA	941 705	627 802	1 569 507	293 822	195 878	489 700	534 517	356 346	890 863	2 950 070
	TOTAL	25 684 460	17 122 934	42 807 394	4 288 377	2 853 576	7 141 953	7 488 285	4 288 647	11 776 932	62 418 437
FARO	ALBUFEIRA	3 392 504	2 261 669	5 654 173				534 517	356 346	890 863	6 545 036
	ALCOUTIM	1 911 209	1 274 139	3 185 348	222 893	148 597	371 490	534 517	356 346	890 863	4 447 701
	ALJEZUR	1 837 222	1 224 818	3 062 040	17 024	11 353	28 377	534 517	356 346	890 863	3 981 280
	CASTRO MARIM	1 671 163	1 114 110	2 785 272	24 646	16 430	41 076	534 517	356 346	890 863	3 717 212

QUADRO_ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DICA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
FARO	FARO	3 200 133	2 133 423	5 333 556				534 517	356 346	890 863	6 224 419
	LAGOA	2 032 557	1 355 034	3 387 591	62 350	41 570	103 920	534 517	356 346	890 863	4 382 373
	LAGOS	2 047 780	1 365 190	3 412 970				534 517	356 346	890 863	4 303 833
	LOULÉ	4 952 235	3 301 493	8 253 729	166 090	110 728	276 818	534 517	356 346	890 863	9 421 409
	MONCHIQUE	2 221 990	1 481 330	3 703 320	82 736	55 157	137 893	534 517	356 346	890 863	4 732 076
	OLHÃO	1 989 944	1 326 628	3 316 572	730 130	486 757	1 216 887	534 517	356 346	890 863	5 424 322
	PORTIMÃO	3 091 884	2 061 252	5 153 136				534 517	356 346	890 863	6 043 999
	S. BRÁS DE ALPORTEL	1 168 424	778 948	1 947 372	25 334	16 889	42 223	534 517	356 346	890 863	2 880 458
	SILVES	3 416 845	2 277 895	5 694 741	237 912	158 608	396 519	534 517	356 346	890 863	6 982 123
	TAVIRA	2 974 756	1 983 171	4 957 926	84 277	56 185	140 461	534 517	356 346	890 863	5 989 251
	VILA DO BISPO	1 185 872	790 585	1 976 457	21 319	14 216	35 534	534 517	356 346	890 863	2 902 854
	VILA REAL DE SANTO ANTÓN	1 371 550	914 366	2 285 916	45 964	30 646	76 610	534 517	356 346	890 863	3 253 389
	TOTAL	38 463 057	25 644 053	64 110 120	1 720 673	1 147 133	2 867 806	8 652 269	5 701 539	14 253 808	81 231 737
GUARDA	AGUIAR DA BEIRA	1 361 868	907 912	2 269 780	382 583	255 055	637 638	534 517	356 346	890 863	3 798 281
	ALMEIDA	2 269 211	1 512 804	3 782 015	435 715	290 480	726 195	534 517	356 346	890 863	5 399 073
	CELORICO DA BEIRA	1 497 446	998 299	2 495 745	423 355	282 240	705 595	534 517	356 346	890 863	4 092 203
	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGUES	2 010 415	1 340 275	3 350 690	423 370	282 250	705 619	534 517	356 346	890 863	4 947 172
	FORNOS DE ALGODRES	934 328	622 889	1 557 217	343 372	228 918	572 291	534 517	356 346	890 863	3 020 371
	GOUVEIA	1 797 089	1 198 058	2 995 147	763 839	509 223	1 273 062	534 517	356 346	890 863	5 159 072
	GUARDA	4 637 608	3 091 739	7 729 347	1 088 567	725 711	1 814 278	534 517	356 346	890 863	10 434 488
	MANTEIGAS	889 322	592 881	1 482 203	227 033	151 355	378 388	534 517	356 346	890 863	2 751 454
	MEDA	1 362 257	908 171	2 270 428	382 159	254 771	636 930	534 517	356 346	890 863	3 798 221
	PINHEL	2 225 591	1 483 724	3 709 316	695 848	463 902	1 159 750	534 517	356 346	890 863	5 759 929
	SABUGAL	3 256 427	2 170 953	5 427 380	882 668	588 442	1 471 110	534 517	356 346	890 863	7 789 353
	SEIA	2 748 691	1 832 459	4 581 149	1 392 000	927 999	2 319 999	534 517	356 346	890 863	7 792 011
	TRANCOSO	1 922 781	1 281 856	3 204 637	574 401	382 932	957 333	534 517	356 346	890 863	5 052 833
	VILA NOVA DE FOZ CÔA	1 774 997	1 183 333	2 958 330	300 685	200 457	501 142	534 517	356 346	890 863	4 350 336
	TOTAL	28 638 052	19 125 353	47 763 405	8 315 694	5 645 765	13 961 459	7 433 215	4 933 847	12 367 062	74 144 793
LEIRIA	ALCOBAÇA	3 680 121	2 453 417	6 133 538	1 410 630	940 424	2 351 054	534 517	356 346	890 863	9 375 455
	ALVAIÁZERE	1 030 626	687 084	1 717 710	433 530	289 018	722 549	534 517	356 346	890 863	3 331 122
	ANSIÃO	1 028 461	685 643	1 714 104	686 286	457 527	1 143 813	534 517	356 346	890 863	3 748 780
	BATALHA	943 661	629 104	1 572 765	380 179	253 454	633 633	534 517	356 346	890 863	3 097 261
	BOMBARRAL	760 053	506 699	1 266 752	333 791	222 524	556 314	534 517	356 346	890 863	2 713 929
	CALDAS DA RAINHA	3 139 948	2 093 300	5 233 248				534 517	356 346	890 863	6 124 111
	CASTANHEIRA DE PERA	581 359	387 571	968 930	221 776	147 849	369 624	534 517	356 346	890 863	2 229 417
	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1 042 273	694 850	1 737 124	395 761	263 844	659 605	534 517	356 346	890 863	3 287 592
	LEIRIA	6 451 183	4 300 790	10 751 973	1 190 376	793 587	1 983 964	534 517	356 346	890 863	13 626 799
	MARINHA GRANDE	2 119 043	1 412 695	3 531 739	204 617	136 411	341 028	534 517	356 346	890 863	4 763 630
	NAZARÉ	1 076 456	717 640	1 794 096	91 649	61 098	152 747	534 517	356 346	890 863	2 837 706
	ÓBIDOS	1 126 610	751 070	1 877 680	39 615	26 411	66 026	534 517	356 346	890 863	2 834 569
	PEDRÓGÃO GRANDE	969 169	646 113	1 615 282	163 925	109 287	273 212	534 517	356 346	890 863	2 779 357
	PENICHE	1 454 305	969 538	2 423 844	316 093	210 732	526 825	534 517	356 346	890 863	3 841 532
	POMBAL	3 916 411	2 610 938	6 527 349	1 557 521	1 038 348	2 595 869	534 517	356 346	890 863	10 014 081
	PORTO DE MÓS	1 783 796	1 189 194	2 972 990	849 388	566 260	1 415 648	534 517	356 346	890 863	5 279 501
	TOTAL	31 103 476	20 735 647	51 839 123	8 276 187	5 616 773	13 892 961	8 652 269	5 701 539	14 253 808	79 884 843
LISBOA	ALENQUER	2 466 915	1 644 611	4 111 526				534 517	356 346	890 863	5 002 389
	AMADORA	7 597 206	5 064 804	12 662 010	2 105 316	1 403 542	3 508 859	534 517	356 346	890 863	17 061 731
	ARRUDA DOS VINHOS	1 026 082	684 051	1 710 134	113 691	75 797	189 488	534 517	356 346	890 863	2 790 485
	AZAMBUJA	1 535 145	1 023 429	2 558 574	336 474	224 314	560 789	534 517	356 346	890 863	4 010 225
	CADAVAL	1 149 490	766 323	1 915 813	445 107	296 735	741 842	534 517	356 346	890 863	3 548 518
	CASCAIS	9 063 956	6 042 637	15 106 593				534 517	356 346	890 863	15 997 456
	LISBOA	32 560 978	21 707 320	54 268 298				534 517	356 346	890 863	55 159 161
	LOURES	9 687 568	6 458 375	16 145 943				534 517	356 346	890 863	17 036 806
	LOURINHÃ	1 378 258	918 841	2 297 099	278 190	185 458	463 648	534 517	356 346	890 863	3 651 610
	MAFRA	2 974 925	1 983 285	4 958 211				534 517	356 346	890 863	5 849 074
	ODIVELAS	4 613 332	3 075 558	7 688 890	2 140 267	1 426 846	3 567 113	534 517	356 346	890 863	12 146 866

QUADRO ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
LISEOA	OEIRAS	8 502 379	5 668 255	14 170 634				534 517	356 346	890 863	15 061 497
	SINTRA	15 544 428	10 362 950	25 907 378				534 517	356 346	890 863	26 798 241
	SOBRAL DE MONTE AGRÃO	806 436	537 624	1 344 061	54 304	36 203	90 507	534 517	356 346	890 863	2 325 431
	TORRES VEDRAS	4 334 100	2 889 402	7 223 501	690 980	460 655	1 151 635	534 517	356 346	890 863	9 265 999
	VILA FRANCA DE XIRA	5 713 645	3 809 095	9 522 740				534 517	356 346	890 863	10 413 603
	TOTAL	108 954 844	72 633 551	181 588 395	6 184 839	4 109 551	10 294 390	8 652 269	5 701 553	14 353 822	206 119 033
PORTALEGRE	ALTER DO CHÃO	1 079 563	719 706	1 799 269	211 500	141 000	352 500	534 517	356 346	890 863	3 042 632
	ARRONCHES	1 040 213	693 479	1 733 692	162 364	108 239	270 603	534 517	356 346	890 863	2 895 158
	AVIS	1 599 575	1 066 385	2 665 960	255 759	170 504	426 263	534 517	356 346	890 863	3 983 086
	CAMPO MAIOR	1 021 738	681 158	1 702 896	382 398	254 931	637 329	534 517	356 346	890 863	3 231 088
	CASTELO DE VIDE	1 007 657	671 771	1 679 428	198 103	132 067	330 169	534 517	356 346	890 863	2 900 460
	CRATO	1 363 344	908 900	2 272 244	264 677	176 455	441 132	534 517	356 346	890 863	3 604 239
	ELVAS	2 664 025	1 776 020	4 440 044	776 439	517 623	1 294 061	534 517	356 346	890 863	6 624 969
	FRONTEIRA	796 550	531 035	1 327 586	189 089	126 056	315 146	534 517	356 346	890 863	2 533 594
	GAVIÃO	946 723	631 149	1 577 872	300 037	200 028	500 065	534 517	356 346	890 863	2 968 800
	MARVÃO	807 524	538 348	1 345 871	192 012	128 011	320 024	534 517	356 346	890 863	2 556 758
	MONFORTE	1 114 300	742 865	1 857 164	147 415	98 273	245 688	534 517	356 346	890 863	2 993 715
	NISA	1 955 851	1 303 903	3 259 754	490 044	326 698	816 742	534 517	356 346	890 863	4 967 359
	PONTE DE SOR	2 525 718	1 683 812	4 209 530	645 499	430 333	1 075 832	534 517	356 346	890 863	6 176 225
	PORTALEGRE	2 334 090	1 556 060	3 890 150	706 113	470 746	1 176 859	534 517	356 346	890 863	5 957 872
	SOUSEL	925 395	616 933	1 542 328	272 937	181 961	454 899	534 517	356 346	890 863	2 888 090
	TOTAL	21 182 263	14 121 522	35 303 785	5 194 837	3 492 924	8 687 761	8 017 762	5 845 166	13 862 928	57 324 041
PORTO	AMARANTE	3 314 756	2 209 839	5 524 596	2 659 171	1 772 778	4 431 949	534 517	356 346	890 863	10 847 408
	BAIÃO	1 562 035	1 041 355	2 603 391	1 326 488	884 324	2 210 812	534 517	356 346	890 863	5 705 066
	FELGUEIRAS	3 039 131	2 026 087	5 065 218	1 405 059	936 708	2 341 766	534 517	356 346	890 863	8 297 847
	GONDOMAR	6 604 149	4 402 769	11 006 918	1 363 120	908 745	2 271 865	534 517	356 346	890 863	14 169 646
	LOUSADA	1 790 395	1 193 593	2 983 989	1 968 501	1 312 337	3 280 838	534 517	356 346	890 863	7 155 690
	MAIA	5 073 189	3 382 129	8 455 318				534 517	356 346	890 863	9 346 181
	MARCO DE CANAVESES	3 165 157	2 110 105	5 275 262	2 324 109	1 549 406	3 873 515	534 517	356 346	890 863	10 039 639
	MATOSINHOS	7 374 966	4 916 641	12 291 607				534 517	356 346	890 863	13 182 470
	PAÇOS DE FERREIRA	2 215 391	1 476 931	3 692 322	1 178 400	785 597	1 963 997	534 517	356 346	890 863	6 547 181
	PAREDES	3 668 255	2 445 501	6 113 756	2 455 592	1 637 060	4 092 652	534 517	356 346	890 863	11 097 271
	PENAFIEL	3 224 225	2 149 485	5 373 709	3 166 733	2 111 152	5 277 885	534 517	356 346	890 863	11 542 458
	PORTO	12 944 214	8 629 473	21 573 687				534 517	356 346	890 863	22 464 550
	PÓVOA DE VARZIM	3 662 763	2 441 840	6 104 603	73 278	48 852	122 131	534 517	356 346	890 863	7 117 597
	SANTO TIRSO	2 709 690	1 806 456	4 516 146	2 926 936	1 951 287	4 878 223	534 517	356 346	890 863	10 285 233
	TROFA	1 498 683	999 122	2 497 805	1 121 308	747 538	1 868 846	534 517	356 346	890 863	5 257 514
	VALONGO	3 471 618	2 314 412	5 786 031	664 189	442 793	1 106 982	534 517	356 346	890 863	7 783 876
	VILA DO CONDE	4 136 721	2 757 814	6 894 534				534 517	356 346	890 863	7 785 397
	VILA NOVA DE GAIA	12 067 068	8 044 712	20 111 781				534 517	356 346	890 863	21 002 644
	TOTAL	61 522 403	54 543 265	116 065 668	22 632 835	15 033 577	37 721 451	9 621 808	6 414 722	16 036 530	169 627 657
SANTARÉM	ABRANTES	3 690 346	2 460 231	6 150 577	1 297 438	864 960	2 162 399	534 517	356 346	890 863	9 203 839
	ALCANENA	1 437 022	958 011	2 395 033	283 527	189 019	472 546	534 517	356 346	890 863	3 758 442
	ALMEIRIM	1 336 499	891 003	2 227 502	710 343	473 564	1 183 907	534 517	356 346	890 863	4 302 272
	ALPIARÇA	633 084	422 058	1 055 142	246 715	164 479	411 194	534 517	356 346	890 863	2 357 199
	BENAVENTE	1 892 858	1 261 909	3 154 767	71 059	47 376	118 435	534 517	356 346	890 863	4 164 065
	CARTAXO	1 290 390	860 257	2 150 647	516 515	344 345	860 860	534 517	356 346	890 863	3 902 370
	CHAMUSCA	2 134 416	1 422 946	3 557 362	579 937	386 628	966 566	534 517	356 346	890 863	5 414 790
	CONSTÂNCIA	722 000	481 330	1 203 330	184 091	122 724	306 816	534 517	356 346	890 863	2 401 009
	CORUCHE	3 391 058	2 260 702	5 651 759	1 001 766	667 841	1 669 606	534 517	356 346	890 863	8 212 229
	ENTRONCAMENTO	935 057	623 368	1 558 424	54 294	36 193	90 487	534 517	356 346	890 863	2 539 774
	FERREIRA DO ZÉZERE	1 152 857	768 568	1 921 424	430 562	287 038	717 601	534 517	356 346	890 863	3 529 888
	GOLEGÃ	580 960	387 307	968 266	240 456	160 304	400 759	534 517	356 346	890 863	2 259 889
	MAÇÃO	1 851 144	1 234 096	3 085 240	404 989	269 989	674 978	534 517	356 346	890 863	4 651 081
	OURÉM	3 058 040	2 038 697	5 096 737	1 551 556	1 034 367	2 585 923	534 517	356 346	890 863	8 573 523
	RIO MAIOR	1 656 468	1 104 309	2 760 777	733 707	489 136	1 222 843	534 517	356 346	890 863	4 874 483

QUADRO ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001)			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001)			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	1 311 893	874 592	2 186 486	636 745	424 497	1 061 242	534 517	356 346	890 863	4 138 591
	SANTARÉM	4 476 721	2 984 477	7 461 199	1 020 356	680 236	1 700 592	534 517	356 346	890 863	10 052 653
	SARDOAL	821 685	547 790	1 369 475	201 684	134 456	336 140	534 517	356 346	890 863	2 596 477
	TOMAR	2 776 434	1 850 959	4 627 393	922 686	615 123	1 537 809	534 517	356 346	890 863	7 056 065
	TORRES NOVAS	2 141 873	1 427 914	3 569 787	1 279 591	853 059	2 132 650	534 517	356 346	890 863	6 593 300
	VILA NOVA DA BARQUINHA	678 400	452 265	1 130 665	202 936	135 294	338 230	534 517	356 346	890 863	2 359 758
	TOTAL	37 569 204	25 312 736	62 881 940	12 570 964	8 330 628	20 901 592	11 220 866	7 438 270	18 708 128	102 941 636
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	3 251 654	2 167 771	5 419 424	521 623	347 747	869 370	534 517	356 346	890 863	7 179 657
	ALCOCHETE	854 406	569 602	1 424 008				534 517	356 346	890 863	2 314 871
	ALMADA	7 212 822	4 808 551	12 021 373				534 517	356 346	890 863	12 912 237
	BARREIRO	3 954 425	2 636 287	6 590 711	240 131	160 089	400 220	534 517	356 346	890 863	7 881 795
	GRÂNDOLA	2 607 401	1 738 266	4 345 667	41 300	27 534	68 834	534 517	356 346	890 863	5 305 364
	MOITA	2 678 744	1 785 826	4 464 570	1 867 115	1 244 740	3 111 855	534 517	356 346	890 863	8 467 289
	MONTIJO	2 542 592	1 695 060	4 237 652				534 517	356 346	890 863	5 128 515
	PALMELA	3 676 091	2 450 724	6 126 814	168 080	112 050	280 130	534 517	356 346	890 863	7 297 807
	SANTIAGO DO CACÉM	3 845 707	2 563 801	6 409 508	1 079 244	719 496	1 798 740	534 517	356 346	890 863	9 099 111
	SEIXAL	6 110 244	4 073 493	10 183 737				534 517	356 346	890 863	11 074 600
	SESIMBRA	1 834 494	1 222 998	3 057 491				534 517	356 346	890 863	3 948 354
	SETÚBAL	5 047 326	3 364 881	8 412 207				534 517	356 346	890 863	9 303 070
	SINES	1 258 577	839 048	2 097 625	44 059	29 374	73 433	534 517	356 346	890 863	3 061 921
	TOTAL	44 874 433	29 916 307	74 790 740	3 931 533	2 631 030	6 562 563	6 948 719	4 652 501	11 601 219	92 974 651
VILA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	3 175 647	2 117 098	5 292 744	1 423 953	949 302	2 373 255	534 517	356 346	890 863	8 556 863
	CAMINHA	2 355 568	1 570 375	3 925 943	112 105	74 735	186 840	534 517	356 346	890 863	5 003 646
	MELGAÇO	1 677 447	1 118 295	2 795 742	593 375	395 582	988 957	534 517	356 346	890 863	4 675 562
	MONÇÃO	1 950 694	1 300 466	3 251 160	1 148 432	765 620	1 914 052	534 517	356 346	890 863	6 056 075
	PAREDES DE COURA	1 746 087	1 164 055	2 910 142	570 246	380 164	950 410	534 517	356 346	890 863	4 751 414
	PONTE DA BARCA	1 546 692	1 031 130	2 577 822	640 342	426 891	1 067 233	534 517	356 346	890 863	4 535 918
	PONTE DE LIMA	2 979 539	1 986 358	4 965 897	2 278 913	1 519 279	3 798 191	534 517	356 346	890 863	9 654 952
	VALENÇA	1 550 039	1 033 360	2 583 399	527 978	351 982	879 959	534 517	356 346	890 863	4 354 221
	VIANA DO CASTELO	4 889 980	3 259 983	8 149 964	1 571 203	1 047 471	2 618 674	534 517	356 346	890 863	11 659 501
	VILA NOVA DE CERVEIRA	1 814 831	1 209 884	3 024 715	329 935	219 955	549 890	534 517	356 346	890 863	4 465 468
	TOTAL	28 686 525	15 791 004	44 477 529	9 193 481	6 130 870	15 324 351	5 245 163	3 536 462	8 781 625	68 713 620
VILA REAL	ALIJO	1 740 555	1 160 374	2 900 929	875 794	583 863	1 459 657	534 517	356 346	890 863	5 251 449
	BOTICAS	1 467 877	978 582	2 446 459	499 950	333 297	833 247	534 517	356 346	890 863	4 170 569
	CHAVES	4 063 497	2 709 001	6 772 498	1 654 418	1 102 947	2 757 365	534 517	356 346	890 863	10 420 726
	MESÃO FRIO	549 386	366 257	915 643	293 762	195 843	489 605	534 517	356 346	890 863	2 296 111
	MONDIM DE BASTO	1 362 586	908 391	2 270 977	565 597	377 066	942 663	534 517	356 346	890 863	4 104 503
	MONTALEGRE	3 438 773	2 292 515	5 731 288	720 573	480 382	1 200 956	534 517	356 346	890 863	7 823 106
	MURÇA	1 056 130	704 083	1 760 213	417 249	278 165	695 414	534 517	356 346	890 863	3 346 490
	PESO DA RÉGUA	1 179 832	786 554	1 966 386	1 087 040	724 693	1 811 734	534 517	356 346	890 863	4 668 983
	RIBEIRA DE PENÁ	1 203 864	802 576	2 006 439	489 002	325 999	815 001	534 517	356 346	890 863	3 712 303
	SABROSA	1 236 510	824 338	2 060 848	388 559	259 041	647 599	534 517	356 346	890 863	3 599 311
	SANTA MARTA DE PENAGUIÁ	757 584	505 058	1 262 642	570 635	380 423	951 058	534 517	356 346	890 863	3 104 563
	VALPAÇOS	2 725 616	1 817 081	4 542 697	1 174 779	783 188	1 957 966	534 517	356 346	890 863	7 391 526
	VILA POUCA DE AGUIAR	2 069 592	1 379 730	3 449 322	983 605	655 740	1 639 344	534 517	356 346	890 863	5 979 529
	VILA REAL	3 417 544	2 278 359	5 695 903	1 282 369	854 910	2 137 279	534 517	356 346	890 863	8 724 045
	TOTAL	26 269 343	17 612 899	43 882 243	11 003 832	7 335 555	18 339 388	7 438 235	4 933 617	12 472 032	74 693 215
VISEU	ARMAMAR	1 069 652	713 101	1 782 754	431 061	287 372	718 434	534 517	356 346	890 863	3 392 050
	CARREGAL DO SAL	718 902	479 265	1 198 167	569 712	379 810	949 522	534 517	356 346	890 863	3 038 552
	CASTRO DAIRE	2 212 498	1 475 000	3 687 498	925 041	616 694	1 541 734	534 517	356 346	890 863	6 120 096
	CINFÃES	1 727 113	1 151 405	2 878 518	1 321 894	881 261	2 203 155	534 517	356 346	890 863	5 972 536
	LAMEGO	2 039 171	1 359 444	3 398 614	1 252 447	834 968	2 087 414	534 517	356 346	890 863	6 376 892
	MANGUALDE	1 830 364	1 220 244	3 050 608	1 040 073	693 384	1 733 457	534 517	356 346	890 863	5 674 928
	MOIMENTA DA BEIRA	1 471 504	981 006	2 452 509	660 857	440 568	1 101 426	534 517	356 346	890 863	4 444 798
	MORTÁGUA	1 445 496	963 668	2 409 164	521 324	347 547	868 871	534 517	356 346	890 863	4 168 898
	NELAS	1 127 348	751 564	1 878 912	620 515	413 678	1 034 193	534 517	356 346	890 863	3 803 967

QUADRO ANEXO II.2
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001

(Un: euro)

DRA	Municípios	FGM (al. a), nº 1 do artº 12º LOE/2001			FCM (al. b), nº 1 do artº 12º LOE/2001			Al. c), nº 1 do artº 12º LOE/2001			TOTAL
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
VISEU	OLIVEIRA DE FRADES	1 260 028	840 021	2 100 049	301 409	200 941	502 349	534 517	356 346	890 863	3 493 261
	PENALVA DO CASTELO	1 214 648	809 763	2 024 411	534 691	356 461	891 152	534 517	356 346	890 863	3 806 427
	PENEDONO	1 029 050	686 037	1 715 087	226 354	150 901	377 256	534 517	356 346	890 863	2 983 205
	RESENDE	1 611 786	1 074 525	2 686 311	621 063	414 042	1 035 105	534 517	356 346	890 863	4 612 279
	SANTA COMBA DÃO	899 208	599 470	1 498 678	524 850	349 897	874 747	534 517	356 346	890 863	3 264 288
	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	1 693 264	1 128 840	2 822 104	452 629	301 753	754 382	534 517	356 346	890 863	4 467 349
	SÃO PEDRO DO SUL	2 001 292	1 334 195	3 335 486	1 124 640	749 763	1 874 403	534 517	356 346	890 863	6 100 752
	SÁTÃO	1 212 388	808 257	2 020 645	855 977	570 655	1 426 632	534 517	356 346	890 863	4 338 140
	SERNANCELHE	1 270 009	846 675	2 116 684	436 159	290 769	726 928	534 517	356 346	890 863	3 734 475
	TABUAÇO	1 247 224	831 486	2 078 710	430 762	287 178	717 940	534 517	356 346	890 863	3 687 513
	TAROUCA	950 923	633 947	1 584 870	611 297	407 528	1 018 825	534 517	356 346	890 863	3 494 558
	TONDELA	2 881 146	1 920 766	4 801 912	1 426 108	950 739	2 376 847	534 517	356 346	890 863	8 069 622
	VILA NOVA DE PAIVA	846 844	564 559	1 411 404	360 042	240 027	600 069	534 517	356 346	890 863	2 902 335
	VISEU	5 907 578	3 938 388	9 845 966	1 182 824	788 550	1 971 374	534 517	356 346	890 863	12 708 203
	VOUZELA	1 163 017	775 341	1 938 359	715 640	477 095	1 192 736	534 517	356 346	890 863	4 021 957
TOTAL		38 880 454	25 036 937	64 717 421	17 147 370	11 434 530	28 578 950	12 028 404	8 552 309	21 380 712	114 677 089
AÇORES	ANGRA DO HEROISMO	2 197 050	1 464 705	3 661 755	1 867 819	1 245 214	3 113 033	534 517	356 346	890 863	7 665 651
	CALHETA	687 204	458 136	1 145 340	271 166	180 789	451 956	534 517	356 346	890 863	2 488 159
	CORVO	116 195	77 463	193 658	15 697	10 465	26 162	534 517	356 346	890 863	1 110 683
	HORTA	1 293 388	862 262	2 155 650	714 239	476 157	1 190 396	534 517	356 346	890 863	4 236 909
	LAGOA	820 887	547 256	1 368 143	760 338	506 888	1 267 226	534 517	356 346	890 863	3 526 232
	LAJES DAS FLORES	522 950	348 630	871 579	127 203	84 806	212 009	534 517	356 346	890 863	1 974 452
	LAJES DO PICO	839 053	559 367	1 398 420	334 080	222 723	556 803	534 517	356 346	890 863	2 846 086
	MADALENA	917 579	611 721	1 529 299	367 190	244 795	611 985	534 517	356 346	890 863	3 032 148
	NORDESTE	1 047 411	698 277	1 745 688	342 674	228 449	571 124	534 517	356 346	890 863	3 207 675
	PONTA DELGADA	3 391 197	2 260 801	5 651 999	2 843 123	1 895 417	4 738 540	534 517	356 346	890 863	11 281 402
	POVOAÇÃO	853 249	568 829	1 422 078	479 809	319 869	799 678	534 517	356 346	890 863	3 112 619
	RIBEIRA GRANDE	1 896 754	1 264 498	3 161 251	1 747 045	1 164 698	2 911 743	534 517	356 346	890 863	6 963 857
	S. ROQUE DO PICO	601 421	400 949	1 002 369	227 217	151 475	378 692	534 517	356 346	890 863	2 271 925
	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	422 502	281 671	704 173	286 350	190 900	477 250	534 517	356 346	890 863	2 072 286
	SANTA CRUZ DAS FLORES	329 561	219 706	549 266	168 654	112 434	281 088	534 517	356 346	890 863	1 721 217
	VELAS	815 445	543 630	1 359 075	377 246	251 494	628 740	534 517	356 346	890 863	2 878 677
	VILA DO PORTO	748 346	498 893	1 247 239	394 699	263 126	657 825	534 517	356 346	890 863	2 795 927
	VILA FRANCA DO CAMPO	705 774	470 516	1 176 290	727 916	485 275	1 213 191	534 517	356 346	890 863	3 280 344
	VILA PRAIA DA VITÓRIA	1 234 250	822 832	2 057 082	1 343 482	895 651	2 239 134	534 517	356 346	890 863	5 187 079
TOTAL		19 410 214	12 930 141	32 400 355	18 395 916	8 930 527	22 526 573	10 135 619	6 770 573	16 928 897	71 658 325
MADERA	CALHETA	1 481 525	987 685	2 469 209	854 595	569 732	1 424 327	534 517	356 346	890 863	4 784 400
	CÂMARA DE LOBOS	716 493	477 664	1 194 157	2 142 856	1 428 567	3 571 423	534 517	356 346	890 863	5 656 443
	FUNCHAL	6 304 935	4 203 290	10 508 225	704 432	469 623	1 174 056	534 517	356 346	890 863	12 573 144
	MACHICO	892 574	595 046	1 487 620	1 286 899	857 932	2 144 831	534 517	356 346	890 863	4 523 314
	PONTA DO SOL	515 408	343 602	859 010	526 651	351 099	877 750	534 517	356 346	890 863	2 627 622
	PORTO MONIZ	871 485	580 990	1 452 475	221 162	147 440	368 602	534 517	356 346	890 863	2 711 939
	PORTO SANTO	758 736	505 826	1 264 562				534 517	356 346	890 863	2 155 425
	RIBEIRA BRAVA	866 552	577 703	1 444 254	674 305	449 537	1 123 842	534 517	356 346	890 863	3 458 959
	S. VICENTE	809 374	539 580	1 348 954	541 550	361 030	902 580	534 517	356 346	890 863	3 142 397
	SANTA CRUZ	1 613 546	1 075 698	2 689 244	724 559	483 041	1 207 600	534 517	356 346	890 863	4 787 707
	SANTANA	1 261 355	840 903	2 102 259	619 352	412 905	1 032 257	534 517	356 346	890 863	4 025 379
TOTAL		16 031 933	10 727 936	26 819 869	8 239 361	5 580 906	13 827 236	5 879 635	3 919 606	9 799 498	50 413 728
TOTAL GERAL		750 021 862	500 014 570	1 250 036 432	201 216 803	134 144 532	335 361 334	164 631 179	109 754 631	274 385 810	1 859 783 577
TOTAL CONTINENTE		714 459 655	476 326 418	1 190 818 103	178 524 186	119 632 939	299 207 435	140 595 674	89 024 245	217 639 820	1 737 638 520

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		ARCOS DE VALDEVEZ	25 400	3 360	608	51	561 642
		CAMINHA	16 857	2 630	184	20	793 342
		MELGAÇO	10 100	1 130	313	18	307 916
		MONÇÃO	21 056	2 500	278	33	647 197
		PAREDES DE COURA	9 771	1 230	184	21	247 253
		PONTE DA BARCA	12 660	2 190	255	25	366 483
		PONTE DE LIMA	44 789	8 100	433	51	1 185 347
		VALENÇA	16 191	2 370	158	16	508 091
		VIANA DO CASTELO	86 168	14 090	427	40	5 637 759
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 209	1 350	149	15	290 804
		Minho-Lima Total	252 201	38 950	2 988	290	10 545 832
		AMARES	17 706	3 550	112	24	469 840
		BARCELOS	120 749	24 850	491	89	5 162 924
		BRAGA	156 130	31 050	242	62	15 261 375
		ESPOSENDE	32 928	6 640	120	15	1 432 077
		TERRAS DE BOURO	9 395	1 500	363	17	182 893
		VILA VERDE	46 428	9 460	298	58	1 158 574
		Cávado Total	383 336	77 050	1 627	265	23 667 682
		FAFE	50 925	9 990	302	36	2 045 804
		GUIMARÃES	152 291	31 657	328	68	8 759 108
		PÓVOA DE LANHOSO	23 371	4 820	178	29	563 837
		SANTO TIRSO	74 429	13 195	184	24	4 909 529
		TROFA	35 051	6 805	97	8	977 354
		VIEIRA DO MINHO	15 276	2 650	296	21	394 415
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	121 547	23 670	277	49	6 271 359
		VIZELA	21 495	4 618	32	7	968 327
		Ave Total	494 384	97 405	1 694	242	24 889 733
		ESPINHO	36 752	6 180	23	5	3 665 877
		GONDOMAR	155 104	26 880	183	12	11 773 243
		MAIA	106 204	19 640	87	17	12 107 248
		MATOSINHOS	169 335	28 800	64	10	18 330 749
		PORTO	260 498	38 510	46	15	51 870 355
		PÓVOA DE VARZIM	59 906	12 240	99	12	3 926 278
		VALONGO	82 515	14 880	86	5	5 742 643
		VILA DO CONDE	68 787	13 220	174	30	4 572 034
		VILA NOVA DE GAIA	272 762	47 700	202	24	26 574 010
		Grande Porto Total	1 211 863	208 050	965	130	138 562 436
		AMARANTE	59 957	12 240	404	40	2 262 895
		BAIÃO	21 524	4 250	238	20	551 123
		CABECEIRAS DE BASTO	16 000	3 420	323	17	447 476
		CASTELO DE PAIVA	16 514	3 360	150	9	495 742
		CELORICO DE BASTO	20 870	4 060	242	22	432 968
		CINFÃES	22 043	3 960	325	17	486 190
		FELGUEIRAS	54 009	12 709	148	32	2 326 745
		LOUSADA	42 516	9 866	125	25	1 238 291
		MARCO DE CANAVESES	51 192	11 200	274	31	1 482 677
		MONDIM DE BASTO	9 593	1 800	236	8	184 930
		PAÇOS DE FERREIRA	48 764	11 240	87	16	1 457 347
		PAREDES	77 651	16 860	210	24	2 529 930
		PENAFIEL	73 013	15 810	286	38	2 702 159
		RESENDE	12 725	2 210	161	15	234 043

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		RIBEIRA DE PENA	7 980	1 240	301	7	144 128
		Tâmega Total	534 351	114 225	3 510	321	16 976 645
		AROUCA	23 950	4 440	441	20	697 168
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 562	12 610	207	19	4 661 182
		SANTA MARIA DA FEIRA	130 880	24 310	280	31	6 872 439
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	19 065	3 530	8	1	1 990 144
		VALE DE CAMBRA	25 207	4 280	201	9	1 481 048
		Entre Douro e Vouga Total	269 663	49 170	1 137	80	15 701 982
		ALIJO	15 501	2 300	396	19	350 545
		ARMAMAR	8 520	1 290	151	19	161 213
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 470	1 110	392	19	207 549
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 520	530	401	6	163 071
		LAMEGO	29 655	4 940	221	24	1 651 215
		MESÃO FRIO	5 226	930	36	7	141 624
		MOIMENTA DA BEIRA	12 352	2 080	296	20	356 446
		PENEDONO	3 471	520	171	9	96 146
		PESO DA RÉGUA	21 852	3 630	127	12	962 309
		SABROSA	7 255	1 060	234	15	185 156
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 870	1 450	93	10	190 018
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	9 493	1 640	365	14	199 550
		SERNANCELHE	6 940	1 070	299	17	137 033
		TABUAÇO	7 543	1 270	190	17	169 512
		TAROUCA	10 580	1 760	135	10	204 526
		TORRE DE MONCORVO	9 315	1 280	647	17	367 221
		VILA FLOR	8 808	1 150	366	19	206 070
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	7 980	1 050	514	17	308 883
		VILA REAL	46 992	7 840	500	30	4 120 209
		Douro Total	234 345	36 900	5 533	301	10 178 297
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 554	840	424	20	188 332
		BOTICAS	7 455	940	432	16	128 196
		BRAGANÇA	32 582	4 760	1 536	49	2 871 514
		CHAVES	40 605	6 090	810	50	2 376 268
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 428	2 690	942	38	702 785
		MIRANDA DO DOURO	8 027	910	653	16	384 518
		MIRANDELA	23 816	3 690	917	37	1 199 018
		MOGADOURO	11 115	1 500	1 021	28	450 577
		MONTALEGRE	13 566	1 810	1 080	35	397 668
		MURÇA	6 870	1 010	240	9	183 682
		VALPAÇOS	21 351	2 810	740	31	422 537
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 246	2 580	583	17	403 473
		VIMIOSO	5 642	710	647	14	190 756
		VINHAIS	11 010	1 210	959	35	270 144
		Alto Trás-os-Montes Total	223 266	31 550	10 984	395	10 169 470
		NORTE Total	3 603 499	653 300	28 483	2 024	250 692 077
		AGUEDA	45 555	7 720	454	20	3 436 636
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 828	3 890	190	8	1 296 750
		ANADIA	29 406	4 480	278	15	2 088 778
		AVEIRO	70 048	12 160	208	14	9 006 455
		ESTARREJA	27 861	4 780	129	7	1 656 114
		ÍLHAVO	36 653	6 270	66	4	2 796 753
		MEALHADA	18 887	2 900	159	8	1 279 578

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		MURTOSA	9 812	1 840	73	4	401 637
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 687	3 140	84	6	1 103 857
		OVAR	55 491	9 920	187	8	3 738 206
		SEVER DO VOUGA	13 359	2 080	178	9	549 714
		VAGOS	20 556	3 660	173	11	848 675
		Baixo Vouga Total	370 143	62 840	2 180	114	28 203 153
		CANTANHEDE	37 392	5 230	422	19	1 752 515
		COIMBRA	137 872	21 570	423	31	26 156 575
		CONDEIXA-A-NOVA	12 863	1 900	176	10	994 024
		FIGUEIRA DA FOZ	63 769	8 910	412	18	5 484 050
		MIRA	14 593	2 110	123	4	620 011
		MONTEMOR-O-VELHO	25 450	3 560	247	14	1 204 970
		PENACOVA	16 289	2 230	297	11	555 812
		SOURE	20 280	2 490	354	12	1 015 578
		Baixo Mondego Total	328 508	48 000	2 453	119	37 783 534
		BATALHA	14 189	2 300	151	4	791 748
		LEIRIA	109 961	19 570	716	29	9 569 170
		MARINHA GRANDE	34 069	5 050	204	2	3 131 049
		POMBAL	51 634	8 010	864	17	2 624 999
		PORTO DE MÓS	24 630	3 990	351	13	1 299 894
		Pinhal Litoral Total	234 484	38 920	2 286	65	17 416 860
		ALVAIAZERE	8 310	1 130	215	7	287 053
		ANSIÃO	12 971	1 720	217	8	489 311
		ARGANIL	12 812	1 890	443	18	441 233
		CASTANHEIRA DE PÊRA	3 720	540	90	2	135 524
		FIGUEIRÔ DOS VINHOS	7 380	1 030	248	5	281 368
		GÓIS	4 628	600	354	5	122 542
		LOUSÃ	14 515	2 110	174	5	874 188
		MIRANDA DO CORVO	11 230	1 760	171	5	563 472
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 025	3 470	316	21	853 497
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 350	500	533	10	152 779
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 924	500	173	3	131 897
		PENELA	6 461	830	177	6	211 694
		TÁBUA	12 974	2 060	276	15	432 011
		VILA NOVA DE POIARES	5 800	1 070	120	4	265 887
		Pinhal Interior Norte Total	131 101	19 210	3 508	114	5 242 455
		MAÇÃO	8 590	880	539	8	293 776
		OLEIROS	5 980	670	666	12	155 406
		PROENÇA-A-NOVA	9 920	1 180	533	6	350 011
		SERTÃ	16 039	2 240	599	14	492 054
		VILA DE REI	3 100	340	261	3	86 704
		Pinhal Interior Sul Total	43 629	5 310	2 597	43	1 377 952
		AGUIAR DA BEIRA	6 791	1 040	269	13	132 133
		CARREGAL DO SAL	10 942	1 750	143	7	334 390
		CASTRO DAIRE	17 353	2 900	517	22	397 853
		MANGUALDE	22 832	3 530	298	18	1 030 853
		MORTÁGUA	10 311	1 360	335	10	397 528
		NELAS	14 566	2 070	156	9	663 825
		OLIVEIRA DE FRADES	10 504	1 910	197	12	410 155
		PENALVA DO CASTELO	8 580	1 390	184	13	209 088
		SANTA COMBA DÃO	11 550	1 750	143	9	532 216

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		SÃO PEDRO DO SUL	20 433	3 120	470	19	732 261
		SÁTÃO	13 891	2 390	279	12	379 533
		TONDELA	31 160	4 440	498	26	1 254 964
		VILA NOVA DE PAIVA	5 880	1 030	228	7	164 393
		VISEU	86 858	15 200	686	34	7 819 935
		VOUZELA	12 213	1 860	255	12	415 946
		Dão-Lafões Total	283 864	45 740	4 657	223	14 875 073
		FORNOS DE ALGODRES	5 950	850	173	16	219 661
		GOUVEIA	16 146	2 050	392	22	640 453
		SEIA	29 368	4 130	605	29	1 165 951
		Serra da Estrela Total	51 464	7 030	1 169	67	2 026 065
		ALMEIDA	8 920	1 010	657	29	366 121
		CELORICO DA BEIRA	8 472	1 210	339	22	295 347
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 252	910	680	17	253 275
		GUARDA	38 735	6 230	957	56	3 408 133
		MANTEIGAS	4 005	570	151	3	158 608
		MEDA	6 641	880	394	16	213 400
		PINHEL	11 540	1 370	648	27	374 595
		SABUGAL	14 500	1 560	1 116	40	423 363
		TRANCOSO	10 320	1 470	470	29	359 405
		Beira Interior Norte Total	110 385	15 210	5 413	239	5 852 246
		CASTELO BRANCO	54 467	7 440	1 944	25	5 148 173
		IDANHA-A-NOVA	11 715	1 050	1 908	17	331 730
		PENAMACOR	6 761	630	751	12	195 362
		VILA VELHA DE RÔDÃO	4 310	360	446	4	166 675
		Beira Interior sul Total	77 253	9 480	5 048	58	5 841 941
		BELMONTE	7 496	1 170	170	5	263 035
		COVILHÃ	50 610	7 400	741	31	3 129 141
		FUNDÃO	30 376	4 340	911	31	1 317 740
		Cova da Beira Total	88 483	12 910	1 823	67	4 709 916
		Centro Total	1 719 316	264 650	31 134	1 109	123 329 194
		ALCOBAÇA	56 089	9 280	558	19	3 097 299
		ALENQUER	34 350	5 240	408	16	2 376 756
		ARRUDA DOS VINHOS	9 640	1 340	98	4	582 177
		BOMBARRAL	12 132	1 930	105	5	554 852
		CADAVAL	13 004	1 710	235	10	435 619
		CALDAS DA RAINHA	45 320	7 430	299	16	3 620 353
		LOURINHÃ	22 026	3 720	155	11	883 365
		MAFRA	45 387	7 430	383	17	4 132 782
		NAZARÉ	15 292	2 310	93	3	745 641
		ÓBIDOS	11 839	1 620	161	9	412 215
		PENICHE	26 940	4 380	85	6	1 225 690
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	1 170	66	3	478 114
		TORRES VEDRAS	69 059	11 130	519	20	4 258 699
		Oeste Total	368 167	58 690	3 163	139	22 803 560
		AMADORA	191 085	30 560	25	11	23 765 689
		CASCAIS	171 394	28 180	130	6	39 305 016
		LISBOA	530 231	68 590	92	53	146 716 375
		LOURES	211 444	33 162	210	18	24 937 080
		ODIVELAS	143 076	22 338	34	7	13 374 754
		OEIRAS	161 297	23 930	53	9	40 072 618

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		SINTRA	327 123	61 510	427	17	44 054 297
		VILA FRANCA DE XIRA	117 501	19 550	374	11	11 353 347
		Grande Lisboa Total	1 853 151	287 820	1 346	132	343 579 174
		ALCOCHETE	10 115	1 520	94	3	724 590
		ALMADA	154 941	23 740	73	11	22 550 518
		BARREIRO	81 010	10 560	34	8	7 985 961
		MOITA	71 040	12 280	55	6	4 651 711
		MONTIJO	36 688	5 960	347	8	2 984 974
		PALMELA	49 773	8 110	556	5	4 250 374
		SEIXAL	139 378	24 870	94	6	15 033 552
		SESIMBRA	31 369	4 940	252	3	2 948 264
		SETÚBAL	105 454	17 130	231	8	12 387 868
		Península de Setúbal Total	679 768	109 110	1 736	58	73 517 811
		ABRANTES	43 934	5 520	864	19	2 639 439
		ALCANENA	14 437	2 180	171	10	719 669
		CONSTÂNCIA	4 502	590	93	3	190 414
		ENTRONCAMENTO	16 369	2 710	14	1	2 072 054
		FERREIRA DO ZÉZERE	8 795	1 270	248	9	221 125
		OURÉM	42 574	7 020	567	18	1 950 745
		SARDOAL	3 880	530	119	4	159 952
		TOMAR	42 623	6 320	406	16	2 979 459
		TORRES NOVAS	36 349	5 080	365	16	2 441 241
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 209	960	55	5	505 208
		Médio Tejo Total	220 672	32 180	2 903	101	13 879 307
		ALMEIRIM	21 448	3 120	246	4	1 103 579
		ALPIARÇA	7 303	910	98	1	324 023
		AZAMBUJA	19 696	2 760	299	9	1 232 668
		BENAVENTE	21 420	3 640	521	4	1 290 766
		CARTAXO	22 340	3 300	166	8	1 523 919
		CHAMUSCA	11 190	1 440	852	7	492 868
		CORUCHE	21 416	2 560	1 319	8	990 052
		GOLEGÃ	5 887	840	76	2	327 874
		RIO MAIOR	20 072	3 200	365	14	1 086 213
		SALVATERRA DE MAGOS	19 158	2 860	246	6	914 125
		SANTARÉM	59 925	8 630	755	28	5 468 956
		Lezíria do Tejo Total	229 855	33 260	4 943	91	14 755 042
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	3 351 613	521 030	14 091	521	468 534 694
		ALCÁCER DO SAL	12 801	1 780	1 732	6	613 238
		GRÂNDOLA	12 428	1 700	1 014	5	691 746
		ODEMIRA	25 204	3 170	2 323	15	814 327
		SANTIAGO DO CACÉM	30 832	3 880	1 362	11	2 569 915
		SINES	13 606	2 110	239	2	1 158 883
		Alentejo Litoral Total	94 871	12 640	6 670	39	5 848 109
		ALTER DO CHÃO	3 990	490	445	4	184 377
		ARRONCHES	3 130	380	407	3	139 692
		AVIS	5 290	670	666	8	248 142
		CAMPO MAIOR	8 365	1 360	275	3	573 073
		CASTELO DE VIDE	4 126	570	356	4	239 912
		CRATO	4 485	490	481	6	175 244
		ELVAS	23 701	3 970	807	11	1 497 393
		FRONTEIRA	3 630	460	289	3	185 190

QUADRO ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		GAVIÃO	4 950	500	359	5	139 917
		MARVÃO	3 643	430	209	4	167 855
		MONFORTE	3 210	460	479	4	127 351
		MORA	5 802	680	497	4	240 914
		NISA	8 560	820	753	10	412 130
		PONTE DE SOR	17 110	2 520	1 007	7	990 559
		PORTALEGRE	24 281	3 300	602	10	2 407 279
		Alto Alentejo Total	124 273	17 100	7 633	86	7 729 029
		ALANDROAL	6 550	830	678	6	205 609
		ARRAIÓLOS	7 972	1 030	831	7	262 514
		BORBA	7 806	1 050	181	4	389 970
		ESTREMOZ	14 096	1 890	682	13	898 646
		ÉVORA	54 461	8 290	1 617	19	6 556 002
		MONTEMOR-O-NOVO	17 514	2 260	1 607	10	910 709
		MOURÃO	3 110	580	312	3	111 419
		PORTEL	6 950	1 000	763	8	158 672
		REDONDO	7 334	1 050	495	2	302 941
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 270	1 610	566	5	536 502
		SOUSEL	5 253	680	349	4	244 524
		VENDAS NOVAS	10 117	1 290	249	2	773 512
		VIANA DO ALENTEJO	5 170	770	466	3	212 998
		VILA VIÇOSA	9 023	1 320	245	5	558 389
		Alentejo Central Total	166 626	23 650	9 040	91	12 122 407
		ALJUSTREL	11 740	1 540	518	5	481 421
		ALMODÔVAR	8 456	1 070	998	8	336 291
		ALVITO	2 169	320	312	2	92 048
		BARRANCOS	1 770	270	207	1	56 261
		BEJA	31 477	4 710	1 367	18	3 116 980
		CASTRO VERDE	8 425	1 130	630	5	401 110
		CUBA	5 110	770	190	4	178 032
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 194	1 250	784	6	368 850
		MÉRTOLA	8 610	1 020	1 614	9	223 726
		MOURA	15 989	2 600	1 272	8	643 668
		OURIQUE	5 434	650	825	6	214 288
		SERPA	15 918	2 340	1 490	7	534 064
		VIDIGUEIRA	5 590	870	402	4	227 721
		Baixo Alentejo Total	129 883	18 540	10 609	83	6 874 458
		ALENTEJO Total	515 653	71 930	33 953	239	32 574 004
		ALBUFEIRA	39 531	4 900	164	5	1 839 903
		ALCOUTIM	4 050	350	753	5	103 083
		ALJEZUR	4 831	520	411	4	163 110
		CASTRO MARIM	6 787	800	365	4	197 595
		FARO	52 805	8 510	264	6	7 585 252
		LAGOA	22 218	3 080	89	6	1 100 299
		LAGOS	25 097	3 820	257	6	1 650 983
		LOULÉ	54 887	8 480	1 037	11	4 021 296
		MONCHIQUE	5 784	740	533	3	234 028
		OLHÃO	37 714	6 200	165	5	2 002 056
		PORTIMÃO	48 691	6 700	225	3	3 636 970
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	7 596	1 230	188	1	533 508
		SILVES	35 283	4 540	892	8	1 454 369

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS
		TAVIRA	25 680	3 180	795	9	1 112 694
		VILA DO BISPO	6 827	790	196	5	216 644
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	17 683	2 450	68	3	997 120
		Algarve Total	395 464	56 290	6 403	84	26 848 910
		ALGARVE Total	395 464	56 290	6 403	84	26 848 910
		ANGRA DO HEROÍSMO	35 928	7 380	324	19	3 024 080
		CALHETA (SÃO JORGE)	4 231	770	171	5	166 331
		CORVO	240	30	23		38 464
		HORTA	14 945	2 780	234	13	1 358 720
		LAGOA (AÇORES)	14 801	3 770	62	5	554 517
		LAJES DAS FLORES	1 860	330	95	7	68 640
		LAJES DO PICO	5 268	830	208	6	201 573
		MADALENA	5 849	1 000	201	6	268 663
		NORDESTE	5 416	1 090	138	7	154 709
		PONTA DELGADA	64 667	15 400	313	22	6 491 564
		POVOAÇÃO	7 497	1 610	149	6	199 257
		RIBEIRA GRANDE	29 752	8 380	243	14	886 939
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 855	860	81	4	222 010
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 716	500	97	4	147 782
		SÃO ROQUE DO PICO	3 796	650	194	5	176 082
		VELAS	6 192	1 140	161	6	290 465
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	21 704	4 510	219	10	1 043 057
		VILA DO PORTO	6 149	1 300	131	5	754 070
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 677	2 900	105	5	291 802
		Região Autónoma dos Açores Total	247 545	55 230	3 148	149	16 338 724
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total	247 545	55 230	3 148	149	16 338 724
		CALHETA	13 653	2 280	157	8	287 994
		CÂMARA DE LOBOS	34 722	9 300	70	5	689 089
		FUNCHAL	126 209	20 820	103	10	13 496 864
		MACHICO	22 657	4 480	92	5	876 981
		PONTA DO SOL	9 060	1 830	58	3	177 725
		PORTO MONIZ	3 336	590	108	4	137 272
		PORTO SANTO	5 251	930	57	1	665 721
		RIBEIRA BRAVA	13 815	2 740	86	4	332 924
		SANTA CRUZ	27 101	5 320	111	5	1 768 617
		SANTANA	10 200	1 540	130	6	236 926
		SÃO VICENTE	8 646	1 320	107	3	195 589
		Região Autónoma da Madeira Total	274 652	51 150	1 077	54	18 865 701
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total	274 652	51 150	1 077	54	18 865 701
		Total global	10 107 652	1 673 610	118 243	4 240	937 183 503

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		ARCOS DE VALDEVEZ	25 390	3 523	450	1 408	1,35
		CAMINHA	16 620	86 335	136	747	1,35
		MELGAÇO	10 060	14 754	232	1 244	1,35
		MONÇÃO	21 030	9 468	206	1 107	1,35
		PAREDES DE COURA	9 770	457	136	770	1,35
		PONTE DA BARCA	12 630	10 986	189	1 330	1,35
		PONTE DE LIMA	44 740	18 030	321	827	1,35
		VALENÇA	16 100	33 036	117	778	1,35
		VIANA DO CASTELO	85 180	360 582	316	833	1,35
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 170	14 254	110	636	1,35
		Minho-Lima Total	250 690	551 425	2 213		
		AMARES	17 640	24 125	83	880	1,35
		BARCELOS	120 730	7 047	366	484	1,34
		BRAGA	155 490	233 519	179	558	1,35
		ESPOSENDE	32 540	141 777	98	284	1,23
		TERRAS DE BOURO	9 160	85 616	269	1 411	1,35
		VILA VERDE	46 410	6 399	221	756	1,35
		Cávado Total	381 970	498 483	1 216		
		FAFE	50 900	9 113	224	742	1,35
		GUIMARÃES	152 025	97 157	243	533	1,35
		PÓVOA DE LANHOSO	23 370	214	132	616	1,35
		SANTO TIRSO	74 355	27 246	136	514	1,35
		TROFA	34 975	27 521	72		1,35
		VIEIRA DO MINHO	15 210	23 995	219	1 208	1,35
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	121 450	35 416	209	448	1,33
		VIZELA	21 457	13 872	24		1,35
		Ave Total	493 742	234 534	1 259		
		ESPINHO	36 470	102 937	23	100	1,00
		GONDOMAR	155 020	30 528	137	467	1,33
		MAIA	106 110	34 392	83	127	1,05
		MATOSINHOS	169 020	115 034	62	115	1,03
		PORTO	257 800	984 896	42	162	1,10
		PÓVOA DE VARZIM	59 310	217 507	86	202	1,15
		VALONGO	82 510	1 981	68	345	1,27
		VILA DO CONDE	68 180	221 566	147	236	1,19
		VILA NOVA DE GAIA	271 900	314 489	167	263	1,21
		Grande Porto Total	1 206 320	2 023 330	815		
		AMARANTE	59 860	35 311	299	1 294	1,35
		BAIÃO	21 520	1 303	176	1 385	1,35
		CABECEIRAS DE BASTO	16 000	0	239	923	1,35
		CASTELO DE PAIVA	16 510	1 622	111	636	1,35
		CELORICO DE BASTO	20 870	0	179	710	1,35
		CINFÃES	22 040	1 122	241	1 373	1,35
		FELGUEIRAS	53 989	7 148	113	425	1,31
		LOUSADA	42 509	2 450	96	420	1,31
		MARCO DE CANAVESES	51 190	659	203	806	1,35
		MONDIM DE BASTO	9 540	19 288	175	1 201	1,35
		PAÇOS DE FERREIRA	48 760	1 580	68	369	1,28
		PAREDES	77 620	11 159	156	497	1,35
		PENAFIEL	72 970	15 734	212	550	1,35

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		RESENDE	12 720	2 007	119	1 171	1,35
		RIBEIRA DE PENHA	7 980	0	223	1 111	1,35
		Tâmega Total	534 078	99 383	2 609		
		AROUCA	23 940	3 492	327	1 181	1,35
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 470	33 447	153	607	1,35
		SANTA MARIA DA FEIRA	130 760	43 644	211	453	1,33
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	19 060	1 909	7	143	1,08
		VALE DE CAMBRA	25 190	6 174	149	974	1,35
		Entre Douro e Vouga Total	269 420	88 666	847		
		ALIJO	15 430	25 811	293	944	1,35
		ARMAMAR	8 520	0	112	868	1,35
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 470	0	290	832	1,35
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 520	0	297	746	1,35
		LAMEGO	29 540	42 055	164	1 074	1,35
		MESÃO FRIO	5 220	2 307	27	1 009	1,35
		MOIMENTA DA BEIRA	12 350	908	219	527	1,35
		PENEDONO	3 470	319	127	551	1,35
		PESO DA RÉGUA	21 760	33 735	94	1 357	1,35
		SABROSA	7 240	5 461	173	1 053	1,35
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 870	69	69	1 355	1,35
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	9 490	1 110	270	870	1,35
		SERNANCELHE	6 940	0	222	499	1,35
		TABUAÇO	7 540	976	141	923	1,35
		TAROUCA	10 580	0	100	782	1,35
		TORRE DE MONCORVO	9 300	5 636	479	830	1,35
		VILA FLOR	8 690	43 232	271	634	1,35
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	7 980	0	381	653	1,35
		VILA REAL	46 800	70 226	370	1 227	1,35
		Douro Total	233 710	231 845	4 099		
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 550	1 344	314	1 054	1,35
		BOTICAS	7 450	1 998	320	1 044	1,35
		BRAGANÇA	32 440	52 009	1 138	1 014	1,35
		CHAVES	40 280	118 560	600	897	1,35
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 410	6 624	698	1 049	1,35
		MIRANDA DO DOURO	7 980	17 169	484	566	1,35
		MIRANDELA	23 600	78 678	679	771	1,35
		MOGADOURO	11 110	1 941	756	790	1,35
		MONTALEGRE	13 540	9 460	800	1 448	1,35
		MURÇA	6 870	0	178	869	1,35
		VALPAÇOS	21 350	248	548	929	1,35
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 220	9 363	432	987	1,35
		VIMIOSO	5 640	619	479	656	1,35
		VINHAIS	11 010	0	710	997	1,35
		Alto Trás-os-Montes Total	222 450	298 013	8 136		
		NORTE Total	3 532 380	4 025 679	21 194		
		ÁGUEDA	45 480	27 324	336	757	1,35
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 820	2 916	145	423	1,31
		ANADIA	29 180	82 311	212	417	1,31
		AVEIRO	69 560	178 243	208	78	1,00
		ESTARREJA	27 860	501	124	122	1,04

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		ILHAVO	36 500	55 904	66	60	1,00
		MEALHADA	18 650	86 675	118	513	1,35
		MURTOSA	9 630	66 270	73	17	1,00
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 680	2 655	84	75	1,00
		OVAR	53 510	722 962	159	225	1,18
		SEVER DO VOUGA	13 350	3 206	132	816	1,35
		VAGOS	20 480	27 836	173	66	1,00
		Baixo Vouga Total	366 700	1 256 803	1 830		
		CANTANHEDE	37 370	7 974	397	133	1,06
		COIMBRA	136 910	351 198	315	485	1,34
		CONDEIXA-A-NOVA	12 830	12 053	135	399	1,30
		FIGUEIRA DA FOZ	62 620	419 487	354	214	1,17
		MIRA	14 140	165 306	123	67	1,00
		MONTE-MOR-O-VELHO	25 450	0	236	123	1,04
		PENACOVA	16 260	10 684	220	518	1,35
		SOURE	20 280	0	262	522	1,35
		Baixo Mondego Total	325 860	966 702	2 042		
		BATALHA	14 110	28 971	113	473	1,34
		LEIRIA	109 210	274 234	549	405	1,30
		MARINHA GRANDE	33 370	255 289	186	156	1,10
		POMBAL	51 600	12 441	640	553	1,35
		PORTO DE MÓS	24 630	0	260	566	1,35
		Pinhal Litoral Total	232 920	570 935	1 748		
		ALVAIAZERE	8 310	0	159	539	1,35
		ANSIÃO	12 970	399	169	373	1,29
		ARGANIL	12 720	33 747	328	1 358	1,35
		CASTANHEIRA DE PÊRA	3 720	0	67	866	1,35
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 380	0	184	896	1,35
		GÓIS	4 590	13 753	262	1 073	1,35
		LOUSÃ	14 500	5 652	129	1 153	1,35
		MIRANDA DO CORVO	11 230	0	127	916	1,35
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	21 950	27 471	234	922	1,35
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 350	0	395	1 223	1,35
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 900	8 686	128	949	1,35
		PENELA	6 460	446	131	744	1,35
		TÁBUA	12 950	8 851	209	439	1,32
		VILA NOVA DE POIARES	5 800	0	92	414	1,31
		Pinhal Interior Norte Total	130 830	99 005	2 614		
		MAÇÃO	8 590	0	399	608	1,35
		OLEIROS	5 980	0	493	882	1,35
		PROENÇA-A-NOVA	9 920	0	395	895	1,35
		SERTÃO	16 010	10 674	444	1 019	1,35
		VILA DE REI	3 100	0	193	540	1,35
		Pinhal Interior Sul Total	43 600	10 674	1 924		
		AGUIAR DA BEIRA	6 790	202	199	546	1,35
		CARREGAL DO SAL	10 940	557	120	238	1,19
		CASTRO DAIRE	17 300	19 340	383	1 202	1,35
		MANGUALDE	22 740	33 538	221	558	1,35
		MORTÁGUA	10 310	388	248	723	1,35
		NELAS	14 440	46 009	124	328	1,26

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		OLIVEIRA DE FRADES	10 500	1 614	146	760	1,35
		PENALVA DO CASTELO	8 580	0	140	420	1,31
		SANTA COMBA DÃO	11 550	0	115	304	1,24
		SÃO PEDRO DO SUL	20 310	44 883	348	1 045	1,35
		SÁTÃO	13 890	444	207	496	1,35
		TONDELA	31 090	25 406	369	944	1,35
		VILA NOVA DE PAIVA	5 880	0	169	501	1,35
		WISEU	86 470	141 685	508	724	1,35
		VOUZELA	12 130	30 445	189	957	1,35
		Dão-Lafões Total	282 920	344 511	3 486		
		FORNOS DE ALGODRES	5 950	0	131	440	1,32
		GOUVEIA	16 110	13 132	290	1 366	1,35
		SEIA	29 280	32 095	448	1 828	1,35
		Serra da Estrela Total	51 340	45 227	869		
		ALMEIDA	8 900	7 388	520	335	1,26
		CELORICO DA BEIRA	8 430	15 379	251	929	1,35
		RODRIGO	7 250	622	504	860	1,35
		GUARDA	38 560	64 001	709	792	1,35
		MANTEIGAS	3 980	9 172	112	1 441	1,35
		MEDA	6 630	3 965	292	606	1,35
		PINHEL	11 540	0	480	678	1,35
		SABUGAL	14 500	0	827	509	1,35
		TRANCOSO	10 320	0	366	370	1,28
		Beira Interior Norte Total	110 110	100 527	4 061		
		CASTELO BRANCO	54 260	75 659	1 440	1 157	1,35
		IDANHA-A-NOVA	11 430	104 048	1 413	753	1,35
		PENAMACOR	6 760	184	556	788	1,35
		VILA VELHA DE RÔDÃO	4 310	0	330	516	1,35
		Beira Interior sul Total	76 760	179 891	3 739		
		BELMONTE	7 480	6 019	128	460	1,33
		COVILHÃ	50 390	80 399	549	1 538	1,35
		FUNDÃO	30 250	46 080	675	928	1,35
		Cova da Beira Total	88 120	132 498	1 352		
		CENTRO TOTAL	1 709 160	3 706 773	23 665		
		ALCOBAÇA	55 920	61 780	413	529	1,35
		ALENQUER	34 350	0	302	661	1,35
		ARRUDA DOS VINHOS	9 640	0	78	320	1,25
		BOMBARRAL	12 120	4 453	91	199	1,15
		CADAVAL	13 000	1 429	174	611	1,35
		CALDAS DA RAINHA	44 960	131 286	253	230	1,18
		LOURINHÃ	21 980	16 610	146	131	1,06
		MAFRA	45 130	93 697	291	431	1,32
		NAZARÉ	14 910	139 296	82	184	1,13
		ÓBIDOS	11 740	36 168	141	192	1,14
		PENICHE	26 490	164 084	77	165	1,11
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	0	52	332	1,26
		TORRES VEDRAS	68 760	109 288	406	360	1,28
		Oeste Total	366 090	758 091	2 506		
		AMADORA	191 060	9 264	23	157	1,10
		CASCAIS	168 210	1 162 167	97	487	1,34

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		LISBOA	517 650	4 591 970	84	159	1,10
		LOURES	211 444	0	161	409	1,31
		ODIVELAS	143 076	0	26		1,31
		OEIRAS	161 170	46 380	46	210	1,16
		SINTRA	326 460	241 911	316	528	1,35
		VILA FRANCA DE XIRA	117 390	40 646	294	351	1,27
		Grande Lisboa Total	1 836 460	6 092 338	1 047		
		ALCOCHETE	10 090	9 142	94	43	1,00
		ALMADA	153 240	620 713	70	125	1,05
		BARREIRO	81 010	0	34	72	1,00
		MOITA	71 040	0	55	58	1,00
		MONTIJO	36 620	24 650	347	86	1,00
		PALMELA	49 730	15 862	462	256	1,20
		SEIXAL	139 350	10 227	94	68	1,00
		SESIMBRA	30 670	255 119	195	380	1,29
		SETÚBAL	104 810	235 090	171	501	1,35
		Península de Setúbal Total	676 560	1 170 803	1 522		
		ABRANTES	43 850	30 732	713	266	1,21
		ALCANENA	14 430	2 500	127	641	1,35
		CONSTÂNCIA	4 480	8 104	80	213	1,16
		ENTRONCAMENTO	16 360	3 194	14	65	1,00
		FERREIRA DO ZÉZERE	8 780	5 434	189	422	1,31
		OURÉM	41 760	296 962	420	603	1,35
		SARDOAL	3 880	0	92	382	1,29
		TOMAR	42 320	110 745	350	210	1,16
		TORRES NOVAS	36 310	14 406	270	665	1,35
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 200	3 290	49	174	1,12
		Médio Tejo Total	219 370	475 367	2 304		
		ALMEIRIM	21 430	6 516	222	165	1,11
		ALPIARÇA	7 270	12 060	94	124	1,05
		AZAMBUJA	19 690	2 110	262	192	1,14
		BENAVENTE	21 410	3 468	521	75	1,00
		CARTAXO	22 340	0	158	125	1,05
		CHAMUSCA	11 190	0	746	192	1,14
		CORUCHE	21 410	2 335	1 113	235	1,19
		GOLEGÃ	5 870	6 357	76	82	1,00
		RIO MAIOR	20 050	7 999	272	485	1,34
		SALVATERRA DE MAGOS	19 110	17 433	245	101	1,00
		SANTARÉM	59 810	42 041	559	524	1,35
		Lezíria do Tejo Total	229 580	100 319	4 268		
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	3 328 060	8 596 913	11 647		
		ALCÁCER DO SAL	12 760	15 009	1 480	219	1,17
		GRÂNDOLA	11 800	229 323	807	326	1,26
		ODEMIRA	23 640	570 892	1 721	516	1,35
		SANTIAGO DO CACÉM	30 570	95 520	1 059	373	1,29
		SINES	13 010	217 582	199	251	1,20
		Alentejo Litoral Total	91 780	1 128 326	5 266		
		ALTER DO CHÃO	3 990	0	362	288	1,23
		ARRONCHES	3 130	0	315	382	1,29
		AVIS	5 290	0	606	158	1,10

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		CAMPO MAIOR	8 340	9 307	247	170	1,12
		CASTELO DE VIDE	4 020	38 698	265	490	1,35
		CRATO	4 460	9 011	388	303	1,24
		ELVAS	23 430	98 815	631	361	1,28
		FRONTEIRA	3 630	0	245	228	1,18
		GAVIÃO	4 950	0	294	276	1,22
		MARVÃO	3 600	15 849	155	831	1,35
		MONFORTE	3 210	0	420	191	1,14
		MORA	5 800	681	443	175	1,12
		NISA	8 560	0	574	422	1,31
		PONTE DE SOR	17 010	36 382	839	251	1,20
		PORTALEGRE	24 210	25 825	446	851	1,35
		Alto Alentejo Total	123 630	234 568	6 230		
		ALANDROAL	6 550	0	544	311	1,25
		ARRAIOSLOS	7 950	8 098	684	269	1,21
		BORBA	7 800	2 082	145	309	1,24
		ESTREMOZ	14 020	27 917	514	451	1,33
		ÉVORA	53 770	252 055	1 308	297	1,24
		MONTEMOR-O-NOVO	17 510	1 362	1 232	406	1,30
		MOURÃO	3 110	0	279	172	1,12
		PORTEL	6 950	0	601	346	1,27
		REDONDO	7 320	5 099	370	474	1,34
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 270	0	460	288	1,23
		SOUSEL	5 240	4 725	279	315	1,25
		VENDAS NOVAS	10 110	2 564	223	171	1,12
		VIANA DO ALENTEJO	5 170	0	394	233	1,18
		VILA VIÇOSA	9 000	8 577	195	328	1,26
		Alentejo Central Total	165 770	312 479	7 228		
		ALJUSTREL	11 740	0	456	187	1,14
		ALMODÔVAR	8 450	2 053	776	373	1,29
		ALVITO	2 110	21 437	261	245	1,19
		BARRANCOS	1 770	0	168	295	1,23
		BEJA	31 280	72 060	1 141	249	1,20
		CASTRO VERDE	8 410	5 592	567	167	1,11
		CUBA	5 110	106	171	167	1,11
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 190	1 633	648	262	1,21
		MÉRTOLA	8 610	0	1 279	334	1,26
		MOURA	15 970	6 800	958	453	1,33
		OURIQUE	5 430	1 561	660	317	1,25
		SERPA	15 850	24 896	1 104	500	1,35
		VIDIGUEIRA	5 590	0	314	365	1,28
		Baixo Alentejo Total	129 510	136 138	8 503		
		Alentejo Total	510 630	1 611 511	21 727		
		ALBUFEIRA	23 310	5 920 571	140	219	1,17
		ALCOUTIM	4 050	0	575	415	1,31
		ALJEZUR	4 710	44 223	324	346	1,27
		CASTRO MARIM	6 520	97 309	300	272	1,22
		FARO	51 980	300 980	202	410	1,31
		LAGOA	18 620	1 313 372	89	78	1,00
		LAGOS	22 560	926 147	214	255	1,20

QUADRO ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km ²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		LOULÉ	48 820	2 214 614	768	589	1,35
		MONCHIQUE	5 770	5 070	395	837	1,35
		OLHÃO	36 980	267 807	126	410	1,31
		PORTIMÃO	40 660	2 931 440	179	327	1,26
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	7 570	9 593	143	429	1,32
		SILVES	33 810	537 468	679	425	1,31
		TAVIRA	24 300	503 644	589	525	1,35
		VILA DO BISPO	6 290	196 027	179	156	1,10
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 790	1 421 028	58	213	1,16
		Algarve Total	349 740	16 689 293	4 960		
		ALGARVE Total	349 740	16 689 293	4 960		
		ANGRA DO HEROÍSMO	35 760	61 463	240	985	1,35
		CALHETA (SÃO JORGE)	4 230	493	127	942	1,35
		CORVO	240	84	17	718	1,35
		HORTA	14 760	67 428	173	1 043	1,35
		LAGOA (AÇORES)	14 760	14 929	46	949	1,35
		LAJES DAS FLORES	1 860	0	70	848	1,35
		LAJES DO PICO	5 240	10 240	154	2 351	1,35
		MADALENA	5 760	32 469	149	2 351	1,35
		NORDESTE	5 380	13 236	102	1 105	1,35
		PONTA DELGADA	64 040	228 777	232	874	1,35
		POVOAÇÃO	7 440	20 693	110	1 105	1,35
		RIBEIRA GRANDE	29 750	907	180	949	1,35
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 830	9 168	62	402	1,30
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 680	13 194	72	913	1,35
		SÃO ROQUE DO PICO	3 760	13 291	144	2 351	1,35
		VELAS	6 150	15 505	119	1 053	1,35
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	21 660	16 186	162	807	1,35
		VILA DO PORTO	6 120	10 643	97	590	1,35
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 610	24 393	78	881	1,35
		Região Autónoma dos Açores Total	246 030	553 099	2 334		
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total	246 030	553 099	2 334		
		CALHETA	13 470	66 864	116	1 639	1,35
		CÂMARA DE LOBOS	34 720	840	52	1 861	1,35
		FUNCHAL	116 010	3 722 804	76	1 810	1,35
		MACHICO	22 300	130 259	68	1 350	1,35
		PONTA DO SOL	9 060	0	43	1 600	1,35
		PORTO MONIZ	3 290	16 702	80	1 639	1,35
		PORTO SANTO	4 870	139 052	42	517	1,35
		RIBEIRA BRAVA	13 720	34 724	64	1 692	1,35
		SANTA CRUZ	25 480	591 809	82	1 410	1,35
		SANTANA	10 080	43 953	96	1 861	1,35
		SÃO VICENTE	8 530	42 508	79	1 740	1,35
		Região Autónoma da Madeira Total	261 530	4 789 515	798		
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total	261 530	4 789 515	798		
		Total global	9 997 590	40 172 788	91 825		

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		ARCOS DE VALDEVEZ	247 409	25 022	373 108	442 326	14 535	1 102 400
		CAMINHA	164 193	19 585	112 762	173 461	20 531	490 532
		MELGAÇO	98 385	8 415	192 358	156 115	7 968	463 241
		MONÇÃO	205 098	18 617	170 801	286 211	16 749	697 476
		PAREDES DE COURA	95 178	9 160	112 762	182 134	6 399	405 633
		PONTE DA BARCA	123 317	16 309	156 706	216 827	9 484	522 642
		PONTE DE LIMA	436 277	60 320	266 151	442 326	30 675	1 235 750
		VALENÇA	157 706	17 649	97 008	138 769	13 149	424 281
		VIANA DO CASTELO	839 330	104 927	262 005	346 923	145 898	1 699 083
		VILA NOVA DE CERVEIRA	89 702	10 053	91 204	130 096	7 526	328 581
		Minho-Lima Total	2 456 596	290 058	1 834 864	2 515 189	272 913	7 369 620
		AMARES	172 469	26 437	68 818	208 154	12 159	488 035
		BARCELOS	1 176 175	185 056	301 758	771 903	133 610	2 568 503
		BRAGA	1 520 803	231 227	148 414	537 730	394 946	2 833 121
		ESPOSENDE	320 744	49 448	73 831	130 096	37 060	611 179
		TERRAS DE BOURO	91 509	11 170	223 036	147 442	4 733	477 890
		VILA VERDE	452 234	70 448	183 238	503 038	29 982	1 238 940
		Cávado Total	3 733 934	573 786	999 095	2 298 362	612 491	8 217 668
		FAFE	496 042	74 395	185 725	312 230	52 943	1 121 335
		GUIMARÃES	1 483 415	235 748	201 466	589 768	226 675	2 737 072
		PÓVOA DE LANHOSO	227 644	35 894	109 445	251 519	14 591	639 094
		SANTO TIRSO	724 990	98 263	112 710	208 154	127 053	1 271 169
		TROFA	341 415	50 676	59 749	69 385	25 293	546 518
		VIEIRA DO MINHO	148 795	19 734	181 579	182 134	10 207	542 451
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 183 946	176 269	170 161	424 980	162 295	2 117 651
		VIZELA	209 371	34 388	19 796	60 711	25 059	349 325
		Ave Total	4 815 618	725 368	1 040 631	2 098 882	644 116	9 324 614
		ESPINHO	357 988	46 022	14 126	43 365	94 868	556 370
		GONDOMAR	1 510 808	200 174	112 300	104 077	304 677	2 232 036
		MAIA	1 034 497	146 258	53 622	147 442	313 321	1 695 139
		MATOSINHOS	1 649 432	214 472	39 234	86 731	474 377	2 464 246
		PORTO	2 537 420	286 781	28 497	130 096	1 342 341	4 325 136
		PÓVOA DE VARZIM	583 522	91 150	60 883	104 077	101 607	941 239
		VALONGO	803 753	110 810	52 994	43 365	148 613	1 159 535
		VILA DO CONDE	670 029	98 448	107 117	260 192	118 319	1 254 105
		VILA NOVA DE GAIA	2 656 872	355 219	124 103	208 154	687 703	4 032 050
		Grande Porto Total	11 804 321	1 549 334	592 876	1 127 498	3 585 826	18 659 856
		AMARANTE	584 017	91 150	247 910	346 923	58 561	1 328 561
		BAIÃO	209 653	31 649	145 927	173 461	14 262	574 953
		CABECEIRAS DE BASTO	155 850	25 469	198 162	147 442	11 580	538 503
		CASTELO DE PAIVA	160 861	25 022	92 033	78 058	12 829	368 803
		CELORICO DE BASTO	203 287	30 235	148 414	190 807	11 205	583 948
		CINFÃES	214 714	29 490	199 820	147 442	12 582	604 048
		FELGUEIRAS	526 082	94 645	90 904	277 538	60 213	1 049 382
		LOUSADA	414 129	73 470	76 944	216 827	32 045	813 415
		MARCO DE CANAVESES	498 641	83 406	168 313	268 865	38 370	1 057 595
		MONDIM DE BASTO	93 440	13 404	145 098	69 385	4 786	326 113
		PAÇOS DE FERREIRA	474 996	83 704	53 604	138 769	37 714	788 787
		PAREDES	756 366	125 555	129 170	208 154	65 471	1 284 716
		PENAFIEL	711 194	117 736	175 776	329 576	69 929	1 404 211

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		RESENDE	123 954	16 458	98 666	130 096	6 057	375 231
		RIBEIRA DE PENA	77 730	9 234	184 896	60 711	3 730	336 302
		Tâmega Total	5 204 915	850 627	2 155 636	2 784 054	439 335	11 434 567
		AROUCA	233 284	33 064	271 125	173 461	18 042	728 977
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	687 315	93 906	126 857	164 788	120 626	1 193 492
		SANTA MARIA DA FEIRA	1 274 850	181 035	172 102	268 865	177 850	2 074 702
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	185 707	26 288	4 633	8 673	51 502	276 804
		VALE DE CAMBRA	245 531	31 873	123 540	78 058	38 328	517 330
		Entre Douro e Vouga Total	2 626 689	366 166	698 257	693 845	406 348	4 791 305
		ALIJO	150 987	17 128	242 935	164 788	9 072	584 910
		ARMAMAR	82 990	9 607	92 863	164 788	4 172	354 420
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	82 503	8 266	240 448	164 788	5 371	501 376
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	44 028	3 947	246 252	52 038	4 220	350 485
		LAMEGO	288 861	36 788	135 977	208 154	42 731	712 511
		MESÃO FRIO	50 908	6 926	22 387	60 711	3 665	144 596
		MOIMENTA DA BEIRA	120 321	15 490	181 579	173 461	9 224	500 076
		PENEDONO	33 809	3 872	105 299	78 058	2 488	223 526
		PESO DA RÊGUA	212 857	27 032	77 938	104 077	24 903	446 807
		SABROSA	70 668	7 894	143 439	130 096	4 792	356 889
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	96 142	10 798	57 210	86 731	4 917	255 798
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	92 468	12 213	223 865	121 423	5 164	455 133
		SERNANCELHE	67 600	7 968	183 937	147 442	3 546	410 494
		TABUAÇO	73 470	9 458	116 907	147 442	4 387	351 664
		TAROUCA	103 056	13 107	82 913	86 731	5 293	291 099
		TORRE DE MONCORVO	90 738	9 532	397 153	147 442	9 503	654 369
		VILA FLOR	85 800	8 564	224 694	164 788	5 333	489 179
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	77 730	7 819	315 898	147 442	7 994	556 884
		VILA REAL	457 736	58 384	306 778	260 192	106 626	1 189 716
		Douro Total	2 282 671	274 792	3 398 473	2 610 593	263 402	8 829 931
		ALFÂNDEGA DA FÉ	63 837	6 255	260 347	173 461	4 874	508 774
		BOTICAS	72 621	7 000	265 322	138 769	3 318	487 029
		BRAGANÇA	317 374	35 447	943 550	424 980	74 311	1 795 663
		CHAVES	395 517	45 352	497 478	433 653	61 495	1 433 495
		MACEDO DE CAVALEIROS	179 502	20 032	578 733	329 576	18 187	1 126 030
		MIRANDA DO DOURO	78 188	6 777	401 299	138 769	9 951	634 984
		MIRANDELA	231 979	27 479	562 979	320 903	31 029	1 174 369
		MOGADOURO	108 270	11 170	626 822	242 846	11 660	1 000 769
		MONTALEGRE	132 141	13 479	663 304	303 557	10 291	1 122 772
		MURÇA	66 918	7 521	147 585	78 058	4 753	304 836
		VALPAÇOS	207 969	20 926	454 363	268 865	10 935	963 058
		VILA POUCA DE AGUIAR	158 243	19 213	358 184	147 442	10 441	693 524
		VIMIOSO	54 954	5 287	397 153	121 423	4 937	583 754
		VINHAIS	107 244	9 011	588 682	303 557	6 991	1 015 486
		Alto Trás-os-Montes Total	2 174 758	234 951	6 745 799	3 425 861	263 173	12 844 542
		NORTE Total	35 099 502	4 865 081	17 455 633	17 554 284	6 487 603	81 472 102
		ÁGUEDA	443 733	57 490	278 588	173 461	88 936	1 042 208
		ALBERGARIA-A-VELHA	222 359	28 969	116 944	69 385	33 558	471 214
		ANADIA	286 428	33 362	170 576	130 096	54 055	674 518
		AVEIRO	682 315	90 555	127 747	121 423	233 076	1 255 116
		ESTARREJA	271 388	35 596	79 446	60 711	42 858	489 999

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		ILHAVO	357 025	46 692	40 535	34 692	72 377	551 321
		MEALHADA	183 976	21 596	97 837	69 385	33 114	405 908
		MURTOSA	95 571	13 702	44 834	34 692	10 394	199 194
		OLIVEIRA DO BAIRRO	191 767	23 383	51 590	52 038	28 566	347 345
		OVAR	540 515	73 874	114 849	69 385	96 740	895 362
		SEVER DO VOUGA	130 123	15 490	109 445	78 058	14 226	347 341
		VAGOS	200 231	27 256	106 251	95 404	21 963	451 105
		Baixo Vouga Total	3 605 431	467 965	1 338 643	988 729	729 863	7 130 632
		CANTANHEDE	364 220	38 947	258 925	164 788	45 353	872 234
		COIMBRA	1 342 963	160 630	259 797	268 865	676 900	2 709 155
		CONDEIXA-A-NOVA	125 294	14 149	107 827	86 731	25 724	359 725
		FIGUEIRA DA FOZ	621 153	66 352	253 335	156 115	141 920	1 238 876
		MIRA	142 144	15 713	75 543	34 692	16 045	284 137
		MONTE-MOR-O-VELHO	247 899	26 511	151 460	121 423	31 183	578 476
		PENACOVA	158 668	16 607	182 409	95 404	14 384	467 471
		SOURE	197 540	18 543	217 232	104 077	26 282	563 674
		Baixo Mondego Total	3 199 882	357 453	1 506 527	1 032 095	977 791	7 073 748
		BATALHA	138 214	17 128	92 819	34 692	20 489	303 343
		LEIRIA	1 071 093	145 736	439 590	251 519	247 638	2 155 577
		MARINHA GRANDE	331 858	37 607	125 267	17 346	81 028	593 105
		POMBAL	502 949	59 650	530 643	147 442	67 932	1 308 616
		PORTO DE MÓS	239 912	29 713	215 574	112 750	33 640	631 588
		Pinhal Litoral Total	2 284 026	289 835	1 403 893	563 749	450 727	4 992 229
		ALVAIAZERE	80 945	8 415	131 832	60 711	7 429	289 331
		ANSIÃO	126 347	12 809	133 465	69 385	12 663	354 668
		ARGANIL	124 801	14 075	271 955	156 115	11 419	578 364
		CASTANHEIRA DE PÊRA	36 235	4 021	55 552	17 346	3 507	116 662
		FIGUEIRÔ DOS VINHOS	71 886	7 670	152 560	43 365	7 281	282 763
		GÓIS	45 077	4 468	217 232	43 365	3 171	313 313
		LOUSÃ	141 390	15 713	106 958	43 365	22 623	330 049
		MIRANDA DO CORVO	109 387	13 107	105 299	43 365	14 582	285 741
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	214 540	25 841	194 016	182 134	22 087	638 619
		PAMPILHOSA DA SERRA	42 372	3 723	327 506	86 731	3 954	464 286
		PEDRÓGÃO GRANDE	38 220	3 723	106 129	26 019	3 413	177 505
		PENELA	62 936	6 181	108 616	52 038	5 478	235 250
		TÁBUA	126 377	15 341	169 595	130 096	11 180	452 589
		VILA NOVA DE POIARES	56 496	7 968	73 935	34 692	6 881	179 972
		Pinhal Interior Norte Total	1 277 010	143 056	2 154 650	988 729	135 668	4 699 113
		MAÇÃO	83 672	6 553	330 823	69 385	7 603	498 035
		OLEIROS	58 249	4 989	408 761	104 077	4 022	580 098
		PROENÇA-A-NOVA	96 627	8 787	327 506	52 038	9 058	494 017
		SERTÃO	156 232	16 681	368 134	121 423	12 734	675 204
		VILA DE REI	30 196	2 532	160 022	26 019	2 244	221 013
		Pinhal Interior Sul Total	424 977	39 543	1 595 246	372 942	35 660	2 468 367
		AGUIAR DA BEIRA	66 144	7 745	164 997	112 750	3 419	355 055
		CARREGAL DO SAL	106 577	13 032	87 577	60 711	8 654	276 552
		CASTRO DAIRE	169 029	21 596	317 557	190 807	10 296	709 285
		MANGUALDE	222 397	26 288	183 238	156 115	26 677	614 715
		MORTÁGUA	100 436	10 128	205 624	86 731	10 288	413 207
		NELAS	141 883	15 415	95 801	78 058	17 179	348 335

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		OLIVEIRA DE FRADES	102 320	14 224	121 053	104 077	10 614	352 287
		PENALVA DO CASTELO	83 575	10 351	112 779	112 750	5 411	324 865
		SANTA COMBA DÃO	112 504	13 032	87 682	78 058	13 773	305 049
		SÃO PEDRO DO SUL	199 030	23 234	288 537	164 788	18 950	694 540
		SÁTÃO	135 309	17 798	171 343	104 077	9 822	438 349
		TONDELA	303 514	33 064	305 949	225 500	32 477	900 504
		VILA NOVA DE PAIVA	57 275	7 670	140 115	60 711	4 254	270 026
		WISEU	846 054	113 193	421 198	294 884	202 370	1 877 700
		VOUZELA	118 966	13 851	156 706	104 077	10 764	404 364
		Dão-Lafões Total	2 765 015	340 623	2 860 154	1 934 094	384 949	8 284 833
		FORNOS DE ALGODRES	57 957	6 330	106 341	138 769	5 685	315 081
		GOUVEIA	157 272	15 266	240 448	190 807	16 574	620 368
		SEIA	286 062	30 756	371 450	251 519	30 173	969 961
		Serra da Estrela Total	501 291	52 352	718 239	581 095	52 432	1 905 410
		ALMEIDA	86 889	7 521	403 210	251 519	9 475	758 614
		CELORICO DA BEIRA	82 524	9 011	208 112	190 807	7 643	498 097
		RODRIGO	70 636	6 777	417 881	147 442	6 554	649 291
		GUARDA	377 307	46 394	587 853	485 692	88 198	1 585 444
		MANTEIGAS	39 013	4 245	92 863	26 019	4 105	166 244
		MEDA	64 686	6 553	242 106	138 769	5 523	457 637
		PINHEL	112 407	10 202	397 982	234 173	9 694	764 458
		SABUGAL	141 239	11 617	685 690	346 923	10 956	1 196 425
		TRANCOSO	100 523	10 947	288 648	251 519	9 301	660 938
		Beira Interior Norte Total	1 075 224	113 268	3 324 345	2 072 863	151 449	6 737 149
		CASTELO BRANCO	530 546	55 405	1 193 947	216 827	133 228	2 129 953
		IDANHA-A-NOVA	114 112	7 819	1 171 560	147 442	8 585	1 449 519
		PENAMACOR	65 852	4 692	460 996	104 077	5 056	640 672
		VILA VELHA DE RÓDÃO	41 982	2 681	273 613	34 692	4 313	357 281
		Beira Interior sul Total	752 492	70 597	3 100 116	503 038	151 182	4 577 425
		BELMONTE	73 021	8 713	104 665	43 365	6 807	236 571
		COVILHÃ	492 976	55 107	455 192	268 865	80 978	1 353 119
		FUNDÃO	295 884	32 320	559 663	268 865	34 101	1 190 833
		Cova da Beira Total	861 881	96 140	1 119 520	581 095	121 887	2 780 522
		CENTRO Total	16 747 229	1 970 630	19 121 331	9 618 429	3 191 608	50 649 428
		ALCOBAÇA	546 345	69 108	342 431	164 788	80 154	1 202 826
		ALENQUER	334 591	39 022	250 397	138 769	61 508	824 287
		ARRUDA DOS VINHOS	93 900	9 979	60 005	34 692	15 066	213 642
		BOMBARRAL	118 175	14 373	64 241	43 365	14 359	254 513
		CADAVAL	126 666	12 734	144 269	86 731	11 273	381 673
		CALDAS DA RAINHA	441 443	55 331	183 489	138 769	93 690	912 721
		LOURINHÃ	214 542	27 703	94 927	95 404	22 860	455 436
		MAFRA	442 095	55 331	235 422	147 442	106 951	987 241
		NAZARÉ	148 950	17 202	57 030	26 019	19 296	268 498
		ÓBIDOS	115 320	12 064	98 865	78 058	10 668	314 974
		PENICHE	262 408	32 618	52 434	52 038	31 719	431 217
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	69 061	8 713	40 259	26 019	12 373	156 425
		TORRES VEDRAS	672 683	82 884	318 711	173 461	110 210	1 357 949
		Oeste Total	3 586 181	437 060	1 942 477	1 205 556	590 128	7 761 402
		AMADORA	1 861 293	227 578	15 510	95 404	615 027	2 814 812
		CASCAIS	1 669 487	209 855	80 054	52 038	1 017 165	3 028 599

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		LISBOA	5 164 785	510 785	56 785	459 672	3 796 839	9 988 867
		LOURES	2 059 604	246 952	128 958	156 115	645 341	3 236 970
		ODIVELAS	1 393 647	166 353	21 020	60 711	346 122	1 987 853
		OEIRAS	1 571 136	178 205	32 803	78 058	1 037 030	2 897 232
		SINTRA	3 186 384	458 061	262 005	147 442	1 140 071	5 193 963
		VILA FRANCA DE XIRA	1 144 538	145 588	229 798	95 404	293 811	1 909 138
		Grande Lisboa Total	18 050 875	2 143 376	826 933	1 144 845	8 891 407	31 057 435
		ALCOCHETE	98 527	11 319	57 732	26 019	18 751	212 349
		ALMADA	1 509 220	176 790	45 075	95 404	583 580	2 410 069
		BARREIRO	789 089	78 640	20 882	69 385	206 667	1 164 662
		MOITA	691 975	91 448	33 779	52 038	120 381	989 621
		MONTIJO	357 360	44 384	213 117	69 385	77 247	761 493
		PALMELA	484 825	60 395	341 665	43 365	109 994	1 040 245
		SEIXAL	1 357 631	185 205	57 732	52 038	389 050	2 041 656
		SESIMBRA	305 554	36 788	154 482	26 019	76 297	599 140
		SETÚBAL	1 027 190	127 566	141 773	69 385	320 583	1 686 496
		Península de Setúbal Total	6 621 370	812 535	1 066 236	503 038	1 902 551	10 905 730
		ABRANTES	427 947	41 107	530 932	164 788	68 305	1 233 080
		ALCANENA	140 624	16 234	105 299	86 731	18 624	367 513
		CONSTÂNCIA	43 854	4 394	57 201	26 019	4 928	136 396
		ENTRONCAMENTO	159 442	20 181	8 598	8 673	53 622	250 517
		FERREIRA DO ZÊZERE	85 668	9 458	152 371	78 058	5 722	331 276
		OURÉM	414 694	52 277	348 234	156 115	50 483	1 021 804
		SARDOAL	37 794	3 947	72 948	34 692	4 139	153 520
		TOMAR	415 179	47 065	249 592	138 769	77 105	927 709
		TORRES NOVAS	354 067	37 830	223 865	138 769	63 176	817 708
		VILA NOVA DA BARQUINHA	70 220	7 149	33 714	43 365	13 074	167 523
		Médio Tejo Total	2 149 490	239 642	1 782 754	875 980	359 179	5 407 045
		ALMEIRIM	208 916	23 234	151 172	34 692	28 559	446 574
		ALPIARÇA	71 136	6 777	60 429	8 673	8 385	155 400
		AZAMBUJA	191 849	20 554	183 706	78 058	31 900	506 066
		BENAVENTE	208 640	27 107	319 983	34 692	33 403	623 825
		CARTAXO	217 606	24 575	101 741	69 385	39 437	452 743
		CHAMUSCA	108 998	10 724	523 071	60 711	12 755	716 259
		CORUCHE	208 609	19 064	810 397	69 385	25 621	1 133 076
		GOLEGÃ	57 347	6 255	46 677	17 346	8 485	136 111
		RIO MAIOR	195 513	23 830	224 332	121 423	28 110	593 209
		SALVATERRA DE MAGOS	186 609	21 298	150 797	52 038	23 656	434 399
		SANTARÉM	583 709	64 267	463 484	242 846	141 530	1 495 836
		Lezíria do Tejo Total	2 238 933	247 685	3 035 788	789 249	381 842	6 693 497
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	32 646 843	3 880 238	8 654 190	4 518 697	12 125 107	61 825 110
		ALCÁCER DO SAL	124 691	13 256	1 063 699	52 038	15 870	1 269 554
		GRÂNDOLA	121 059	12 660	622 820	43 365	17 902	817 806
		ODEMIRA	245 504	23 607	1 426 932	130 096	21 074	1 847 213
		SANTIAGO DO CACÉM	300 320	28 894	836 328	95 404	66 506	1 327 452
		SINES	132 532	15 713	146 644	17 346	29 990	342 226
		Alentejo Litoral Total	924 107	94 129	4 096 422	338 250	151 342	5 604 250
		ALTER DO CHÃO	38 865	3 649	273 398	34 692	4 771	355 376
		ARRONCHES	30 488	2 830	249 768	26 019	3 615	312 720
		AVIS	51 528	4 989	409 156	69 385	6 422	541 479

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		CAMPO MAIOR	81 485	10 128	169 180	26 019	14 830	301 642
		CASTELO DE VIDE	40 190	4 245	218 922	34 692	6 209	304 257
		CRATO	43 684	3 649	295 661	52 038	4 535	399 568
		ELVAS	230 860	29 564	495 570	95 404	38 751	890 149
		FRONTEIRA	35 359	3 426	177 401	26 019	4 792	246 997
		GAVIÃO	48 216	3 723	220 373	43 365	3 621	319 298
		MARVÃO	35 489	3 202	128 515	34 692	4 344	206 243
		MONFORTE	31 267	3 426	294 198	34 692	3 296	366 879
		MORA	56 514	5 064	305 140	34 692	6 235	407 645
		NISA	83 380	6 106	462 756	86 731	10 665	649 638
		PONTE DE SOR	166 659	18 766	618 262	60 711	25 634	890 034
		PORTALEGRE	236 510	24 575	369 792	86 731	62 297	779 905
		Alto Alentejo Total	1 210 495	127 343	4 688 091	745 884	200 018	6 971 829
		ALANDROAL	63 801	6 181	416 426	52 038	5 321	543 768
		ARRAIOLOS	77 654	7 670	510 360	60 711	6 794	663 190
		BORBA	76 033	7 819	110 871	34 692	10 092	239 507
		ESTREMOZ	137 309	14 075	418 940	112 750	23 256	706 329
		ÉVORA	530 481	61 735	993 225	164 788	169 661	1 919 891
		MONTEMOR-O-NOVO	170 595	16 830	986 881	86 731	23 568	1 284 604
		MOURÃO	30 293	4 319	191 533	26 019	2 883	255 048
		PORTEL	67 697	7 447	468 607	69 385	4 106	617 242
		REDONDO	71 438	7 819	304 026	17 346	7 840	408 469
		REGUENGOS DE MONSARAZ	109 777	11 990	347 412	43 365	13 884	526 428
		SOUSEL	51 167	5 064	214 047	34 692	6 328	311 298
		VENDAS NOVAS	98 546	9 607	152 916	17 346	20 018	298 432
		VIANA DO ALENTEJO	50 359	5 734	286 430	26 019	5 512	374 055
		VILA VIÇOSA	87 895	9 830	150 655	43 365	14 450	306 195
		Alentejo Central Total	1 623 044	176 120	5 552 328	789 249	313 713	8 454 455
		ALJUSTREL	114 355	11 468	318 128	43 365	12 459	499 775
		ALMODÔVAR	82 363	7 968	612 833	69 385	8 703	781 252
		ALVITO	21 125	2 383	191 490	17 346	2 382	234 726
		BARRANCOS	17 241	2 011	127 419	8 673	1 456	156 799
		BEJA	306 610	35 075	839 590	156 115	80 664	1 418 054
		CASTRO VERDE	82 068	8 415	387 013	43 365	10 380	531 242
		CUBA	49 777	5 734	116 718	34 692	4 607	211 529
		FERREIRA DO ALENTEJO	89 560	9 309	481 221	52 038	9 545	641 673
		MÉRTOLA	83 867	7 596	991 231	78 058	5 790	1 166 541
		MOURA	155 739	19 362	781 391	69 385	16 657	1 042 534
		OURIQUE	52 933	4 841	506 905	52 038	5 546	622 263
		SERPA	155 053	17 426	915 010	60 711	13 821	1 162 022
		VIDIGUEIRA	54 450	6 479	247 068	34 692	5 893	348 583
		Baixo Alentejo Total	1 265 143	138 066	6 516 017	719 864	177 903	8 816 993
		ALENTEJO Total	5 022 789	535 653	20 852 059	2 593 247	842 075	29 847 527
		ALBUFEIRA	385 055	36 490	100 620	43 365	47 614	613 145
		ALCOUTIM	39 450	2 606	462 279	43 365	2 668	550 368
		ALJEZUR	47 059	3 872	252 627	34 692	4 221	342 471
		CASTRO MARIM	66 106	5 958	224 286	34 692	5 114	336 155
		FARO	514 350	63 373	162 074	52 038	196 297	988 133
		LAGOA	216 420	22 937	54 661	52 038	28 474	374 531
		LAGOS	244 465	28 447	158 149	52 038	42 725	525 824

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

Un:contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POP+DORM	POP<15	AREA x FACT.H	FREG.	IRS	FGM BRUTO
		LOULÉ	534 639	63 150	636 772	95 404	104 066	1 434 030
		MONCHIQUE	56 339	5 511	327 506	26 019	6 056	421 431
		OLHÃO	367 356	46 171	101 096	43 365	51 811	609 798
		PORTIMÃO	474 285	49 894	138 220	26 019	94 120	782 539
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	73 993	9 160	115 600	8 673	13 807	221 231
		SILVES	343 674	33 809	548 047	69 385	37 637	1 032 552
		TAVIRA	250 138	23 681	488 357	78 058	28 795	869 029
		VILA DO BISPO	66 500	5 883	120 552	43 365	5 606	241 907
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	172 246	18 245	41 471	26 019	25 804	283 785
		Algarve Total	3 852 072	419 188	3 932 317	728 537	694 817	9 626 931
		ALGARVE Total	3 852 072	419 188	3 932 317	728 537	694 817	9 626 931
		ANGRA DO HEROÍSMO	572 429	65 876	304 453	188 598	182 496	1 313 852
		CALHETA (SÃO JORGE)	67 416	6 873	161 106	49 631	10 038	295 064
		CORVO	3 827	268	21 565	0	2 321	27 982
		HORTA	238 107	24 815	219 460	129 041	81 996	693 418
		LAGOA (AÇORES)	235 815	33 652	58 353	49 631	33 464	410 916
		LAJES DAS FLORES	29 634	2 946	88 799	69 484	4 142	195 005
		LAJES DO PICO	83 933	7 409	195 357	59 557	12 164	358 421
		MADALENA	93 188	8 926	189 014	59 557	16 213	366 900
		NORDESTE	86 295	9 730	129 392	69 484	9 336	304 237
		PONTA DELGADA	1 030 304	137 466	294 304	218 377	391 751	2 072 201
		POVOAÇÃO	119 441	14 371	139 541	59 557	12 025	344 935
		RIBEIRA GRANDE	474 031	74 803	228 339	138 967	53 525	969 665
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	77 354	7 677	75 860	39 705	13 398	213 994
		SANTA CRUZ DAS FLORES	43 275	4 463	91 336	39 705	8 918	187 697
		SÃO ROQUE DO PICO	60 486	5 802	182 672	49 631	10 626	309 217
		VELAS	98 662	10 176	150 958	59 557	17 529	336 882
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	345 804	40 258	205 506	99 262	62 946	753 776
		VILA DO PORTO	97 971	11 604	123 050	49 631	45 506	327 763
		VILA FRANCA DO CAMPO	186 041	25 886	98 947	49 631	17 610	378 115
		Região Autónoma dos Açores Total	3 944 016	493 002	2 958 012	1 479 006	986 004	9 860 040
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total	3 944 016	493 002	2 958 012	1 479 006	986 004	9 860 040
		CALHETA	145 508	16 309	319 118	162 615	11 171	654 721
		CÂMARA DE LOBOS	370 050	66 525	143 053	101 635	26 729	707 990
		FUNCHAL	1 345 066	148 929	209 077	203 269	523 521	2 429 862
		MACHICO	241 464	32 046	187 069	101 635	34 017	596 230
		PONTA DO SOL	96 556	13 090	118 294	60 981	6 894	295 814
		PORTO MONIZ	35 551	4 220	220 081	81 308	5 325	346 484
		PORTO SANTO	55 962	6 652	115 543	20 327	25 822	224 306
		RIBEIRA BRAVA	147 234	19 600	176 065	81 308	12 914	437 119
		SANTA CRUZ	288 831	38 055	225 583	101 635	68 602	722 705
		SANTANA	108 710	11 016	264 097	121 962	9 190	514 975
		SÃO VICENTE	92 149	9 442	217 330	60 981	7 587	387 488
		Região Autónoma da Madeira Total	2 927 078	365 885	2 195 309	1 097 654	731 770	7 317 695
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total	2 927 078	365 885	2 195 309	1 097 654	731 770	7 317 695
		Total global	100 239 533	12 529 942	75 179 650	37 589 825	25 059 883	250 598 833

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		ARCOS DE VALDEVEZ	445 413	30 381	475 794	0,71%	0,70%	0,71%
		CAMINHA	37 458		37 458	0,06%		0,06%
		MELGAÇO	186 654	11 613	198 267	0,30%	0,27%	0,29%
		MONÇÃO	359 491	24 242	383 733	0,57%	0,56%	0,57%
		PAREDES DE COURA	178 817	11 723	190 540	0,28%	0,27%	0,28%
		PONTE DA BARCA	199 079	14 881	213 960	0,32%	0,34%	0,32%
		PONTE DE LIMA	710 950	50 519	761 469	1,13%	1,17%	1,13%
		VALENÇA	158 365	18 051	176 416	0,25%	0,42%	0,26%
		VIANA DO CASTELO	524 996		524 996	0,83%		0,78%
		VILA NOVA DE CERVEIRA	100 092	10 151	110 243	0,16%	0,23%	0,16%
		Minho-Lima Total	2 901 315	171 561	3 072 876	4,61%	3,97%	4,57%
		AMARES	250 549		250 549	0,40%		0,37%
		BARCELOS	1 732 205		1 732 205	2,75%		2,58%
		BRAGA	508 373		508 373	0,81%		0,76%
		ESPOSENDE	144 087		144 087	0,23%		0,21%
		TERRAS DE BOURO	170 725	10 612	181 337	0,27%	0,25%	0,27%
		VILA VERDE	770 006	53 131	823 137	1,22%	1,23%	1,22%
		Cávado Total	3 575 945	63 743	3 639 688	5,68%	1,47%	5,41%
		FAFE	687 431	57 174	744 605	1,09%	1,32%	1,11%
		GUIMARÃES	1 202 423		1 202 423	1,91%		1,79%
		PÓVOA DE LANHOSO	326 901	26 660	353 561	0,52%	0,62%	0,53%
		SANTO TIRSO	977 996		977 996	1,55%		1,45%
		TROFA	374 670		374 670	0,60%		0,56%
		VIEIRA DO MINHO	284 098	17 622	301 720	0,45%	0,41%	0,45%
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	941 404		941 404	1,50%		1,40%
		VIZELA	288 873	23 816	312 689	0,46%	0,55%	0,47%
		Ave Total	5 083 797	125 272	5 209 069	8,08%	2,90%	7,75%
		ESPINHO	229 120		229 120	0,36%		0,34%
		GONDOMAR	455 467		455 467	0,72%		0,68%
		MAIA						
		MATOSINHOS						
		PORTO						
		PÓVOA DE VARZIM	24 485		24 485	0,04%		0,04%
		VALONGO	221 930		221 930	0,35%		0,33%
		VILA DO CONDE						
		VILA NOVA DE GAIA						
		Grande Porto Total	931 001		931 001	1,48%		1,38%
		AMARANTE	819 397	69 129	888 526	1,30%	1,60%	1,32%
		BAIÃO	417 878	25 349	443 227	0,66%	0,59%	0,66%
		CABECEIRAS DE BASTO	288 335	19 036	307 371	0,46%	0,44%	0,46%
		CASTELO DE PAIVA	301 339	18 318	319 657	0,48%	0,42%	0,48%
		CELORICO DE BASTO	402 657	24 559	427 216	0,64%	0,57%	0,64%
		CINFÃES	415 543	26 150	441 693	0,66%	0,60%	0,66%
		FELGUEIRAS	408 776	60 705	469 481	0,65%	1,40%	0,70%
		LOUSADA	609 521	48 226	657 747	0,97%	1,12%	0,98%
		MARCO DE CANAVESES	718 328	58 242	776 570	1,14%	1,35%	1,16%
		MONDIM DE BASTO	177 741	11 245	188 986	0,28%	0,26%	0,28%
		PAÇOS DE FERREIRA	393 746		393 746	0,63%		0,59%
		PAREDES	734 644	85 859	820 503	1,17%	1,99%	1,22%
		PENAFIEL	976 768	81 353	1 058 121	1,55%	1,88%	1,57%
		RESENDE	191 499	16 021	207 520	0,30%	0,37%	0,31%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		RIBEIRA DE PENHA	153 720	9 673	163 393	0,24%	0,22%	0,24%
		Tâmega Total	7 009 893	553 865	7 563 758	11,14%	12,81%	11,25%
		AROUCA	387 228	27 379	414 607	0,62%	0,63%	0,62%
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	683 172		683 172	1,09%		1,02%
		SANTA MARIA DA FEIRA	468 544		468 544	0,74%		0,70%
		SÃO JOÃO DA MADEIRA						
		VALE DE CAMBRA	351 495	27 975	379 470	0,56%	0,65%	0,56%
		Entre Douro e Vouga Total	1 890 440	55 354	1 945 794	3,00%	1,28%	2,89%
		ALIJO	274 459	18 176	292 635	0,44%	0,42%	0,44%
		ARMAMAR	133 993	10 040	144 033	0,21%	0,23%	0,21%
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	152 261	10 575	162 836	0,24%	0,24%	0,24%
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	86 493	5 390	91 883	0,14%	0,12%	0,14%
		LAMEGO	384 225	34 263	418 488	0,61%	0,79%	0,62%
		MESÃO FRIO	91 838	6 319	98 157	0,15%	0,15%	0,15%
		MOIMENTA DA BEIRA	206 235	14 580	220 815	0,33%	0,34%	0,33%
		PENEDONO	71 487	4 146	75 633	0,11%	0,10%	0,11%
		PESO DA RÉGUA	338 203	25 017	363 220	0,54%	0,58%	0,54%
		SABROSA	121 433	8 398	129 831	0,19%	0,19%	0,19%
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	178 923	11 747	190 670	0,28%	0,27%	0,28%
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	140 116	11 124	151 240	0,22%	0,26%	0,22%
		SERNANCELHE	137 558	8 177	145 735	0,22%	0,19%	0,22%
		TABUAÇO	135 510	8 424	143 934	0,22%	0,19%	0,21%
		TAROUCA	192 108	12 148	204 256	0,31%	0,28%	0,30%
		TORRE DE MONCORVO	164 166	11 137	175 303	0,26%	0,26%	0,26%
		VILA FLOR	161 731	9 974	171 705	0,26%	0,23%	0,26%
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	91 195	9 275	100 470	0,14%	0,21%	0,15%
		VILA REAL	375 901	52 584	428 485	0,60%	1,22%	0,64%
		Douro Total	3 437 836	271 494	3 709 330	5,46%	6,28%	5,52%
		ALFÂNDEGA DA FÉ	107 442	7 516	114 958	0,17%	0,17%	0,17%
		BOTICAS	158 053	8 998	167 051	0,25%	0,21%	0,25%
		BRAGANÇA	264 687	37 015	301 702	0,42%	0,86%	0,45%
		CHAVES	506 670	46 133	552 803	0,81%	1,07%	0,82%
		MACEDO DE CAVALEIROS	290 001	21 576	311 577	0,46%	0,50%	0,46%
		MIRANDA DO DOURO	135 898	9 449	145 347	0,22%	0,22%	0,22%
		MIRANDELA	254 041	27 570	281 611	0,40%	0,64%	0,42%
		MOGADOURO	181 307	13 509	194 816	0,29%	0,31%	0,29%
		MONTALEGRE	224 228	16 541	240 769	0,36%	0,38%	0,36%
		MURÇA	131 535	7 883	139 418	0,21%	0,18%	0,21%
		VALPAÇOS	366 550	25 986	392 536	0,58%	0,60%	0,58%
		VILA POUCA DE AGUIAR	309 598	19 060	328 658	0,49%	0,44%	0,49%
		VIMIOSO	109 759	6 914	116 673	0,17%	0,16%	0,17%
		VINHAIS	224 606	13 287	237 893	0,36%	0,31%	0,35%
		Alto Trás-os-Montes Total	3 264 376	261 437	3 525 813	5,19%	6,05%	5,24%
		NORTE Total	28 094 608	1 502 726	29 597 329	41,66%	34,76%	44,02%
		AGUEDA	294 490		294 490	0,47%		0,44%
		ALBERGARIA-A-VELHA	208 912		208 912	0,33%		0,31%
		ANADIA	389 255	32 304	421 559	0,62%	0,75%	0,63%
		AVEIRO						
		ESTARREJA	377 154	31 111	408 265	0,60%	0,72%	0,61%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		ILHAVO	42 670		42 670	0,07%		0,06%
		MEALHADA	254 191		254 191	0,40%		0,38%
		MURTOSA	107 242	10 832	118 074	0,17%	0,25%	0,18%
		OLIVEIRA DO BAIRRO	243 830	21 927	265 757	0,39%	0,51%	0,40%
		OVAR	258 678		258 678	0,41%		0,38%
		SEVER DO VOUGA	211 564	14 986	226 550	0,34%	0,35%	0,34%
		VAGOS	219 582	23 244	242 826	0,35%	0,54%	0,36%
		Baixo Vouga Total	2 607 568	134 404	2 741 972	4,14%	3,11%	4,08%
		CANTANHEDE	497 944		497 944	0,79%		0,74%
		COIMBRA						
		CONDEIXA-A-NOVA	3 029	14 785	17 814	0,00%	0,34%	0,03%
		FIGUEIRA DA FOZ	41 189		41 189	0,07%		0,06%
		MIRA	185 252		185 252	0,29%		0,28%
		MONTE-MOR-O-VELHO	450 711	29 374	480 085	0,72%	0,68%	0,71%
		PENACOVA	305 184	18 130	323 314	0,49%	0,42%	0,48%
		SOURE	355 466	23 143	378 609	0,57%	0,54%	0,56%
		Baixo Mondego Total	1 838 774	85 432	1 924 206	2,92%	1,98%	2,86%
		BATALHA	127 032		127 032	0,20%		0,19%
		LEIRIA	397 748		397 748	0,63%		0,59%
		MARINHA GRANDE	68 370		68 370	0,11%		0,10%
		POMBAL	461 408	59 017	520 425	0,73%	1,37%	0,77%
		PORTO DE MÓS	283 812		283 812	0,45%		0,42%
		Pinhal Litoral Total	1 338 370	59 017	1 397 387	2,13%	1,37%	2,08%
		ALVAIAZERE	135 334	9 523	144 857	0,22%	0,22%	0,22%
		ANSIÃO	214 547	14 766	229 313	0,34%	0,34%	0,34%
		ARGANIL	173 256	14 119	187 375	0,28%	0,33%	0,28%
		CASTANHEIRA DE PÊRA	69 939	4 163	74 102	0,11%	0,10%	0,11%
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	123 706	8 532	132 238	0,20%	0,20%	0,20%
		GÓIS	82 809	5 300	88 109	0,13%	0,12%	0,13%
		LOUSÃ						
		MIRANDA DO CORVO	164 411	12 605	177 016	0,26%	0,29%	0,26%
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	291 460	24 603	316 063	0,46%	0,57%	0,47%
		PAMPILHOSA DA SERRA	80 951	5 466	86 417	0,13%	0,13%	0,13%
		PEDRÓGÃO GRANDE	50 076	4 698	54 774	0,08%	0,11%	0,08%
		PENELA	103 621	7 312	110 933	0,16%	0,17%	0,16%
		TÁBUA	218 861	15 117	233 978	0,35%	0,35%	0,35%
		VILA NOVA DE POIARES	43 545	6 535	50 080	0,07%	0,15%	0,07%
		Pinhal Interior Norte Total	1 752 516	132 739	1 885 255	2,79%	3,07%	2,80%
		MAÇÃO	125 254	10 067	135 321	0,20%	0,23%	0,20%
		OLEIROS	106 561	7 418	113 979	0,17%	0,17%	0,17%
		PROENÇA-A-NOVA	191 258	11 657	202 915	0,30%	0,27%	0,30%
		SERTÃO	232 370	19 248	251 618	0,37%	0,45%	0,37%
		VILA DE REI	47 433	3 587	51 020	0,08%	0,08%	0,08%
		Pinhal Interior Sul Total	702 875	51 977	754 852	1,12%	1,20%	1,12%
		AGUIAR DA BEIRA	119 745	8 089	127 834	0,19%	0,19%	0,19%
		CARREGAL DO SAL	177 837	12 525	190 362	0,28%	0,29%	0,28%
		CASTRO DAIRE	288 458	20 632	309 090	0,46%	0,48%	0,46%
		MANGUALDE	321 698	25 829	347 527	0,51%	0,60%	0,52%
		MORTÁGUA	162 539	11 653	174 192	0,26%	0,27%	0,26%
		NELAS	191 281	16 056	207 337	0,30%	0,37%	0,31%
		OLIVEIRA DE FRADES	88 578	12 133	100 711	0,14%	0,28%	0,15%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		PENALVA DO CASTELO	168 134	10 525	178 659	0,27%	0,24%	0,27%
		SANTA COMBA DÃO	162 415	12 957	175 372	0,26%	0,30%	0,26%
		SÃO PEDRO DO SUL	352 080	23 703	375 783	0,56%	0,55%	0,56%
		SÁTÃO	269 539	16 475	286 014	0,43%	0,38%	0,43%
		TONDELA	440 850	35 665	476 515	0,70%	0,83%	0,71%
		VILA NOVA DE PAIVA	113 428	6 875	120 303	0,18%	0,16%	0,18%
		VISEU	297 293	97 932	395 225	0,47%	2,27%	0,59%
		VOUZELA	224 871	14 251	239 122	0,36%	0,33%	0,36%
		Dão-Lafões Total	3 378 747	325 300	3 704 047	5,37%	7,52%	5,51%
		FORNOS DE ALGODRES	107 408	7 325	114 733	0,17%	0,17%	0,17%
		GOUVEIA	236 933	18 293	255 226	0,38%	0,42%	0,38%
		SEIA	431 650	33 467	465 117	0,69%	0,77%	0,69%
		Serra da Estrela Total	775 991	59 085	835 076	1,23%	1,37%	1,24%
		ALMEIDA	135 144	10 444	145 588	0,21%	0,24%	0,22%
		CELORICO DA BEIRA	131 381	10 078	141 459	0,21%	0,23%	0,21%
		FIGUEIRA DE CASTELO						
		RODRIGO	133 393	8 071	141 464	0,21%	0,19%	0,21%
		GUARDA	320 346	43 384	363 730	0,51%	1,00%	0,54%
		MANTEIGAS	71 448	4 411	75 859	0,11%	0,10%	0,11%
		MEDA	119 980	7 713	127 693	0,19%	0,18%	0,19%
		PINHEL	219 172	13 336	232 508	0,35%	0,31%	0,35%
		SABUGAL	277 312	17 619	294 931	0,44%	0,41%	0,44%
		TRANCOSO	179 535	12 393	191 928	0,29%	0,29%	0,29%
		Beira Interior Norte Total	1 587 710	127 449	1 715 159	2,52%	2,95%	2,55%
		CASTELO BRANCO	253 428	60 782	314 210	0,40%	1,41%	0,47%
		IDANHA-A-NOVA	165 075	13 764	178 839	0,26%	0,32%	0,27%
		PENAMACOR	119 580	8 095	127 675	0,19%	0,19%	0,19%
		VILA VELHA DE RÓDÃO	69 327	5 039	74 366	0,11%	0,12%	0,11%
		Beira Interior sul Total	607 410	87 680	695 090	0,97%	2,03%	1,03%
		BELMONTE	82 237	8 780	91 017	0,13%	0,20%	0,14%
		COVILHÃ	338 447	56 197	394 644	0,54%	1,30%	0,59%
		FUNDÃO	400 312	35 937	436 249	0,64%	0,83%	0,65%
		Cova da Beira Total	820 997	100 914	921 911	1,31%	2,33%	1,37%
		CENTRO Total	15 410 959	1 133 997	16 544 956	24,50%	26,03%	24,63%
		ALCOBAÇA	409 337	62 007	471 344	0,65%	1,43%	0,70%
		ALENQUER						
		ARRUDA DOS VINHOS	27 004	10 984	37 988	0,04%	0,25%	0,06%
		BOMBARRAL	98 052	13 479	111 531	0,16%	0,31%	0,17%
		CADAVAL	133 890	14 836	148 726	0,21%	0,34%	0,22%
		CALDAS DA RAINHA						
		LOURINHÃ	92 953		92 953	0,15%		0,14%
		MAFRA						
		NAZARÉ	13 945	16 678	30 623	0,02%	0,39%	0,05%
		ÓBIDOS		13 236	13 236		0,31%	0,02%
		PENICHE	105 619		105 619	0,17%		0,16%
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	10 162	7 983	18 145	0,02%	0,18%	0,03%
		TORRES VEDRAS	153 768	77 113	230 881	0,24%	1,78%	0,34%
		Oeste Total	1 044 731	216 316	1 261 047	1,66%	5,00%	1,88%
		AMADORA	703 463		703 463	1,12%		1,05%
		CASCAIS						
		LISBOA						

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		LOURES						
		ODIVELAS	715 141		715 141	1,14%		1,06%
		OEIRAS						
		SINTRA						
		VILA FRANCA DE XIRA						
		Grande Lisboa Total	1 418 604		1 418 604	2,25%		2,11%
		ALCOCHETE						
		ALMADA						
		BARREIRO	80 237		80 237	0,13%		0,12%
		MOITA	623 870		623 870	0,99%		0,93%
		MONTIJO						
		PALMELA		56 161	56 161		1,30%	0,08%
		SEIXAL						
		SESIMBRA						
		SETÚBAL						
		Península de Setúbal Total	704 107	56 161	760 268	1,12%	1,30%	1,13%
		ABRANTES	384 090	49 432	433 522	0,61%	1,14%	0,64%
		ALCANENA	94 736		94 736	0,15%		0,14%
		CONSTÂNCIA	56 412	5 098	61 510	0,09%	0,12%	0,09%
		ENTRONCAMENTO	18 140		18 140	0,03%		0,03%
		FERREIRA DO ZÊZERE	133 498	10 368	143 866	0,21%	0,24%	0,21%
		OURÉM	471 486	46 945	518 431	0,75%	1,09%	0,77%
		SARDOAL	62 859	4 531	67 390	0,10%	0,10%	0,10%
		TOMAR	308 303		308 303	0,49%		0,46%
		TORRES NOVAS	427 558		427 558	0,68%		0,64%
		VILA NOVA DA BARQUINHA	67 809		67 809	0,11%		0,10%
		Médio Tejo Total	2 024 890	116 374	2 141 264	3,22%	2,69%	3,18%
		ALMEIRIM	213 475	23 877	237 352	0,34%	0,55%	0,35%
		ALPIARÇA	74 224	8 212	82 436	0,12%	0,19%	0,12%
		AZAMBUJA	112 427		112 427	0,18%		0,17%
		BENAVENTE		23 743	23 743		0,55%	0,04%
		CARTAXO	172 586		172 586	0,27%		0,26%
		CHAMUSCA	180 883	12 896	193 779	0,29%	0,30%	0,29%
		CORUCHE	309 287	25 439	334 726	0,49%	0,59%	0,50%
		GOLEGÃ	73 743	6 601	80 344	0,12%	0,15%	0,12%
		RIO MAIOR	222 736	22 421	245 157	0,35%	0,52%	0,36%
		SALVATERRA DE MAGOS	191 075	21 685	212 760	0,30%	0,50%	0,32%
		SANTARÉM	274 649	66 289	340 938	0,44%	1,53%	0,51%
		Lezíria do Tejo Total	1 825 086	211 163	2 036 249	2,90%	4,88%	3,03%
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	7 617 419	600 014	8 217 433	11,15%	13,88%	11,38%
		ALCÁÇER DO SAL	159 424	14 869	174 293	0,25%	0,34%	0,26%
		GRÂNDOLA		13 800	13 800		0,32%	0,02%
		ODEMIRA	77 613	30 173	107 786	0,12%	0,70%	0,16%
		SANTIAGO DO CACÉM	325 276	35 339	360 615	0,52%	0,82%	0,54%
		SINES		14 721	14 721		0,34%	0,02%
		Alentejo Litoral Total	562 313	108 902	671 215	0,89%	2,52%	1,00%
		ALTER DO CHÃO	66 059	4 611	70 670	0,11%	0,11%	0,11%
		ARRONCHES	50 412	3 839	54 251	0,08%	0,09%	0,08%
		AVIS	78 834	6 624	85 458	0,13%	0,15%	0,13%
		CAMPO MAIOR	118 256	9 516	127 772	0,19%	0,22%	0,19%
		CASTELO DE VIDE	61 357	4 835	66 192	0,10%	0,11%	0,10%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		CRATO	83 286	5 153	88 439	0,13%	0,12%	0,13%
		ELVAS	232 744	26 692	259 436	0,37%	0,62%	0,39%
		FRONTEIRA	59 010	4 170	63 180	0,09%	0,10%	0,09%
		GAVIÃO	94 420	5 834	100 254	0,15%	0,13%	0,15%
		MARVÃO	59 624	4 535	64 159	0,09%	0,10%	0,10%
		MONFORTE	45 399	3 857	49 256	0,07%	0,09%	0,07%
		MORA	83 105	6 688	89 793	0,13%	0,15%	0,13%
		NISA	153 884	9 858	163 742	0,24%	0,23%	0,24%
		PONTE DE SOR	196 032	19 654	215 686	0,31%	0,45%	0,32%
		PORTALEGRE	208 749	27 190	235 939	0,33%	0,63%	0,35%
		Alto Alentejo Total	1 591 172	143 056	1 734 228	2,53%	3,31%	2,58%
		ALANDROAL	108 572	7 829	116 401	0,17%	0,18%	0,17%
		ARRAIOS	71 256	9 041	80 297	0,11%	0,21%	0,12%
		BORBA	76 930	9 016	85 946	0,12%	0,21%	0,13%
		ESTREMOZ	195 062	16 754	211 816	0,31%	0,39%	0,32%
		ÉVORA	153 780		153 780	0,24%		0,23%
		MONTEMOR-O-NOVO	155 578	20 864	176 442	0,25%	0,48%	0,26%
		MOURÃO	1 890	3 652	5 542	0,00%	0,08%	0,01%
		PORTEL	116 229	8 255	124 484	0,18%	0,19%	0,19%
		REDONDO	96 684	8 568	105 252	0,15%	0,20%	0,16%
		REGUENGOS DE MONSARAZ	30 928	12 953	43 881	0,05%	0,30%	0,07%
		SOUSEL	85 067	6 132	91 199	0,14%	0,14%	0,14%
		VENDAS NOVAS	57 369	11 351	68 720	0,09%	0,26%	0,10%
		VIANA DO ALENTEJO	64 718	5 977	70 695	0,10%	0,14%	0,11%
		VILA VIÇOSA	87 760	10 415	98 175	0,14%	0,24%	0,15%
		Alentejo Central Total	1 301 825	130 807	1 432 632	2,07%	3,03%	2,13%
		ALJUSTREL	202 989	13 245	216 234	0,32%	0,31%	0,32%
		ALMODÔVAR	149 812	10 509	160 321	0,24%	0,24%	0,24%
		ALVITO	19 370	2 458	21 828	0,03%	0,06%	0,03%
		BARRANCOS	35 882	2 016	37 898	0,06%	0,05%	0,06%
		BEJA	40 728	34 918	75 646	0,06%	0,81%	0,11%
		CASTRO VERDE	144 005	9 648	153 653	0,23%	0,22%	0,23%
		CUBA	73 001	5 815	78 816	0,12%	0,13%	0,12%
		FERREIRA DO ALENTEJO	142 732	10 581	153 313	0,23%	0,24%	0,23%
		MÉRTOLA	158 775	11 797	170 572	0,25%	0,27%	0,25%
		MOURA	254 932	18 650	273 582	0,41%	0,43%	0,41%
		OURIQUE	61 214	6 886	68 100	0,10%	0,16%	0,10%
		SERPA	279 347	18 494	297 841	0,44%	0,43%	0,44%
		VIDIGUEIRA	68 600	6 495	75 095	0,11%	0,15%	0,11%
		Baixo Alentejo Total	1 631 387	151 512	1 782 899	2,59%	3,50%	2,65%
		Alentejo Total	3 086 697	294 571	3 381 268	4,62%	6,84%	5,23%
		ALBUFEIRA						
		ALCOUTIM	69 166	5 309	74 475	0,11%	0,12%	0,11%
		ALJEZUR		5 688	5 688		0,13%	0,01%
		CASTRO MARIM		8 234	8 234		0,19%	0,01%
		FARO						
		LAGOA		20 834	20 834		0,48%	0,03%
		LAGOS						
		LOULÉ		55 497	55 497		1,28%	0,08%
		MONCHIQUE	20 349	7 295	27 644	0,03%	0,17%	0,04%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	FCM (contos)			% NO TOTAL NACIONAL		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	TOTAL
		OLHÃO	202 952	41 012	243 964	0,32%	0,95%	0,36%
		PORTIMÃO						
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL		8 465	8 465		0,20%	0,01%
		SILVES	40 555	38 940	79 495	0,06%	0,90%	0,12%
		TAVIRA		28 160	28 160		0,65%	0,04%
		VILA DO BISPO		7 124	7 124		0,16%	0,01%
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO		15 359	15 359		0,36%	0,02%
		Algarve Total	333 022	241 917	574 939	0,53%	5,60%	0,86%
		ALGARVE Total	333 022	241 917	574 939	0,53%	5,60%	0,86%
		ANGRA DO HEROÍSMO	624 107		624 107	0,99%		0,93%
		CALHETA (SÃO JORGE)	85 787	4 821	90 608	0,14%	0,11%	0,13%
		CORVO	5 244		5 244	0,01%		0,01%
		HORTA	238 653		238 653	0,38%		0,35%
		LAGOA (AÇORES)	254 056		254 056	0,40%		0,38%
		LAJES DAS FLORES	40 420	2 084	42 504	0,06%	0,05%	0,06%
		LAJES DO PICO	111 629		111 629	0,18%		0,17%
		MADALENA	116 130	6 562	122 692	0,18%	0,15%	0,18%
		NORDESTE	108 523	5 976	114 499	0,17%	0,14%	0,17%
		PONTA DELGADA	949 992		949 992	1,51%		1,41%
		POVOAÇÃO	151 968	8 352	160 320	0,24%	0,19%	0,24%
		RIBEIRA GRANDE	550 545	33 208	583 753	0,88%	0,77%	0,87%
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	95 680		95 680	0,15%		0,14%
		SANTA CRUZ DAS FLORES	53 386	2 968	56 354	0,08%	0,07%	0,08%
		SÃO ROQUE DO PICO	75 921		75 921	0,12%		0,11%
		VELAS	119 086	6 966	126 052	0,19%	0,16%	0,19%
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	424 699	24 207	448 906	0,68%	0,56%	0,67%
		VILA DO PORTO	125 067	6 816	131 883	0,20%	0,16%	0,20%
		VILA FRANCA DO CAMPO	230 162	13 061	243 223	0,37%	0,30%	0,36%
		Região Autónoma dos Açores Total	4 361 055	115 021	4 476 076	6,93%	2,66%	6,66%
		REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES Total	4 361 055	115 021	4 476 076	6,93%	2,66%	6,66%
		CALHETA	269 706	15 846	285 552	0,43%	0,37%	0,42%
		CÂMARA DE LOBOS	674 543	41 463	716 006	1,07%	0,96%	1,06%
		FUNCHAL	235 377		235 377	0,37%		0,35%
		MACHICO	404 677	25 323	430 000	0,64%	0,59%	0,64%
		PONTA DO SOL	165 248	10 724	175 972	0,26%	0,25%	0,26%
		PORTO MONIZ	69 905	3 992	73 897	0,11%	0,09%	0,11%
		PORTO SANTO						
		RIBEIRA BRAVA	208 834	16 476	225 310	0,33%	0,38%	0,34%
		SANTA CRUZ	213 497	28 605	242 102	0,34%	0,66%	0,36%
		SANTANA	194 576	12 372	206 948	0,31%	0,29%	0,31%
		SÃO VICENTE	170 691	10 259	180 950	0,27%	0,24%	0,27%
		Região Autónoma da Madeira Total	2 607 055	165 060	2 772 115	4,14%	3,82%	4,12%
		REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA Total	2 607 055	165 060	2 772 115	4,14%	3,82%	4,12%
		Total global	62 910 811	4 323 012	67 233 823	100,00%	100,00%	100,00%

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		ARCOS DE VALDEVEZ	25 390	153 306	6,04	23,58	445 413
		CAMINHA	16 620	354 456	21,33	23,58	37 458
		MELGAÇO	10 060	50 570	5,03	23,58	186 654
		MONÇÃO	21 030	136 415	6,49	23,58	359 491
		PAREDES DE COURA	9 770	51 568	5,28	23,58	178 817
		PONTE DA BARCA	12 630	98 747	7,82	23,58	199 079
		PONTE DE LIMA	44 740	344 059	7,69	23,58	710 950
		VALENÇA	16 100	221 287	13,74	23,58	158 365
		VIANA DO CASTELO	85 180	1 483 624	17,42	23,58	524 996
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 170	116 145	12,67	23,58	100 092
		Minho-Lima Total	250 690	3 010 177			2 901 315
		AMARES	17 640	165 417	9,38	23,58	250 549
		BARCELOS	120 730	1 114 715	9,23	23,58	1 732 205
		BRAGA	155 490	3 158 218	20,31	23,58	508 373
		ESPOSENDE	32 540	623 235	19,15	23,58	144 087
		TERRAS DE BOURO	9 160	45 276	4,94	23,58	170 725
		VILA VERDE	46 410	324 383	6,99	23,58	770 006
		Cávado Total	381 970	5 431 245			3 575 945
		FAFE	50 900	512 836	10,08	23,58	687 431
		GUIMARÃES	152 025	2 382 465	15,67	23,58	1 202 423
		PÓVOA DE LANHOSO	23 370	224 184	9,59	23,58	326 901
		SANTO TIRSO	74 355	775 356	10,43	23,58	977 996
		TROFA	34 975	450 076	12,87	23,58	374 670
		VIEIRA DO MINHO	15 210	74 567	4,90	23,58	284 098
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	121 450	1 922 494	15,83	23,58	941 404
		VIZELA	21 457	217 091	10,12	23,58	288 873
		Ave Total	493 742	6 559 069			5 083 797
		ESPINHO	36 470	630 875	17,30	23,58	229 120
		GONDOMAR	155 020	3 200 041	20,64	23,58	455 467
		MAIA	106 110	4 410 234	41,56	23,58	
		MATOSINHOS	169 020	5 264 561	31,15	23,58	
		PORTO	257 800	10 801 870	41,90	23,58	
		PÓVOA DE VARZIM	59 310	1 374 098	23,17	23,58	24 485
		VALONGO	82 510	1 723 729	20,89	23,58	221 930
		VILA DO CONDE	68 180	1 779 504	26,10	23,58	
		VILA NOVA DE GAIA	271 900	6 955 006	25,58	23,58	
		Grande Porto Total	1 206 320	36 139 919			931 001
		AMARANTE	59 860	592 154	9,89	23,58	819 397
		BAIÃO	21 520	89 582	4,16	23,58	417 878
		CABECEIRAS DE BASTO	16 000	88 960	5,56	23,58	288 335
		CASTELO DE PAIVA	16 510	87 982	5,33	23,58	301 339
		CELORICO DE BASTO	20 870	89 476	4,29	23,58	402 657
		CINFÃES	22 040	104 179	4,73	23,58	415 543
		FELGUEIRAS	53 989	864 342	16,01	23,58	408 776
		LOUSADA	42 509	392 875	9,24	23,58	609 521
		MARCO DE CANAVESES	51 190	488 777	9,55	23,58	718 328
		MONDIM DE BASTO	9 540	47 221	4,95	23,58	177 741
		PAÇOS DE FERREIRA	48 760	756 058	15,51	23,58	393 746
		PAREDES	77 620	1 095 704	14,12	23,58	734 644

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		PENAFIEL	72 970	743 930	10,20	23,58	976 768
		RESENDE	12 720	108 450	8,53	23,58	191 499
		RIBEIRA DE PENA	7 980	34 455	4,32	23,58	153 720
		Tâmega Total	534 078	5 584 145			7 009 893
		AROUCA	23 940	177 298	7,41	23,58	387 228
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 470	978 573	13,89	23,58	683 172
		SANTA MARIA DA FEIRA	130 760	2 614 892	20,00	23,58	468 544
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	19 060	657 791	34,51	23,58	
		VALE DE CAMBRA	25 190	242 507	9,63	23,58	351 495
		Entre Douro e Vouga Total	269 420	4 671 061			1 890 440
		ALIJO	15 430	89 394	5,79	23,58	274 459
		ARMAMAR	8 520	66 917	7,85	23,58	133 993
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 470	47 469	5,60	23,58	152 261
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 520	20 093	4,45	23,58	86 493
		LAMEGO	29 540	312 354	10,57	23,58	384 225
		MESÃO FRIO	5 220	31 254	5,99	23,58	91 838
		MOIMENTA DA BEIRA	12 350	84 989	6,88	23,58	206 235
		PENEDONO	3 470	10 339	2,98	23,58	71 487
		PESO DA RÊGUA	21 760	174 917	8,04	23,58	338 203
		SABROSA	7 240	49 293	6,81	23,58	121 433
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 870	53 821	5,45	23,58	178 923
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	9 490	83 667	8,82	23,58	140 116
		SERNANCELHE	6 940	26 093	3,76	23,58	137 558
		TABUAÇO	7 540	42 290	5,61	23,58	135 510
		TAROUCA	10 580	57 378	5,42	23,58	192 108
		TORRE DE MONCORVO	9 300	55 136	5,93	23,58	164 166
		VILA FLOR	8 690	43 186	4,97	23,58	161 731
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	7 980	96 980	12,15	23,58	91 195
		VILA REAL	46 800	727 684	15,55	23,58	375 901
		Douro Total	233 710	2 073 253			3 437 836
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 550	47 012	7,18	23,58	107 442
		BOTICAS	7 450	17 624	2,37	23,58	158 053
		BRAGANÇA	32 440	500 276	15,42	23,58	264 687
		CHAVES	40 280	443 168	11,00	23,58	506 670
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 410	144 123	7,83	23,58	290 001
		MIRANDA DO DOURO	7 980	52 278	6,55	23,58	135 898
		MIRANDELA	23 600	302 468	12,82	23,58	254 041
		MOGADOURO	11 110	80 676	7,26	23,58	181 307
		MONTALEGRE	13 540	95 057	7,02	23,58	224 228
		MURÇA	6 870	30 466	4,43	23,58	131 535
		VALPAÇOS	21 350	136 902	6,41	23,58	366 550
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 220	72 884	4,49	23,58	309 598
		VIMIOSO	5 640	23 237	4,12	23,58	109 759
		VINHAIS	11 010	35 020	3,18	23,58	224 606
		Alto Trás-os-Montes Total	222 450	1 981 192			3 264 376
		NORTE Total	3 592 380	65 450 060			23 694 603
		ÁGUEDA	45 480	777 969	17,11	23,58	294 490
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 820	329 203	14,43	23,58	208 912
		ANADIA	29 180	298 835	10,24	23,58	389 255

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		AVEIRO	69 560	1 995 997	28,69	23,58	
		ESTARREJA	27 860	279 809	10,04	23,58	377 154
		ÍLHAVO	36 500	818 033	22,41	23,58	42 670
		MEALHADA	18 650	185 592	9,95	23,58	254 191
		MURTOSA	9 630	119 842	12,44	23,58	107 242
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 680	220 242	11,19	23,58	243 830
		OVAR	53 510	1 003 135	18,75	23,58	258 678
		SEVER DO VOUGA	13 350	103 241	7,73	23,58	211 564
		VAGOS	20 480	263 355	12,86	23,58	219 582
		Baixo Vouga Total	366 700	6 395 253			2 607 568
		CANTANHEDE	37 370	383 274	10,26	23,58	497 944
		COIMBRA	136 910	4 294 183	31,37	23,58	
		CONDEIXA-A-NOVA	12 830	299 513	23,34	23,58	3 029
		FIGUEIRA DA FOZ	62 620	1 435 446	22,92	23,58	41 189
		MIRA	14 140	148 182	10,48	23,58	185 252
		MONTE-MOR-O-VELHO	25 450	149 423	5,87	23,58	450 711
		PENACOVA	16 260	78 241	4,81	23,58	305 184
		SOURE	20 280	122 755	6,05	23,58	355 466
		Baixo Mondego Total	325 860	6 911 016			1 838 774
		BATALHA	14 110	205 695	14,58	23,58	127 032
		LEIRIA	109 210	2 177 520	19,94	23,58	397 748
		MARINHA GRANDE	33 370	718 524	21,53	23,58	68 370
		POMBAL	51 600	755 366	14,64	23,58	461 408
		PORTO DE MÓS	24 630	296 985	12,06	23,58	283 812
		Pinhal Litoral Total	232 920	4 154 089			1 338 370
		ALVAIÁZERE	8 310	60 623	7,30	23,58	135 334
		ANSIÃO	12 970	91 297	7,04	23,58	214 547
		ARGANIL	12 720	126 693	9,96	23,58	173 256
		CASTANHEIRA DE PÊRA	3 720	17 782	4,78	23,58	69 939
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 380	50 321	6,82	23,58	123 706
		GÓIS	4 590	25 428	5,54	23,58	82 809
		LOUSÃ	14 500	359 239	24,78	23,58	
		MIRANDA DO CORVO	11 230	100 403	8,94	23,58	164 411
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	21 950	226 140	10,30	23,58	291 460
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 350	21 626	4,97	23,58	80 951
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 900	41 890	10,74	23,58	50 076
		PENELA	6 460	48 711	7,54	23,58	103 621
		TÁBUA	12 950	86 511	6,68	23,58	218 861
		VILA NOVA DE POIARES	5 800	93 224	16,07	23,58	43 545
		Pinhal Interior Norte Total	130 830	1 349 887			1 752 516
		MAÇÃO	8 590	77 306	9,00	23,58	125 254
		OLEIROS	5 980	34 453	5,76	23,58	106 561
		PROENÇA-A-NOVA	9 920	42 665	4,30	23,58	191 258
		SERTÃO	16 010	145 160	9,07	23,58	232 370
		VILA DE REI	3 100	25 668	8,28	23,58	47 433
		Pinhal Interior Sul Total	43 600	325 251			702 875
		AGUIAR DA BEIRA	6 790	40 369	5,95	23,58	119 745
		CARREGAL DO SAL	10 940	80 138	7,33	23,58	177 837
		CASTRO DAIRE	17 300	119 491	6,91	23,58	288 458

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		MANGUALDE	22 740	214 531	9,43	23,58	321 698
		MORTÁGUA	10 310	80 580	7,82	23,58	162 539
		NELAS	14 440	149 227	10,33	23,58	191 281
		OLIVEIRA DE FRADES	10 500	159 021	15,14	23,58	88 578
		PENALVA DO CASTELO	8 580	34 190	3,98	23,58	168 134
		SANTA COMBA DÃO	11 550	109 944	9,52	23,58	162 415
		SÃO PEDRO DO SUL	20 310	126 847	6,25	23,58	352 080
		SÁTÃO	13 890	57 999	4,18	23,58	269 539
		TONDELA	31 090	292 279	9,40	23,58	440 850
		VILA NOVA DE PAIVA	5 880	25 228	4,29	23,58	113 428
		VEISEU	86 470	1 741 746	20,14	23,58	297 293
		VOUZELA	12 130	61 165	5,04	23,58	224 871
		Dão-Lafões Total	282 920	3 292 756			3 378 747
		FORNOS DE ALGODRES	5 950	32 899	5,53	23,58	107 408
		GOUVEIA	16 110	142 955	8,87	23,58	236 933
		SEIA	29 280	258 798	8,84	23,58	431 650
		Serra da Estrela Total	51 340	434 652			775 991
		ALMEIDA	8 900	74 726	8,40	23,58	135 144
		CELORICO DA BEIRA	8 430	67 406	8,00	23,58	131 381
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 250	37 568	5,18	23,58	133 393
		GUARDA	38 560	588 933	15,27	23,58	320 346
		MANTEIGAS	3 980	22 404	5,63	23,58	71 448
		MEDA	6 630	36 362	5,48	23,58	119 980
		PINHEL	11 540	52 952	4,59	23,58	219 172
		SABUGAL	14 500	64 611	4,46	23,58	277 312
		TRANCOSO	10 320	63 820	6,18	23,58	179 535
		Beira Interior Norte Total	110 110	1 008 782			1 587 710
		CASTELO BRANCO	54 260	1 026 071	18,91	23,58	253 428
		IDANHA-A-NOVA	11 430	104 454	9,14	23,58	165 075
		PENAMACOR	6 760	39 826	5,89	23,58	119 580
		VILA VELHA DE RÓDÃO	4 310	32 307	7,50	23,58	69 327
		Beira Interior sul Total	76 760	1 202 658			607 410
		BELMONTE	7 480	94 148	12,59	23,58	82 237
		COVILHÃ	50 390	849 793	16,86	23,58	338 447
		FUNDÃO	30 250	313 010	10,35	23,58	400 312
		Cova da Beira Total	88 120	1 256 951			820 997
		CENTRO Total	1 709 160	26 331 294			15 410 959
		ALCOBAÇA	55 920	909 306	16,26	23,58	409 337
		ALENQUER	34 350	860 210	25,04	23,58	
		ARRUDA DOS VINHOS	9 640	200 316	20,78	23,58	27 004
		BOMBARRAL	12 120	187 748	15,49	23,58	98 052
		CADAVAL	13 000	172 661	13,28	23,58	133 890
		CALDAS DA RAINHA	44 960	1 160 286	25,81	23,58	
		LOURINHÃ	21 980	425 355	19,35	23,58	92 953
		MAFRA	45 130	1 905 652	42,23	23,58	
		NAZARÉ	14 910	337 646	22,65	23,58	13 945
		ÓBIDOS	11 740	344 026	29,30	23,58	
		PENICHE	26 490	519 038	19,59	23,58	105 619
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	157 026	22,15	23,58	10 162

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		TORRES VEDRAS	68 760	1 467 653	21,34	23,58	153 768
		Oeste Total	366 090	8 646 924			1 044 731
		AMADORA	191 060	3 801 901	19,90	23,58	703 463
		CASCAIS	168 210	10 380 198	61,71	23,58	
		LISBOA	517 650	31 606 960	61,06	23,58	
		LOURES	211 444	6 396 252	30,25	23,58	
		ODIVELAS	143 076	2 658 705	18,58	23,58	715 141
		OEIRAS	161 170	6 586 383	40,87	23,58	
		SINTRA	326 460	11 236 553	34,42	23,58	
		VILA FRANCA DE XIRA	117 390	3 335 355	28,41	23,58	
		Grande Lisboa Total	1 836 460	76 002 307			1 418 604
		ALCOCHETE	10 090	424 704	42,09	23,58	
		ALMADA	153 240	4 917 878	32,09	23,58	
		BARREIRO	81 010	1 830 050	22,59	23,58	80 237
		MOITA	71 040	1 051 316	14,80	23,58	623 870
		MONTIJO	36 620	1 304 444	35,62	23,58	
		PALMELA	49 730	1 869 509	37,59	23,58	
		SEIXAL	139 350	3 880 002	27,84	23,58	
		SESIMBRA	30 670	2 186 454	71,29	23,58	
		SETÚBAL	104 810	3 663 122	34,95	23,58	
		Península de Setúbal Total	676 560	21 127 479			704 107
		ABRANTES	43 850	649 932	14,82	23,58	384 090
		ALCANENA	14 430	245 536	17,02	23,58	94 736
		CONSTÂNCIA	4 480	49 230	10,99	23,58	56 412
		ENTRONCAMENTO	16 360	367 643	22,47	23,58	18 140
		FERREIRA DO ZÉZERE	8 780	73 543	8,38	23,58	133 498
		OURÉM	41 760	513 251	12,29	23,58	471 486
		SARDOAL	3 880	28 635	7,38	23,58	62 859
		TOMAR	42 320	689 640	16,30	23,58	308 303
		TORRES NOVAS	36 310	428 664	11,81	23,58	427 558
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 200	101 974	14,16	23,58	67 809
		Médio Tejo Total	219 370	3 148 048			2 024 890
		ALMEIRIM	21 430	291 863	13,62	23,58	213 475
		ALPIARÇA	7 270	97 209	13,37	23,58	74 224
		AZAMBUJA	19 690	351 880	17,87	23,58	112 427
		BENAVENTE	21 410	780 488	36,45	23,58	
		CARTAXO	22 340	354 211	15,86	23,58	172 586
		CHAMUSCA	11 190	82 987	7,42	23,58	180 883
		CORUCHE	21 410	195 580	9,13	23,58	309 287
		GOLEGÃ	5 870	64 677	11,02	23,58	73 743
		RIO MAIOR	20 050	250 060	12,47	23,58	222 736
		SALVATERRA DE MAGOS	19 110	259 555	13,58	23,58	191 075
		SANTARÉM	59 810	1 135 724	18,99	23,58	274 649
		Lezíria do Tejo Total	229 580	3 864 234			1 825 086
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	3 323 080	112 735 932			7 017 416
		ALCÁCER DO SAL	12 760	141 468	11,09	23,58	159 424
		GRÂNDOLA	11 800	483 468	40,97	23,58	
		ODEMIRA	23 640	479 839	20,30	23,58	77 613
		SANTIAGO DO CACÉM	30 570	395 591	12,94	23,58	325 276

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		SINES	13 010	332 993	25,60	23,58	
		Alentejo Litoral Total	91 780	1 833 359			562 313
		ALTER DO CHÃO	3 990	28 029	7,02	23,58	66 059
		ARRONCHES	3 130	23 396	7,47	23,58	50 412
		AVIS	5 290	45 909	8,68	23,58	78 834
		CAMPO MAIOR	8 340	78 408	9,40	23,58	118 256
		CASTELO DE VIDE	4 020	33 438	8,32	23,58	61 357
		CRATO	4 460	21 885	4,91	23,58	83 286
		ELVAS	23 430	319 756	13,65	23,58	232 744
		FRONTEIRA	3 630	26 588	7,32	23,58	59 010
		GAVIÃO	4 950	22 305	4,51	23,58	94 420
		MARVÃO	3 600	25 267	7,02	23,58	59 624
		MONFORTE	3 210	30 296	9,44	23,58	45 399
		MORA	5 800	53 664	9,25	23,58	83 105
		NISA	8 560	47 969	5,60	23,58	153 884
		PONTE DE SOR	17 010	205 079	12,06	23,58	196 032
		PORTALEGRE	24 210	362 144	14,96	23,58	208 749
		Alto Alentejo Total	123 630	1 324 132			1 591 172
		ALANDROAL	6 550	45 883	7,01	23,58	108 572
		ARRAIOS	7 950	116 212	14,62	23,58	71 256
		BORBA	7 800	107 000	13,72	23,58	76 930
		ESTREMOZ	14 020	135 542	9,67	23,58	195 062
		ÉVORA	53 770	1 114 164	20,72	23,58	153 780
		MONTEMOR-O-NOVO	17 510	257 323	14,70	23,58	155 578
		MOURÃO	3 110	71 446	22,97	23,58	1 890
		PORTEL	6 950	47 658	6,86	23,58	116 229
		REDONDO	7 320	75 928	10,37	23,58	96 684
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 270	234 829	20,84	23,58	30 928
		SOUSEL	5 240	38 497	7,35	23,58	85 067
		VENDAS NOVAS	10 110	181 033	17,91	23,58	57 369
		VIANA DO ALENTEJO	5 170	57 195	11,06	23,58	64 718
		VILA VIÇOSA	9 000	124 468	13,83	23,58	87 760
		Alentejo Central Total	165 770	2 607 178			1 301 825
		ALJUSTREL	11 740	73 851	6,29	23,58	202 989
		ALMODÔVAR	8 450	49 446	5,85	23,58	149 812
		ALVITO	2 110	30 385	14,40	23,58	19 370
		BARRANCOS	1 770	5 856	3,31	23,58	35 882
		BEJA	31 280	696 882	22,28	23,58	40 728
		CASTRO VERDE	8 410	54 311	6,46	23,58	144 005
		CUBA	5 110	47 498	9,30	23,58	73 001
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 190	73 976	8,05	23,58	142 732
		MÉRTOLA	8 610	44 256	5,14	23,58	158 775
		MOURA	15 970	121 655	7,62	23,58	254 932
		OURIQUE	5 430	66 830	12,31	23,58	61 214
		SERPA	15 850	94 410	5,96	23,58	279 347
		VIDIGUEIRA	5 590	63 217	11,31	23,58	68 600
		Baixo Alentejo Total	129 510	1 422 573			1 631 387
		ALENTEJO Total	510 630	7 137 243			5 036 697

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		ALBUFEIRA	23 310	2 810 991	120,59	23,58	
		ALCOUTIM	4 050	26 336	6,50	23,58	69 166
		ALJEZUR	4 710	137 910	29,28	23,58	
		CASTRO MARIM	6 520	340 198	52,18	23,58	
		FARO	51 980	1 972 180	37,94	23,58	
		LAGOA	18 620	1 315 362	70,64	23,58	
		LAGOS	22 560	1 787 789	79,25	23,58	
		LOULÉ	48 820	4 790 056	98,12	23,58	
		MONCHIQUE	5 770	115 713	20,05	23,58	20 349
		OLHÃO	36 980	669 069	18,09	23,58	202 952
		PORTIMÃO	40 660	2 526 159	62,13	23,58	
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	7 570	193 309	25,54	23,58	
		SILVES	33 810	756 715	22,38	23,58	40 555
		TAVIRA	24 300	634 332	26,10	23,58	
		VILA DO BISPO	6 290	232 503	36,96	23,58	
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 790	630 937	45,75	23,58	
		Algarve Total	349 740	18 939 559			333 022
		ALGARVE Total	349 740	18 939 559			333 022
		ANGRA DO HEROÍSMO	35 760	219 146	6,13	23,58	624 107
		CALHETA (SÃO JORGE)	4 230	13 960	3,30	23,58	85 787
		CORVO	240	415	1,73	23,58	5 244
		HORTA	14 760	109 401	7,41	23,58	238 653
		LAGOA (AÇORES)	14 760	93 997	6,37	23,58	254 056
		LAJES DAS FLORES	1 860	3 440	1,85	23,58	40 420
		LAJES DO PICO	5 240	11 935	2,28	23,58	111 629
		MADALENA	5 760	19 696	3,42	23,58	116 130
		NORDESTE	5 380	18 342	3,41	23,58	108 523
		PONTA DELGADA	64 040	560 128	8,75	23,58	949 992
		POVOAÇÃO	7 440	23 473	3,16	23,58	151 968
		RIBEIRA GRANDE	29 750	150 987	5,08	23,58	550 545
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 830	18 216	3,77	23,58	95 680
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 680	9 811	3,66	23,58	53 386
		SÃO ROQUE DO PICO	3 760	12 743	3,39	23,58	75 921
		VELAS	6 150	25 937	4,22	23,58	119 086
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	21 660	86 063	3,97	23,58	424 699
		VILA DO PORTO	6 120	19 248	3,15	23,58	125 067
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 610	43 613	3,76	23,58	230 162
		Região Autónoma dos Açores Total	246 030	1 440 550			4 361 055
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total	246 030	1 440 550			4 361 055
		CALHETA	13 470	47 928	3,56	23,58	269 706
		CÂMARA DE LOBOS	34 720	144 185	4,15	23,58	674 543
		FUNCHAL	116 010	2 500 242	21,55	23,58	235 377
		MACHICO	22 300	121 177	5,43	23,58	404 677
		PONTA DO SOL	9 060	48 394	5,34	23,58	165 248
		PORTO MONIZ	3 290	7 676	2,33	23,58	69 905
		PORTO SANTO	4 870	169 095	34,72	23,58	
		RIBEIRA BRAVA	13 720	114 696	8,36	23,58	208 834
		SANTA CRUZ	25 480	387 344	15,20	23,58	213 497
		SANTANA	10 080	43 119	4,28	23,58	194 576

QUADRO_ANEXO IV.2
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (1)	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS (2)	CAPITAÇÃO DO MUNICÍPIO (CIMm) (3)	CAPITAÇÃO NACIONAL (CNIM) (4)	ICF HABm_CNIM_CIMm (5)=(1) x [(4)-(3)]
		SÃO VICENTE	8 530	30 454	3,57	23,58	170 691
		Região Autónoma da Madeira Total	261 530	3 614 310			2 607 055
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total	261 530	3 614 310			2 607 055
		Total global	9 997 590	235 752 008			62 910 811

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		ARCOS DE VALDEVEZ	73 066	18 039	62 201	153 306	25 390
		CAMINHA	183 143	20 506	150 808	354 456	16 620
		MELGAÇO	25 339	9 175	16 056	50 570	10 060
		MONÇÃO	67 940	18 303	50 172	136 415	21 030
		PAREDES DE COURA	16 509	7 477	27 582	51 568	9 770
		PONTE DA BARCA	40 478	9 832	48 437	98 747	12 630
		PONTE DE LIMA	144 674	39 695	159 689	344 059	44 740
		VALENÇA	125 942	15 911	79 434	221 287	16 100
		VIANA DO CASTELO	795 855	103 590	584 179	1 483 624	85 180
		VILA NOVA DE CERVEIRA	39 145	9 394	67 606	116 145	9 170
		Minho-Lima Total	1 512 092	251 921	1 246 164	3 010 177	250 690
		AMARES	66 643	15 553	83 222	165 417	17 640
		BARCELOS	461 013	136 718	516 985	1 114 715	120 730
		BRAGA	1 392 286	20 423	1 745 509	3 158 218	155 490
		ESPOSENDE	287 251	36 640	299 344	623 235	32 540
		TERRAS DE BOURO	24 340	6 255	14 681	45 276	9 160
		VILA VERDE	147 204	39 713	137 466	324 383	46 410
		Cávado Total	2 378 737	255 301	2 797 206	5 431 245	381 970
		FAFE	271 841	49 084	191 912	512 836	50 900
		GUIMARÃES	1 162 619	176 697	1 043 149	2 382 465	152 025
		PÓVOA DE LANHOSO	105 024	19 892	99 267	224 184	23 370
		SANTO TIRSO	332 517	84 977	357 862	775 356	74 355
		TROFA	193 913	49 847	206 316	450 076	34 975
		VIEIRA DO MINHO	33 769	11 071	29 727	74 567	15 210
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	837 914	148 405	936 175	1 922 494	121 450
		VIZELA	85 294	20 730	111 068	217 091	21 457
		Ave Total	3 022 892	560 702	2 975 475	6 559 069	493 742
		ESPINHO	360 450	47 839	222 586	630 875	36 470
		GONDOMAR	1 253 955	195 150	1 750 936	3 200 041	155 020
		MAIA	1 848 974	174 102	2 387 158	4 410 234	106 110
		MATOSINHOS	2 160 192	231 120	2 873 250	5 264 561	169 020
		PORTO	4 821 286	669 671	5 310 913	10 801 870	257 800
		PÓVOA DE VARZIM	863 091	73 555	437 452	1 374 098	59 310
		VALONGO	665 653	98 627	959 449	1 723 729	82 510
		VILA DO CONDE	836 226	86 774	856 505	1 779 504	68 180
		VILA NOVA DE GAIA	3 013 768	377 006	3 564 232	6 955 006	271 900
		Grande Porto Total	15 823 594	1 953 845	18 362 480	36 139 919	1 206 320
		AMARANTE	222 947	57 002	312 205	592 154	59 860
		BAIÃO	32 388	15 255	41 940	89 582	21 520
		CABEZEIRAS DE BASTO	39 794	11 463	37 702	88 960	16 000
		CASTELO DE PAIVA	31 183	14 594	42 205	87 982	16 510
		CELORICO DE BASTO	41 158	12 100	36 218	89 476	20 870
		CINFÃES	33 270	13 945	56 965	104 179	22 040
		FELGUEIRAS	422 484	57 631	384 228	864 342	53 989
		LOUSADA	190 370	33 517	168 987	392 875	42 509
		MARCO DE CANAVESES	130 906	48 735	309 136	488 777	51 190
		MONDIM DE BASTO	21 178	4 571	21 472	47 221	9 540
		PAÇOS DE FERREIRA	383 228	52 185	320 645	756 058	48 760
		PAREDES	490 858	75 376	529 470	1 095 704	77 620
		PENAFIEL	284 639	106 098	353 193	743 930	72 970

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		RESENDE	41 931	7 114	59 405	108 450	12 720
		RIBEIRA DE PENA	12 337	3 653	18 465	34 455	7 980
		Tâmega Total	2 378 672	513 238	2 692 235	5 584 145	534 078
		AROUCA	67 704	20 070	89 524	177 298	23 940
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	400 572	91 414	486 587	978 573	70 470
		SANTA MARIA DA FEIRA	1 134 129	168 567	1 312 196	2 614 892	130 760
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	262 502	32 161	363 128	657 791	19 060
		VALE DE CAMBRA	106 716	28 406	107 385	242 507	25 190
		Entre Douro e Vouga Total	1 971 623	340 618	2 358 820	4 671 061	269 420
		ALIJO	45 310	11 172	32 911	89 394	15 430
		ARMAMAR	38 101	4 349	24 467	66 917	8 520
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	18 168	4 456	24 845	47 469	8 470
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	7 952	2 075	10 066	20 093	4 520
		LAMEGO	106 373	27 302	178 680	312 354	29 540
		MESÃO FRIO	10 810	3 667	16 777	31 254	5 220
		MOIMENTA DA BEIRA	39 671	8 284	37 034	84 989	12 350
		PENEDONO	3 567	2 213	4 559	10 339	3 470
		PESO DA RÊGUA	67 660	16 364	90 893	174 917	21 760
		SABROSA	11 691	4 338	33 264	49 293	7 240
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	14 571	6 865	32 385	53 821	9 870
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	31 090	5 192	47 385	83 667	9 490
		SERNANCELHE	13 524	4 179	8 389	26 093	6 940
		TABUAÇO	19 305	4 065	18 920	42 290	7 540
		TAROUCA	15 351	6 626	35 401	57 378	10 580
		TORRE DE MONCORVO	30 983	6 458	17 696	55 136	9 300
		VILA FLOR	17 364	4 988	20 835	43 186	8 690
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	29 878	5 753	61 349	96 980	7 980
		VILA REAL	294 477	56 097	377 110	727 684	46 800
		Douro Total	815 844	184 442	1 072 966	2 073 253	233 710
		ALFÂNDEGA DA FÉ	13 312	3 703	29 998	47 012	6 550
		BOTICAS	7 124	4 302	6 198	17 624	7 450
		BRAGANÇA	181 747	40 086	278 443	500 276	32 440
		CHAVES	186 478	44 535	212 155	443 168	40 280
		MACEDO DE CAVALEIROS	64 984	13 758	65 381	144 123	18 410
		MIRANDA DO DOURO	27 143	7 604	17 531	52 278	7 980
		MIRANDELA	152 394	21 592	128 483	302 468	23 600
		MOGADOURO	24 198	8 163	48 316	80 676	11 110
		MONTALEGRE	65 015	8 255	21 787	95 057	13 540
		MURÇA	17 536	4 480	8 450	30 466	6 870
		VALPAÇOS	63 357	12 825	60 720	136 902	21 350
		VILA POUCA DE AGUIAR	33 102	12 073	27 709	72 884	16 220
		VIMIOSO	10 255	3 637	9 346	23 237	5 640
		VINHAIS	17 016	6 550	11 454	35 020	11 010
		Alto Trás-os-Montes Total	863 661	191 561	925 970	1 981 192	222 450
		Norte Total	28 767 116	4 251 627	32 431 317	65 450 060	3 592 338
		ÁGUEDA	255 665	63 819	458 485	777 969	45 480
		ALBERGARIA-A-VELHA	105 317	29 203	194 683	329 203	22 820
		ANADIA	78 024	39 748	181 063	298 835	29 180
		AVEIRO	791 161	115 560	1 089 276	1 995 997	69 560
		ESTARREJA	127 849	31 837	120 123	279 809	27 860

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		ILHAVO	339 429	50 083	428 521	818 033	36 500
		MEALHADA	53 283	23 555	108 754	185 592	18 650
		MURTOSA	35 454	10 715	73 672	119 842	9 630
		OLIVEIRA DO BAIRRO	87 640	21 775	110 828	220 242	19 680
		OVAR	420 003	66 307	516 825	1 003 135	53 510
		SEVER DO VOUGA	43 574	11 809	47 857	103 241	13 350
		VAGOS	118 267	28 392	116 696	263 355	20 480
		Baixo Vouga Total	2 455 665	492 803	3 446 784	6 395 253	366 700
		CANTANHEDE	180 988	39 975	162 311	383 274	37 370
		COIMBRA	1 458 832	220 738	2 614 613	4 294 183	136 910
		CONDEIXA-A-NOVA	83 423	14 463	201 628	299 513	12 830
		FIGUEIRA DA FOZ	611 832	80 983	742 631	1 435 446	62 620
		MIRA	51 877	14 258	82 047	148 182	14 140
		MONTE-MOR-O-VELHO	47 122	22 926	79 375	149 423	25 450
		PENACOVA	29 103	13 487	35 651	78 241	16 260
		SOURE	48 539	19 415	54 801	122 755	20 280
		Baixo Mondego Total	2 511 716	426 245	3 973 056	6 911 016	325 860
		BATALHA	94 806	20 110	90 779	205 695	14 110
		LEIRIA	878 463	169 666	1 129 390	2 177 520	109 210
		MARINHA GRANDE	258 375	55 386	404 764	718 524	33 370
		POMBAL	310 823	64 504	380 039	755 366	51 600
		PORTO DE MÓS	114 972	28 837	153 176	296 985	24 630
		Pinhal Litoral Total	1 657 439	338 503	2 158 148	4 154 089	232 920
		ALVAIÁZERE	27 117	6 886	26 620	60 623	8 310
		ANSIÃO	39 083	13 533	38 681	91 297	12 970
		ARGANIL	73 353	10 155	43 185	126 693	12 720
		CASTANHEIRA DE PÊRA	7 475	2 985	7 322	17 782	3 720
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	19 602	5 983	24 736	50 321	7 380
		GÓIS	15 112	2 968	7 347	25 428	4 590
		LOUSÃ	121 552	19 125	218 561	359 239	14 500
		MIRANDA DO CORVO	35 370	10 389	54 644	100 403	11 230
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	128 437	19 771	77 932	226 140	21 950
		PAMPILHOSA DA SERRA	11 969	3 142	6 515	21 626	4 350
		PEDRÓGÃO GRANDE	15 133	3 538	23 219	41 890	3 900
		PENELA	20 445	4 439	23 827	48 711	6 460
		TÁBUA	33 943	9 320	43 248	86 511	12 950
		VILA NOVA DE POIARES	37 462	6 279	49 482	93 224	5 800
		Pinhal Interior Norte Total	586 053	118 514	645 320	1 349 887	130 830
		MAÇÃO	30 188	5 842	41 277	77 306	8 590
		OLEIROS	16 635	3 416	14 402	34 453	5 980
		PROENÇA-A-NOVA	22 003	6 533	14 129	42 665	9 920
		SERTÃO	49 130	13 110	82 919	145 160	16 010
		VILA DE REI	5 972	2 044	17 652	25 668	3 100
		Pinhal Interior Sul Total	123 928	30 944	170 379	325 251	43 600
		AGUIAR DA BEIRA	27 007	4 655	8 707	40 369	6 790
		CARREGAL DO SAL	30 555	9 079	40 505	80 138	10 940
		CASTRO DAIRE	48 394	11 711	59 387	119 491	17 300
		MANGUALDE	75 452	23 354	115 726	214 531	22 740
		MORTÁGUA	35 431	9 587	35 561	80 580	10 310
		NELAS	61 213	14 318	73 696	149 227	14 440

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		OLIVEIRA DE FRADES	40 466	8 481	110 073	159 021	10 500
		PENALVA DO CASTELO	6 415	6 313	21 462	34 190	8 580
		SANTA COMBA DÃO	46 167	12 431	51 346	109 944	11 550
		SÃO PEDRO DO SUL	67 170	14 880	44 797	126 847	20 310
		SÁTÃO	21 849	10 409	25 741	57 999	13 890
		TONDELA	149 314	28 126	114 839	292 279	31 090
		VILA NOVA DE PAIVA	14 543	4 153	6 532	25 228	5 880
		VESEU	915 631	110 965	715 149	1 741 746	86 470
		VOUZELA	29 055	8 864	23 245	61 165	12 130
		Dão-Lafões Total	1 568 663	277 329	1 446 765	3 292 756	282 920
		FORNOS DE ALGODRES	20 208	4 526	8 164	32 899	5 950
		GOUVEIA	62 547	16 219	64 190	142 955	16 110
		SEIA	126 725	27 285	104 788	258 798	29 280
		Serra da Estrela Total	209 480	48 029	177 142	434 652	51 340
		ALMEIDA	47 564	8 291	18 871	74 726	8 900
		CELORICO DA BEIRA	40 979	7 364	19 063	67 406	8 430
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	11 922	5 139	20 507	37 568	7 250
		GUARDA	269 862	52 150	266 921	588 933	38 560
		MANTEIGAS	12 666	3 194	6 544	22 404	3 980
		MEDA	15 651	3 924	16 787	36 362	6 630
		PINHEL	20 680	9 076	23 196	52 952	11 540
		SABUGAL	32 913	10 767	20 931	64 611	14 500
		TRANCOSO	23 078	8 145	32 597	63 820	10 320
		Beira Interior Norte Total	475 315	108 049	425 418	1 008 782	110 110
		CASTELO BRANCO	503 093	65 132	457 846	1 026 071	54 260
		IDANHA-A-NOVA	36 578	7 047	60 829	104 454	11 430
		PENAMACOR	20 726	3 840	15 260	39 826	6 760
		VILA VELHA DE RÔDÃO	22 148	2 621	7 538	32 307	4 310
		Beira Interior sul Total	582 545	78 640	541 473	1 202 658	76 760
		BELMONTE	55 724	6 384	32 039	94 148	7 480
		COVILHÃ	441 281	57 467	351 046	849 793	50 390
		FUNDÃO	118 148	28 499	166 362	313 010	30 250
		Cova da Beira Total	615 153	92 351	549 447	1 256 951	88 120
		CENTRO Total	10 785 957	2 011 495	18 538 632	26 331 234	1 709 160
		ALCOBAÇA	396 841	72 845	439 621	909 306	55 920
		ALENQUER	270 025	42 561	547 624	860 210	34 350
		ARRUDA DOS VINHOS	64 061	10 401	125 853	200 316	9 640
		BOMBARRAL	85 263	14 056	88 429	187 748	12 120
		CADAVAL	58 360	12 307	101 995	172 661	13 000
		CALDAS DA RAINHA	457 328	61 837	641 122	1 160 286	44 960
		LOURINHÃ	189 037	26 026	210 292	425 355	21 980
		MAFRA	607 186	68 233	1 230 233	1 905 652	45 130
		NAZARÉ	190 835	16 525	130 286	337 646	14 910
		ÓBIDOS	82 816	11 081	250 129	344 026	11 740
		PENICHE	295 641	28 361	195 036	519 038	26 490
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	48 200	8 540	100 286	157 026	7 090
		TORRES VEDRAS	594 640	86 049	786 964	1 467 653	68 760
		Oeste Total	3 340 233	458 822	4 847 869	8 646 924	366 090
		AMADORA	1 486 420	266 921	2 048 560	3 801 901	191 060
		CASCAIS	2 990 904	378 010	7 011 284	10 380 198	168 210

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		LISBOA	11 956 189	2 040 644	17 610 128	31 606 960	517 650
		LOURES	2 549 751	470 526	3 375 975	6 396 252	211 444
		ODIVELAS	1 341 376	175 079	1 142 251	2 658 705	143 076
		OEIRAS	2 018 535	358 132	4 209 717	6 586 383	161 170
		SINTRA	2 755 358	549 248	7 931 947	11 236 553	326 460
		VILA FRANCA DE XIRA	923 792	124 790	2 286 773	3 335 355	117 390
		Grande Lisboa Total	26 022 323	4 363 350	45 616 634	76 002 307	1 836 460
		ALCOCHETE	74 659	13 155	336 891	424 704	10 090
		ALMADA	1 846 576	223 754	2 847 548	4 917 878	153 240
		BARREIRO	565 236	100 722	1 164 092	1 830 050	81 010
		MOITA	397 179	74 131	580 006	1 051 316	71 040
		MONTIJO	345 196	56 152	903 096	1 304 444	36 620
		PALMELA	474 443	106 201	1 288 866	1 869 509	49 730
		SEIXAL	1 434 041	209 653	2 236 309	3 880 002	139 350
		SESIMBRA	594 103	46 189	1 546 163	2 186 454	30 670
		SETÚBAL	1 223 566	174 286	2 265 270	3 663 122	104 810
		Península de Setúbal Total	6 954 998	1 004 241	13 168 240	21 127 479	676 560
		ABRANTES	254 975	43 141	351 816	649 932	43 850
		ALCANENA	147 294	17 258	80 984	245 536	14 430
		CONSTÂNCIA	21 565	3 661	24 004	49 230	4 480
		ENTRONCAMENTO	123 990	23 960	219 693	367 643	16 360
		FERREIRA DO ZÊZERE	31 510	7 369	34 664	73 543	8 780
		OURÉM	235 297	48 702	229 253	513 251	41 760
		SARDOAL	11 949	3 160	13 526	28 635	3 880
		TOMAR	385 813	47 726	256 102	689 640	42 320
		TORRES NOVAS	167 730	40 536	220 398	428 664	36 310
		VILA NOVA DA BARQUINHA	31 372	8 751	61 851	101 974	7 200
		Médio Tejo Total	1 411 495	244 263	1 492 290	3 148 048	219 370
		ALMEIRIM	117 846	16 558	157 459	291 863	21 430
		ALPIARÇA	28 935	6 554	61 720	97 209	7 270
		AZAMBUJA	152 465	24 764	174 651	351 880	19 690
		BENAVENTE	235 609	29 549	515 330	780 488	21 410
		CARTAXO	109 644	27 585	216 983	354 211	22 340
		CHAMUSCA	29 349	8 675	44 963	82 987	11 190
		CORUCHE	98 338	19 548	77 694	195 580	21 410
		GOLEGÃ	29 605	5 555	29 517	64 677	5 870
		RIO MAIOR	122 423	23 070	104 567	250 060	20 050
		SALVATERRA DE MAGOS	99 624	19 818	140 113	259 555	19 110
		SANTARÉM	464 588	74 750	596 386	1 135 724	59 810
		Lezíria do Tejo Total	1 488 428	256 425	2 119 382	3 864 234	229 580
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	39 217 477	6 327 039	67 244 416	112 733 992	3 328 060
		ALCÁCER DO SAL	56 605	13 373	71 490	141 468	12 760
		GRÂNDOLA	196 455	14 365	272 648	483 468	11 800
		ODEMIRA	146 633	22 376	310 831	479 839	23 640
		SANTIAGO DO CACÉM	164 220	36 136	195 235	395 591	30 570
		SINES	187 133	17 926	127 935	332 993	13 010
		Alentejo Litoral Total	751 046	104 175	978 138	1 833 359	91 780
		ALTER DO CHÃO	16 067	3 270	8 693	28 029	3 990
		ARRONCHES	8 121	2 376	12 899	23 396	3 130
		AVIS	17 392	4 193	24 325	45 909	5 290

QUADRO ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		CAMPO MAIOR	32 637	9 155	36 616	78 408	8 340
		CASTELO DE VIDE	14 330	3 561	15 547	33 438	4 020
		CRATO	10 590	3 499	7 796	21 885	4 460
		ELVAS	119 945	26 685	173 126	319 756	23 430
		FRONTEIRA	9 323	3 289	13 976	26 588	3 630
		GAVIÃO	8 836	3 214	10 255	22 305	4 950
		MARVÃO	8 758	3 623	12 887	25 267	3 600
		MONFORTE	8 419	2 743	19 134	30 296	3 210
		MORA	22 111	5 167	26 386	53 664	5 800
		NISA	28 514	6 336	13 119	47 969	8 560
		PONTE DE SOR	90 528	15 595	98 956	205 079	17 010
		PORTALEGRE	142 465	35 221	184 458	362 144	24 210
		Alto Alentejo Total	538 036	127 926	658 171	1 324 132	123 630
		ALANDROAL	11 214	4 717	29 952	45 883	6 550
		ARRAIÓLOS	28 893	6 668	80 651	116 212	7 950
		BORBA	35 374	6 095	65 531	107 000	7 800
		ESTREMOZ	49 598	16 868	69 076	135 542	14 020
		ÉVORA	433 454	80 803	599 907	1 114 164	53 770
		MONTEMOR-O-NOVO	81 264	19 806	156 253	257 323	17 510
		MOURÃO	7 466	2 487	61 494	71 446	3 110
		PORTEL	11 594	5 118	30 945	47 658	6 950
		REDONDO	31 851	6 126	37 951	75 928	7 320
		REGUENGOS DE MONSARAZ	52 391	10 545	171 893	234 829	11 270
		SOUSEL	13 369	5 100	20 028	38 497	5 240
		VENDAS NOVAS	68 769	14 148	98 116	181 033	10 110
		VIANA DO ALENTEJO	17 666	4 703	34 826	57 195	5 170
		VILA VIÇOSA	48 821	9 895	65 751	124 468	9 000
		Alentejo Central Total	891 722	193 080	1 522 376	2 607 178	165 770
		ALJUSTREL	26 278	9 607	37 966	73 851	11 740
		ALMODÔVAR	15 027	7 226	27 193	49 446	8 450
		ALVITO	5 150	1 935	23 300	30 385	2 110
		BARRANCOS	2 614	1 066	2 176	5 856	1 770
		BEJA	168 921	45 523	482 438	696 882	31 280
		CASTRO VERDE	26 584	7 503	20 223	54 311	8 410
		CUBA	15 807	3 614	28 076	47 498	5 110
		FERREIRA DO ALENTEJO	18 504	7 893	47 579	73 976	9 190
		MÉRTOLA	14 528	5 813	23 915	44 256	8 610
		MOURA	50 041	12 841	58 774	121 655	15 970
		OURIQUE	12 738	4 721	49 371	66 830	5 430
		SERPA	30 583	11 568	52 259	94 410	15 850
		VIDIGUEIRA	24 408	4 698	34 111	63 217	5 590
		Baixo Alentejo Total	411 184	124 007	887 382	1 422 573	129 510
		ALENTEJO Total	2 591 889	549 187	4 046 067	7 187 243	510 690
		ALBUFEIRA	1 557 623	103 519	1 149 849	2 810 991	23 310
		ALCOUTIM	17 984	2 216	6 137	26 336	4 050
		ALJEZUR	64 960	4 624	68 326	137 910	4 710
		CASTRO MARIM	137 966	6 150	196 082	340 198	6 520
		FARO	1 018 933	105 637	847 610	1 972 180	51 980
		LAGOA	627 424	31 851	656 087	1 315 362	18 620
		LAGOS	683 524	38 237	1 066 029	1 787 789	22 560

QUADRO_ANEXO IV.3
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP. MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		LOULÉ	1 967 353	109 435	2 713 268	4 790 056	48 820
		MONCHIQUE	63 855	6 335	45 523	115 713	5 770
		OLHÃO	303 712	47 798	317 559	669 069	36 980
		PORTIMÃO	1 434 060	72 035	1 020 064	2 526 159	40 660
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	83 650	13 379	96 281	193 309	7 570
		SILVES	386 839	38 491	331 385	756 715	33 810
		TAVIRA	326 624	28 114	279 593	634 332	24 300
		VILA DO BISPO	85 706	6 260	140 537	232 503	6 290
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	309 224	21 897	299 816	630 937	13 790
		Algarve Total	9 069 435	635 977	9 234 147	18 939 559	349 740
		ALGARVE Total	9 069 435	635 977	9 234 147	18 939 559	349 740
		ANGRA DO HEROÍSMO	100 607	32 627	85 912	219 146	35 760
		CALHETA (SÃO JORGE)	5 083	1 919	6 959	13 960	4 230
		CORVO	74	84	257	415	240
		HORTA	39 873	16 837	52 690	109 401	14 760
		LAGOA (AÇORES)	33 998	8 961	51 039	93 997	14 760
		LAJES DAS FLORES	953	888	1 599	3 440	1 860
		LAJES DO PICO	2 562	2 863	6 511	11 935	5 240
		MADALENA	8 300	4 452	6 943	19 696	5 760
		NORDESTE	4 571	2 451	11 320	18 342	5 380
		PONTA DELGADA	245 315	67 357	247 457	560 128	64 040
		POVOAÇÃO	10 804	2 584	10 086	23 473	7 440
		RIBEIRA GRANDE	54 163	11 644	85 181	150 987	29 750
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2 624	3 119	12 472	18 216	4 830
		SANTA CRUZ DAS FLORES	3 667	1 709	4 436	9 811	2 680
		SÃO ROQUE DO PICO	4 852	3 039	4 852	12 743	3 760
		VELAS	11 008	3 374	11 556	25 937	6 150
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	31 136	16 375	38 553	86 063	21 660
		VILA DO PORTO	3 865	5 501	9 882	19 248	6 120
		VILA FRANCA DO CAMPO	17 819	3 877	21 917	43 613	11 610
		Região Autónoma dos Açores Total	581 271	189 658	669 622	1 440 550	246 030
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total	581 271	189 658	669 622	1 440 550	246 030
		CALHETA	11 346	6 983	29 599	47 928	13 470
		CÂMARA DE LOBOS	38 318	19 612	86 255	144 185	34 720
		FUNCHAL	753 995	167 265	1 578 981	2 500 242	116 010
		MACHICO	48 361	17 096	55 720	121 177	22 300
		PONTA DO SOL	11 431	4 691	32 272	48 394	9 060
		PORTO MONIZ	3 157	1 404	3 115	7 676	3 290
		PORTO SANTO	49 435	5 812	113 848	169 095	4 870
		RIBEIRA BRAVA	37 406	7 975	69 314	114 696	13 720
		SANTA CRUZ	88 672	29 836	268 837	387 344	25 480
		SANTANA	20 885	5 079	17 156	43 119	10 080
		SÃO VICENTE	6 692	4 223	19 539	30 454	8 530
		Região Autónoma da Madeira Total	1 069 699	269 975	2 274 636	3 614 310	261 530
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total	1 069 699	269 975	2 274 636	3 614 310	261 530
		Total global	92 082 942	14 234 929	129 434 138	235 752 008	9 997 590

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012
		ARCOS DE VALDEVEZ	0,878	0,796	0,082	25 390	27 468	30 381
		CAMINHA	0,878	0,884	-0,006	16 620		
		MELGAÇO	0,878	0,834	0,044	10 060	10 500	11 613
		MONÇÃO	0,878	0,836	0,042	21 030	21 917	24 242
		PEREDES DE COURA	0,878	0,793	0,085	9 770	10 599	11 723
		PONTE DA BARCA	0,878	0,813	0,065	12 630	13 454	14 881
		PONTE DE LIMA	0,878	0,857	0,021	44 740	45 674	50 519
		VALENÇA	0,878	0,864	0,014	16 100	16 320	18 051
		VIANA DO CASTELO	0,878	0,906	-0,028	85 180		
		VILA NOVA DE CERVEIRA	0,878	0,877	0,001	9 170	9 177	10 151
		Minho-Lima Total				250 690	155 109	171 561
		AMARES	0,878	0,882	-0,004	17 640		
		BARCELOS	0,878	0,883	-0,005	120 730		
		BRAGA	0,878	0,896	-0,018	155 490		
		ESPOSENDE	0,878	0,896	-0,018	32 540		
		TERRAS DE BOURO	0,878	0,831	0,047	9 160	9 595	10 612
		VILA VERDE	0,878	0,843	0,035	46 410	48 036	53 131
		Cávado Total				381 970	57 631	63 743
		FAFE	0,878	0,862	0,016	50 900	51 692	57 174
		GUIMARÃES	0,878	0,884	-0,006	152 025		
		PÓVOA DE LANHOSO	0,878	0,847	0,031	23 370	24 104	26 660
		SANTO TIROSO	0,878	0,879	-0,001	74 355		
		TROFA	0,878	0,879	-0,001	34 975		
		VIEIRA DO MINHO	0,878	0,831	0,047	15 210	15 932	17 622
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,878	0,889	-0,011	121 450		
		VIZELA	0,878	0,874	0,004	21 457	21 532	23 816
		Ave Total				493 742	113 260	125 272
		ESPINHO	0,878	0,924	-0,046	36 470		
		GONDOMAR	0,878	0,912	-0,034	155 020		
		MAIA	0,878	0,896	-0,018	106 110		
		MATOSINHOS	0,878	0,901	-0,023	169 020		
		PORTO	0,878	0,903	-0,025	257 800		
		PÓVOA DE VARZIM	0,878	0,899	-0,021	59 310		
		VALONGO	0,878	0,894	-0,016	82 510		
		VILA DO CONDE	0,878	0,883	-0,005	68 180		
		VILA NOVA DE GAIA	0,878	0,898	-0,020	271 900		
		Grande Porto Total				1 206 320		
		AMARANTE	0,878	0,834	0,044	59 860	62 500	69 129
		BAIÃO	0,878	0,813	0,065	21 520	22 918	25 349
		CABEZEIRAS DE BASTO	0,878	0,802	0,076	16 000	17 211	19 036
		CASTELO DE PAIVA	0,878	0,875	0,003	16 510	16 562	18 318
		CELORICO DE BASTO	0,878	0,814	0,064	20 870	22 204	24 559
		CINFÃES	0,878	0,805	0,073	22 040	23 643	26 150
		FELGUEIRAS	0,878	0,861	0,017	53 989	54 884	60 705
		LOUSADA	0,878	0,852	0,026	42 509	43 602	48 226
		MARCO DE CANAVESES	0,878	0,849	0,029	51 190	52 657	58 242
		MONDIM DE BASTO	0,878	0,812	0,066	9 540	10 167	11 245
		PAÇOS DE FERREIRA	0,878	0,882	-0,004	48 760		
		PEREDES	0,878	0,878	0,000	77 620	77 625	85 859

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012]
		PENAFIEL	0,878	0,870	0,008	72 970	73 552	81 353
		RESENDE	0,878	0,739	0,139	12 720	14 485	16 021
		RIBEIRA DE PENA	0,878	0,782	0,096	7 980	8 745	9 673
		Tâmega Total				534 078	500 755	553 865
		AROUCA	0,878	0,844	0,034	23 940	24 753	27 379
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0,878	0,904	-0,026	70 470		
		SANTA MARIA DA FEIRA	0,878	0,891	-0,013	130 760		
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	0,878	0,930	-0,052	19 060		
		VALE DE CAMBRA	0,878	0,874	0,004	25 190	25 292	27 975
		Entre Douro e Vouga Total				269 420	50 045	55 354
		ALIJO	0,878	0,813	0,065	15 430	16 433	18 176
		ARMAMAR	0,878	0,813	0,065	8 520	9 078	10 040
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,878	0,749	0,129	8 470	9 561	10 575
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	0,878	0,800	0,078	4 520	4 874	5 390
		LAMEGO	0,878	0,829	0,049	29 540	30 977	34 263
		MESÃO FRIO	0,878	0,784	0,094	5 220	5 713	6 319
		MOIMENTA DA BEIRA	0,878	0,811	0,067	12 350	13 182	14 580
		PENEDONO	0,878	0,798	0,080	3 470	3 749	4 146
		PESO DA RÉGUA	0,878	0,839	0,039	21 760	22 618	25 017
		SABROSA	0,878	0,829	0,049	7 240	7 593	8 398
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	0,878	0,802	0,076	9 870	10 621	11 747
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	0,878	0,818	0,060	9 490	10 057	11 124
		SERNANCELHE	0,878	0,813	0,065	6 940	7 393	8 177
		TABUAÇO	0,878	0,868	0,010	7 540	7 616	8 424
		TAROUCÁ	0,878	0,840	0,038	10 580	10 983	12 148
		TORRE DE MONCORVO	0,878	0,795	0,083	9 300	10 069	11 137
		VILA FLOR	0,878	0,840	0,038	8 690	9 018	9 974
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	0,878	0,827	0,051	7 980	8 385	9 275
		VILA REAL	0,878	0,862	0,016	46 800	47 541	52 584
		Douro Total				233 710	245 461	271 494
		ALFÂNDEGA DA FÉ	0,878	0,840	0,038	6 550	6 796	7 516
		BOTICAS	0,878	0,786	0,092	7 450	8 136	8 998
		BRAGANÇA	0,878	0,846	0,032	32 440	33 465	37 015
		CHAVES	0,878	0,843	0,035	40 280	41 709	46 133
		MACEDO DE CAVALEIROS	0,878	0,818	0,060	18 410	19 507	21 576
		MIRANDA DO DOURO	0,878	0,807	0,071	7 980	8 543	9 449
		MIRANDELA	0,878	0,822	0,056	23 600	24 926	27 570
		MOGADOURO	0,878	0,779	0,099	11 110	12 214	13 509
		MONTALEGRE	0,878	0,773	0,105	13 540	14 955	16 541
		MURÇA	0,878	0,841	0,037	6 870	7 127	7 883
		VALPAÇOS	0,878	0,778	0,100	21 350	23 494	25 986
		VILA POUCA DE AGUIAR	0,878	0,816	0,062	16 220	17 233	19 060
		VIMIOSO	0,878	0,770	0,108	5 640	6 251	6 914
		VINHAIS	0,878	0,787	0,091	11 010	12 013	13 287
		Alto Trás-os-Montes Total				222 450	236 369	261 437
		NORTE Total				3 592 380	1 353 690	1 502 726
		ÁGUEDA	0,878	0,891	-0,013	45 480		
		ALBERGARIA-A-VELHA	0,878	0,882	-0,004	22 820		
		ANADIA	0,878	0,877	0,001	29 180	29 206	32 304

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012
		AVEIRO	0,878	0,917	-0,039	69 560		
		ESTARREJA	0,878	0,868	0,010	27 860	28 127	31 111
		ÍLHAVO	0,878	0,923	-0,045	36 500		
		MEALHADA	0,878	0,910	-0,032	18 650		
		MURTOSA	0,878	0,861	0,017	9 630	9 793	10 832
		OLIVEIRA DO BAIRRO	0,878	0,871	0,007	19 680	19 825	21 927
		OVAR	0,878	0,882	-0,004	53 510		
		SEVER DO VOUGA	0,878	0,863	0,015	13 350	13 549	14 986
		VAGOS	0,878	0,852	0,026	20 480	21 015	23 244
		Baixo Vouga Total				366 700	121 515	134 404
		CANTANHEDE	0,878	0,879	-0,001	37 370		
		COIMBRA	0,878	0,907	-0,029	136 910		
		CONDEIXA-A-NOVA	0,878	0,836	0,042	12 830	13 367	14 785
		FIGUEIRA DA FOZ	0,878	0,896	-0,018	62 620		
		MIRA	0,878	0,881	-0,003	14 140		
		MONTEMOR-O-VELHO	0,878	0,834	0,044	25 450	26 558	29 374
		PENACOVA	0,878	0,870	0,008	16 260	16 392	18 130
		SOURE	0,878	0,846	0,032	20 280	20 924	23 143
		Baixo Mondego Total				325 860	77 241	85 432
		BATALHA	0,878	0,888	-0,010	14 110		
		LEIRIA	0,878	0,885	-0,007	109 210		
		MARINHA GRANDE	0,878	0,913	-0,035	33 370		
		POMBAL	0,878	0,844	0,034	51 600	53 358	59 017
		PORTO DE MÓS	0,878	0,887	-0,009	24 630		
		Pinhal Litoral Total				232 920	53 358	59 017
		ALVAIAZERE	0,878	0,842	0,036	8 310	8 610	9 523
		ANSIÃO	0,878	0,849	0,029	12 970	13 350	14 766
		ARGANIL	0,878	0,874	0,004	12 720	12 765	14 119
		CASTANHEIRA DE PÊRA	0,878	0,866	0,012	3 720	3 764	4 163
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,878	0,833	0,045	7 380	7 714	8 532
		GÓIS	0,878	0,834	0,044	4 590	4 792	5 300
		LOUSÃ	0,878	0,897	-0,019	14 500		
		MIRANDA DO CORVO	0,878	0,863	0,015	11 230	11 397	12 605
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	0,878	0,865	0,013	21 950	22 243	24 603
		PAMPILHOSA DA SERRA	0,878	0,742	0,136	4 350	4 942	5 466
		PEDRÓGÃO GRANDE	0,878	0,789	0,089	3 900	4 248	4 698
		PENELA	0,878	0,855	0,023	6 460	6 611	7 312
		TÁBUA	0,878	0,823	0,055	12 950	13 668	15 117
		VILA NOVA DE POIARES	0,878	0,859	0,019	5 800	5 909	6 535
		Pinhal Interior Norte Total				130 830	120 013	132 739
		MAÇÃO	0,878	0,818	0,060	8 590	9 102	10 067
		OLEIROS	0,878	0,757	0,121	5 980	6 707	7 418
		PROENÇA-A-NOVA	0,878	0,816	0,062	9 920	10 539	11 657
		SERTÃO	0,878	0,791	0,087	16 010	17 403	19 248
		VILA DE REI	0,878	0,832	0,046	3 100	3 243	3 587
		Pinhal Interior Sul Total				43 600	46 994	51 977
		AGUIAR DA BEIRA	0,878	0,801	0,077	6 790	7 314	8 089
		CARREGAL DO SAL	0,878	0,843	0,035	10 940	11 324	12 525
		CASTRO DAIRE	0,878	0,800	0,078	17 300	18 653	20 632

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012]
		MANGUALDE	0,878	0,851	0,027	22 740	23 352	25 829
		MORTÁGUA	0,878	0,856	0,022	10 310	10 535	11 653
		NELAS	0,878	0,873	0,005	14 440	14 516	16 056
		OLIVEIRA DE FRADES	0,878	0,833	0,045	10 500	10 969	12 133
		PENALVA DO CASTELO	0,878	0,769	0,109	8 580	9 516	10 525
		SANTA COMBA DÃO	0,878	0,864	0,014	11 550	11 714	12 957
		SÃO PEDRO DO SUL	0,878	0,823	0,055	20 310	21 430	23 703
		SÁTÃO	0,878	0,806	0,072	13 890	14 895	16 475
		TONDELA	0,878	0,841	0,037	31 090	32 245	35 665
		VILA NOVA DE PAIVA	0,878	0,821	0,057	5 880	6 216	6 875
		VEISEU	0,878	0,854	0,024	86 470	88 541	97 932
		VOUZELA	0,878	0,816	0,062	12 130	12 884	14 251
		Dão-Lafões Total				282 920	294 104	325 300
		FORNOS DE ALGODRES	0,878	0,765	0,113	5 950	6 623	7 325
		GOUVEIA	0,878	0,851	0,027	16 110	16 539	18 293
		SEIA	0,878	0,845	0,033	29 280	30 258	33 467
		Serra da Estrela Total				51 340	53 420	59 085
		ALMEIDA	0,878	0,817	0,061	8 900	9 442	10 444
		CELORICO DA BEIRA	0,878	0,797	0,081	8 430	9 112	10 078
		RODRIGO	0,878	0,871	0,007	7 250	7 297	8 071
		GUARDA	0,878	0,861	0,017	38 560	39 224	43 384
		MANTEIGAS	0,878	0,876	0,002	3 980	3 988	4 411
		MEDA	0,878	0,826	0,052	6 630	6 973	7 713
		PINHEL	0,878	0,833	0,045	11 540	12 057	13 336
		SABUGAL	0,878	0,779	0,099	14 500	15 929	17 619
		TRANCOSO	0,878	0,792	0,086	10 320	11 205	12 393
		Beira Interior Norte Total				110 110	115 227	127 449
		CASTELO BRANCO	0,878	0,865	0,013	54 260	54 953	60 782
		IDANHA-A-NOVA	0,878	0,789	0,089	11 430	12 445	13 764
		PENAMACOR	0,878	0,795	0,083	6 760	7 319	8 095
		VILA VELHA DE RÔDÃO	0,878	0,821	0,057	4 310	4 556	5 039
		Beira Interior sul Total				76 760	79 273	87 680
		BELMONTE	0,878	0,817	0,061	7 480	7 938	8 780
		COVILHÃ	0,878	0,870	0,008	50 390	50 808	56 197
		FUNDÃO	0,878	0,804	0,074	30 250	32 491	35 937
		Cova da Beira Total				88 120	91 237	100 914
		CENTRO Total				1 709 160	1 052 382	1 163 937
		ALCOBAÇA	0,878	0,875	0,003	55 920	56 061	62 007
		ALENQUER	0,878	0,894	-0,016	34 350		
		ARRUDA DOS VINHOS	0,878	0,848	0,030	9 640	9 931	10 984
		BOMBARRAL	0,878	0,873	0,005	12 120	12 186	13 479
		CADAVAL	0,878	0,846	0,032	13 000	13 413	14 836
		CALDAS DA RAINHA	0,878	0,886	-0,008	44 960		
		LOURINHÃ	0,878	0,886	-0,008	21 980		
		MAFRA	0,878	0,879	-0,001	45 130		
		NAZARÉ	0,878	0,867	0,011	14 910	15 079	16 678
		ÓBIDOS	0,878	0,859	0,019	11 740	11 967	13 236
		PENICHE	0,878	0,891	-0,013	26 490		
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0,878	0,860	0,018	7 090	7 217	7 983

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012
		TORRES VEDRAS	0,878	0,864	0,014	68 760	69 719	77 113
		Oeste Total				366 090	195 573	216 316
		AMADORA	0,878	0,915	-0,037	191 060		
		CASCAIS	0,878	0,931	-0,053	168 210		
		LISBOA	0,878	0,908	-0,030	517 650		
		LOURES	0,878	0,920	-0,042	211 444		
		ODIVELAS	0,878	0,920	-0,042	143 076		
		OEIRAS	0,878	0,925	-0,047	161 170		
		SINTRA	0,878	0,922	-0,044	326 460		
		VILA FRANCA DE XIRA	0,878	0,912	-0,034	117 390		
		Grande Lisboa Total				1 836 460		
		ALCOCHETE	0,878	0,894	-0,016	10 090		
		ALMADA	0,878	0,923	-0,045	153 240		
		BARREIRO	0,878	0,900	-0,022	81 010		
		MOITA	0,878	0,905	-0,027	71 040		
		MONTIJO	0,878	0,897	-0,019	36 620		
		PALMELA	0,878	0,857	0,021	49 730	50 775	56 161
		SEIXAL	0,878	0,935	-0,057	139 350		
		SESIMBRA	0,878	0,901	-0,023	30 670		
		SETÚBAL	0,878	0,904	-0,026	104 810		
		Península de Setúbal Total				676 560	50 775	56 161
		ABRANTES	0,878	0,859	0,019	43 850	44 692	49 432
		ALCANENA	0,878	0,898	-0,020	14 430		
		CONSTÂNCIA	0,878	0,849	0,029	4 480	4 609	5 098
		ENTRONCAMENTO	0,878	0,914	-0,036	16 360		
		FERREIRA DO ZÉZERE	0,878	0,810	0,068	8 780	9 374	10 368
		OURÉM	0,878	0,862	0,016	41 760	42 443	46 945
		SARDOAL	0,878	0,822	0,056	3 880	4 096	4 531
		TOMAR	0,878	0,885	-0,007	42 320		
		TORRES NOVAS	0,878	0,897	-0,019	36 310		
		VILA NOVA DA BARQUINHA	0,878	0,903	-0,025	7 200		
		Médio Tejo Total				219 370	105 214	116 374
		ALMEIRIM	0,878	0,871	0,007	21 430	21 588	23 877
		ALPIARÇA	0,878	0,857	0,021	7 270	7 424	8 212
		AZAMBUJA	0,878	0,886	-0,008	19 690		
		BENAVENTE	0,878	0,875	0,003	21 410	21 467	23 743
		CARTAXO	0,878	0,879	-0,001	22 340		
		CHAMUSCA	0,878	0,836	0,042	11 190	11 660	12 896
		CORUCHE	0,878	0,804	0,074	21 410	22 999	25 439
		GOLEGÃ	0,878	0,861	0,017	5 870	5 968	6 601
		RIO MAIOR	0,878	0,867	0,011	20 050	20 271	22 421
		SALVATERRA DE MAGOS	0,878	0,852	0,026	19 110	19 606	21 685
		SANTARÉM	0,878	0,876	0,002	59 810	59 933	66 289
		Lezíria do Tejo Total				229 580	190 916	211 163
		LISBOA E VALE DO TEJO Total				3 328 060	542 478	600 014
		ALCÁCER DO SAL	0,878	0,824	0,054	12 760	13 443	14 869
		GRÂNDOLA	0,878	0,821	0,057	11 800	12 477	13 800
		ODEMIRA	0,878	0,724	0,154	23 640	27 279	30 173
		SANTIAGO DO CACÉM	0,878	0,833	0,045	30 570	31 950	35 339

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012]
		SINES	0,878	0,855	0,023	13 010	13 310	14 721
		Alentejo Litoral Total				91 780	98 459	108 902
		ALTER DO CHÃO	0,878	0,833	0,045	3 990	4 169	4 611
		ARRONCHES	0,878	0,769	0,109	3 130	3 471	3 839
		AVIS	0,878	0,746	0,132	5 290	5 988	6 624
		CAMPO MAIOR	0,878	0,846	0,032	8 340	8 604	9 516
		CASTELO DE VIDE	0,878	0,791	0,087	4 020	4 372	4 835
		CRATO	0,878	0,833	0,045	4 460	4 659	5 153
		ELVAS	0,878	0,848	0,030	23 430	24 132	26 692
		FRONTEIRA	0,878	0,839	0,039	3 630	3 770	4 170
		GAVIÃO	0,878	0,812	0,066	4 950	5 274	5 834
		MARVÃO	0,878	0,739	0,139	3 600	4 100	4 535
		MONFORTE	0,878	0,792	0,086	3 210	3 488	3 857
		MORA	0,878	0,835	0,043	5 800	6 047	6 688
		NISA	0,878	0,837	0,041	8 560	8 913	9 858
		PONTE DE SOR	0,878	0,833	0,045	17 010	17 769	19 654
		PORTALEGRE	0,878	0,863	0,015	24 210	24 583	27 190
		Alto Alentejo Total				123 630	129 339	143 056
		ALANDROAL	0,878	0,797	0,081	6 550	7 079	7 829
		ARRAIÓLOS	0,878	0,850	0,028	7 950	8 174	9 041
		BORBA	0,878	0,833	0,045	7 800	8 152	9 016
		ESTREMOZ	0,878	0,798	0,080	14 020	15 148	16 754
		ÉVORA	0,878	0,883	-0,005	53 770		
		MONTEMOR-O-NOVO	0,878	0,801	0,077	17 510	18 863	20 864
		MOURÃO	0,878	0,816	0,062	3 110	3 302	3 652
		PORTEL	0,878	0,804	0,074	6 950	7 464	8 255
		REDONDO	0,878	0,820	0,058	7 320	7 747	8 568
		REGUENGOS DE MONSARAZ	0,878	0,839	0,039	11 270	11 711	12 953
		SOUSEL	0,878	0,820	0,058	5 240	5 544	6 132
		VENDAS NOVAS	0,878	0,863	0,015	10 110	10 262	11 351
		VIANA DO ALENTEJO	0,878	0,833	0,045	5 170	5 404	5 977
		VILA VIÇOSA	0,878	0,832	0,046	9 000	9 416	10 415
		Alentejo Central Total				165 770	118 266	130 807
		ALJUSTREL	0,878	0,858	0,020	11 740	11 975	13 245
		ALMODÔVAR	0,878	0,754	0,124	8 450	9 502	10 509
		ALVITO	0,878	0,825	0,053	2 110	2 222	2 458
		BARRANCOS	0,878	0,848	0,030	1 770	1 823	2 016
		BEJA	0,878	0,869	0,009	31 280	31 570	34 918
		CASTRO VERDE	0,878	0,841	0,037	8 410	8 723	9 648
		CUBA	0,878	0,849	0,029	5 110	5 258	5 815
		FERREIRA DO ALENTEJO	0,878	0,837	0,041	9 190	9 566	10 581
		MÉRTOLA	0,878	0,639	0,239	8 610	10 666	11 797
		MOURA	0,878	0,822	0,056	15 970	16 861	18 650
		OURIQUE	0,878	0,732	0,146	5 430	6 225	6 886
		SERPA	0,878	0,823	0,055	15 850	16 721	18 494
		VIDIGUEIRA	0,878	0,828	0,050	5 590	5 872	6 495
		Baixo Alentejo Total				129 510	136 984	151 512
		ALLENTEJO Total				510 630	483 643	584 277

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos)
			(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) x [1 + (3)]	(6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012
		ALBUFEIRA	0,878	0,884	-0,006	23 310		
		ALCOUTIM	0,878	0,693	0,185	4 050	4 800	5 309
		ALJEZUR	0,878	0,786	0,092	4 710	5 143	5 688
		CASTRO MARIM	0,878	0,736	0,142	6 520	7 445	8 234
		FARO	0,878	0,884	-0,006	51 980		
		LAGOA	0,878	0,866	0,012	18 620	18 836	20 834
		LAGOS	0,878	0,879	-0,001	22 560		
		LOULÉ	0,878	0,850	0,028	48 820	50 175	55 497
		MONCHIQUE	0,878	0,735	0,143	5 770	6 596	7 295
		OLHÃO	0,878	0,875	0,003	36 980	37 079	41 012
		PORTIMÃO	0,878	0,887	-0,009	40 660		
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	0,878	0,867	0,011	7 570	7 653	8 465
		SILVES	0,878	0,837	0,041	33 810	35 206	38 940
		TAVIRA	0,878	0,830	0,048	24 300	25 459	28 160
		VILA DO BISPO	0,878	0,854	0,024	6 290	6 441	7 124
		ANTÓNIO	0,878	0,871	0,007	13 790	13 886	15 359
		Algarve Total				349 740	218 719	241 917
		ALGARVE Total				349 740	218 719	241 917
		ANGRA DO HEROÍSMO	0,878	0,898	-0,020	35 760		
		CALHETA (SÃO JORGE)	0,878	0,848	0,030	4 230	4 359	4 821
		CORVO	0,878	0,905	-0,027	240		
		HORTA	0,878	0,911	-0,033	14 760		
		LAGOA (AÇORES)	0,878	0,880	-0,002	14 760		
		LAJES DAS FLORES	0,878	0,865	0,013	1 860	1 884	2 084
		LAJES DO PICO	0,878	0,882	-0,004	5 240		
		MADALENA	0,878	0,848	0,030	5 760	5 933	6 562
		NORDESTE	0,878	0,874	0,004	5 380	5 403	5 976
		PONTA DELGADA	0,878	0,891	-0,013	64 040		
		POVOAÇÃO	0,878	0,863	0,015	7 440	7 551	8 352
		RIBEIRA GRANDE	0,878	0,869	0,009	29 750	30 023	33 208
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	0,878	0,884	-0,006	4 830		
		SANTA CRUZ DAS FLORES	0,878	0,877	0,001	2 680	2 683	2 968
		SÃO ROQUE DO PICO	0,878	0,885	-0,007	3 760		
		VELAS	0,878	0,854	0,024	6 150	6 298	6 966
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	0,878	0,868	0,010	21 660	21 886	24 207
		VILA DO PORTO	0,878	0,871	0,007	6 120	6 162	6 816
		VILA FRANCA DO CAMPO	0,878	0,861	0,017	11 610	11 809	13 061
		Região Autónoma dos Açores Total				246 030	103 991	115 021
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Total				246 030	103 991	115 021
		CALHETA	0,878	0,814	0,064	13 470	14 327	15 846
		CÂMARA DE LOBOS	0,878	0,798	0,080	34 720	37 487	41 463
		FUNCHAL	0,878	0,900	-0,022	116 010		
		MACHICO	0,878	0,851	0,027	22 300	22 895	25 323
		PONTA DO SOL	0,878	0,808	0,070	9 060	9 696	10 724
		PORTO MONIZ	0,878	0,781	0,097	3 290	3 610	3 992
		PORTO SANTO	0,878	0,890	-0,012	4 870		
		RIBEIRA BRAVA	0,878	0,792	0,086	13 720	14 896	16 476
		SANTA CRUZ	0,878	0,863	0,015	25 480	25 862	28 605
		SANTANA	0,878	0,768	0,110	10 080	11 186	12 372

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	IDS _n (1)	IDS _m (2)	IDO _m (3) = (1) · (2)	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.) (4)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m > 0) (5) = (4) x [1 + (3)]	IDO (contos) (6) = [(5) / (total(5) x 4 323 012
		SÃO VICENTE	0,878	0,791	0,087	8 530	9 275	10 259
		Região Autónoma da Madeira Total				261 530	149 234	165 060
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Total				261 530	149 234	165 060
		Total global				9 997 590	3 908 482	4 323 012

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000	PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001	PIE FINAL			VAR. % 2000/2001		
				FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001		TOTAL	FGM	FCM		Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL
		ARCOS DE VALDEVEZ	1 476 640	1 102 400	475 794	178 602	1 756 797	19,0%	1 061 100	475 795	178 602	1 715 497	16,2%
		CAMINHA	883 046	490 532	37 458	178 602	706 593	-20,0%	787 081	37 458	178 602	1 003 141	13,6%
		MELGAÇO	825 146	463 241	198 267	178 602	840 111	1,8%	560 496	198 268	178 602	937 366	13,6%
		MONÇÃO	1 036 759	697 476	383 733	178 602	1 259 811	21,5%	651 799	383 733	178 602	1 214 134	17,1%
		PAREDES DE COURA	814 165	405 633	190 540	178 602	774 775	-4,8%	583 431	190 540	178 602	952 573	17,0%
		PONTE DA BARCA	790 813	522 642	213 961	178 602	915 205	15,7%	516 807	213 961	178 602	909 370	15,0%
		PONTE DE LIMA	1 666 172	1 235 750	761 469	178 602	2 175 821	30,6%	995 573	761 469	178 602	1 935 644	16,2%
		VALENÇA	768 436	424 281	176 416	178 602	779 299	1,4%	517 925	176 416	178 602	872 943	13,6%
		VIANA DO CASTELO	2 046 771	1 699 083	524 996	178 602	2 402 681	17,4%	1 633 921	524 997	178 602	2 337 520	14,2%
		VILA NOVA DE CERVEIRA	765 168	328 581	110 243	178 602	617 427	-19,3%	606 401	110 243	178 602	895 246	17,0%
		Minho-Lima Total	11 073 116	7 369 620	3 072 877	1 786 023	12 228 519	10,4%	7 914 534	3 072 880	1 786 020	12 773 434	15,4%
		AMARES	707 294	488 035	250 549	178 602	917 187	29,7%	405 767	250 549	178 602	834 918	18,0%
		BARCELOS	3 220 026	2 568 503	1 732 205	178 602	4 479 310	39,1%	1 747 142	1 732 205	178 602	3 657 949	13,6%
		BRAGA	2 918 589	2 833 121	508 373	178 602	3 520 096	20,6%	2 628 541	508 374	178 602	3 315 517	13,6%
		ESPOSENDE	928 726	611 179	144 087	178 602	933 868	0,6%	707 268	144 087	178 602	1 029 957	10,9%
		TERRAS DE BOURO	702 138	477 890	181 337	178 602	837 830	19,3%	472 233	181 337	178 602	832 172	18,5%
		VILA VERDE	1 639 689	1 238 940	823 137	178 602	2 240 679	36,7%	903 137	823 138	178 602	1 904 877	16,2%
		Cávado Total	10 116 462	8 217 668	3 639 689	1 071 614	12 928 970	27,8%	6 864 088	3 639 690	1 071 612	11 575 390	14,4%
		FAFE	1 670 702	1 121 335	744 605	178 602	2 044 542	22,4%	1 017 699	744 605	178 602	1 940 906	16,2%
		GUIMARÃES	3 251 440	2 737 072	1 202 423	178 602	4 118 097	26,7%	2 312 610	1 202 423	178 602	3 693 635	13,6%
		PÓVOA DE LANHOSO	930 222	639 094	353 561	178 602	1 171 258	25,9%	557 206	353 562	178 602	1 089 370	17,1%
		SANTO TIROSO	1 774 941	1 271 169	977 996	178 602	2 427 767	36,8%	905 406	977 996	178 602	2 062 004	16,2%
		TROFA	900 052	546 518	374 670	178 602	1 099 790	22,2%	500 765	374 670	178 602	1 054 037	17,1%
		VIEIRA DO MINHO	874 701	542 451	301 721	178 602	1 022 774	16,9%	532 364	301 721	178 602	1 012 687	15,8%
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 601 902	2 117 651	941 404	178 602	3 237 657	24,4%	1 835 754	941 405	178 602	2 955 761	13,6%
		VIZELA	620 889	349 325	312 688	178 602	840 616	35,4%	235 824	312 688	178 602	727 114	17,1%
		Ave Total	12 624 849	9 324 614	5 209 070	1 428 818	15 962 502	26,4%	7 897 628	5 209 070	1 428 816	14 535 514	15,1%
		ESPINHO	805 564	556 370	229 120	178 602	964 092	19,7%	531 867	229 121	178 602	939 590	16,6%
		GONDOMAR	2 500 668	2 232 036	455 467	178 602	2 866 105	14,6%	2 206 689	455 468	178 602	2 840 759	13,6%
		MAIA	1 686 487	1 695 139	0	178 602	1 873 741	11,1%	1 695 139	0	178 602	1 873 741	11,1%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Alc), nº, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001	FGM	FCM	Alc), nº, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001
		MATOSINHOS	2 449 169	0	178 602	2 642 848	7,9%	2 464 246	0	178 602	2 642 848	7,9%
		PORTO	4 302 432	0	178 602	4 503 738	4,7%	4 325 136	0	178 602	4 503 738	4,7%
		PÓVOA DE VARZIM	1 318 807	24 485	178 602	1 442 326	-13,2%	1 223 863	24 485	178 602	1 426 950	8,2%
		VALONGO	1 442 261	221 930	178 602	1 560 067	8,2%	1 159 995	221 930	178 602	1 560 527	8,2%
		VILA DO CONDE	1 442 544	0	178 602	1 432 708	-0,7%	1 382 230	0	178 602	1 560 832	8,2%
		VILA NOVA DE GAIA	3 933 146	0	178 602	4 210 652	7,1%	4 032 050	0	178 602	4 210 652	7,1%
		Grande Porto Total	19 881 078	931 001	1 607 420	21 198 277	6,6%	19 021 215	931 004	1 607 418	21 559 637	8,4%
		AMARANTE	1 871 957	888 526	178 602	2 395 689	28,0%	1 107 582	888 526	178 602	2 174 710	16,2%
		BAIÃO	976 669	443 228	178 602	1 196 783	22,5%	521 933	443 228	178 602	1 143 763	17,1%
		CABEZEIRAS DE BASTO	879 844	538 503	178 602	1 024 476	16,4%	529 851	307 371	178 602	1 015 824	15,5%
		CASTELO DE PAIVA	724 320	368 803	178 602	867 062	19,7%	353 477	319 658	178 602	851 737	17,6%
		CELORICO DE BASTO	990 958	583 948	178 602	1 189 766	20,1%	552 491	427 216	178 602	1 158 309	16,9%
		CINFÃES	1 033 848	604 048	178 602	1 224 344	18,4%	577 091	441 693	178 602	1 197 386	15,8%
		FELGUEIRAS	1 464 318	1 049 382	178 602	1 697 466	15,9%	1 015 485	469 482	178 602	1 663 569	13,6%
		LOUSADA	1 234 870	813 415	178 602	1 649 765	33,6%	598 236	657 749	178 602	1 434 587	16,2%
		MARCO DE CANAVESES	1 834 561	1 057 595	178 602	2 012 767	9,7%	1 057 595	776 570	178 602	2 012 767	9,7%
		MONDIM DE BASTO	703 315	326 113	178 602	693 701	-1,4%	455 290	188 987	178 602	822 879	17,0%
		PAÇOS DE FERREIRA	1 129 859	788 787	178 602	1 361 135	20,5%	740 244	393 746	178 602	1 312 592	16,2%
		PAREDES	1 953 308	1 284 716	178 602	2 283 821	16,9%	1 225 698	820 503	178 602	2 224 803	13,9%
		PENAFIEL	1 991 902	1 404 211	178 602	2 640 934	32,6%	1 077 332	1 058 121	178 602	2 314 055	16,2%
		RESENDE	813 978	375 231	178 602	761 354	-6,5%	538 557	207 520	178 602	924 679	13,6%
		RIBEIRA DE PENHA	636 111	336 302	178 602	678 297	6,6%	402 255	163 393	178 602	744 250	17,0%
		Tâmega Total	18 239 818	11 434 567	2 679 034	21 677 359	18,8%	10 753 117	7 563 763	2 679 030	20 995 910	15,1%
		AROUCÁ	1 116 054	728 977	178 602	1 322 186	18,5%	699 706	414 609	178 602	1 292 917	15,8%
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 652 962	1 193 492	178 602	2 055 266	24,3%	1 058 523	683 173	178 602	1 920 298	16,2%
		SANTA MARIA DA FEIRA	2 647 914	2 074 702	178 602	2 721 849	2,8%	(1) 2 074 909	488 546	178 602	2 722 057	2,8%
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	619 125	276 804	0	455 406	-26,4%	524 724	0	178 602	703 326	13,6%
		VALE DE CAMBRA	927 169	517 330	178 602	1 075 402	16,0%	500 986	379 471	178 602	1 059 059	14,2%
		Entre Douro e Vouga Total	6 963 224	4 791 305	893 011	7 630 110	9,6%	4 858 848	1 945 799	893 010	7 697 657	10,5%
		ALIJO	921 257	584 910	178 602	1 056 147	14,6%	581 584	292 635	178 602	1 052 821	14,3%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	
		ARMAMAR	581 235	354 420	144 033	178 602	677 055	16,5%	357 410	144 033	178 602	680 045	17,0%		
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	757 436	501 376	162 836	178 602	842 814	11,3%	544 762	162 837	178 602	886 201	17,0%		
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	604 068	350 485	91 884	178 602	620 970	2,8%	436 274	91 884	178 602	706 760	17,0%		
		LAMEGO	1 099 815	712 511	418 488	178 602	1 309 601	19,1%	681 361	418 489	178 602	1 278 452	16,2%		
		MESÃO FRIO	393 444	144 596	98 157	178 602	421 356	7,1%	183 570	98 157	178 602	460 329	17,0%		
		MOIMENTA DA BEIRA	770 486	500 076	220 815	178 602	899 493	16,7%	491 684	220 816	178 602	891 102	15,7%		
		PENEDONO	511 179	223 526	75 633	178 602	477 761	-6,5%	343 844	75 633	178 602	598 079	17,0%		
		PESO DA RÉGUA	799 299	446 807	363 220	178 602	988 630	23,7%	394 225	363 220	178 602	936 047	17,1%		
		SABROSA	616 749	356 889	129 832	178 602	665 323	7,9%	413 163	129 832	178 602	721 597	17,0%		
		SANTA MARTA DE PENAGUÃO	527 684	255 798	190 670	178 602	625 070	18,5%	253 137	190 670	178 602	622 409	18,0%		
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	765 490	455 133	151 240	178 602	784 975	2,5%	565 781	151 240	178 602	895 623	17,0%		
		SERNANCELHE	639 910	410 494	145 736	178 602	734 832	14,8%	424 357	145 736	178 602	748 695	17,0%		
		TABUAÇO	631 863	351 664	143 934	178 602	674 200	6,7%	416 744	143 934	178 602	739 280	17,0%		
		TAROUCA	616 722	291 099	204 256	178 602	673 957	9,3%	317 738	204 256	178 602	700 596	13,6%		
		TORRE DE MONCORVO	917 975	654 369	175 303	178 602	1 008 274	9,8%	720 126	175 303	178 602	1 074 031	17,0%		
		VILA FLOR	713 867	489 179	171 706	178 602	839 487	17,6%	487 702	171 706	178 602	838 010	17,4%		
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	745 440	556 884	100 470	178 602	835 956	12,1%	593 092	100 470	178 602	872 164	17,0%		
		VILA REAL	1 533 151	1 189 716	428 485	178 602	1 796 803	17,2%	1 141 926	428 486	178 602	1 749 014	14,1%		
		Douro Total	14 147 070	8 829 931	3 709 331	3 393 443	15 932 705	12,6%	9 348 480	3 709 337	3 393 438	16 451 255	16,3%		
		ALFANDEGA DA FÉ	696 024	508 774	114 959	178 602	802 335	15,3%	520 787	114 959	178 602	814 348	17,0%		
		BOTICAS	714 636	487 029	167 052	178 602	832 683	16,5%	490 471	167 051	178 602	836 124	17,0%		
		BRAGANÇA	1 843 272	1 795 663	301 702	178 602	2 275 967	23,5%	1 678 325	301 702	178 602	2 158 629	17,1%		
		CHAVES	1 798 815	1 433 495	552 802	178 602	2 164 899	20,4%	1 357 764	552 802	178 602	2 089 168	16,1%		
		MACEDO DE CAVALEIROS	1 279 384	1 126 030	311 577	178 602	1 616 209	26,3%	1 020 058	311 577	178 602	1 510 237	18,0%		
		MIRANDA DO DOURO	849 779	634 984	145 347	178 602	958 933	12,8%	670 293	145 347	178 602	994 242	17,0%		
		MIRANDELA	1 402 039	1 174 369	281 611	178 602	1 634 582	16,6%	1 146 749	281 611	178 602	1 606 962	14,6%		
		MOGADOURO	1 157 084	1 000 769	194 817	178 602	1 374 188	18,8%	980 071	194 817	178 602	1 353 490	17,0%		
		MONTALEGRE	1 380 627	1 122 772	240 769	178 602	1 542 144	11,7%	1 149 020	240 770	178 602	1 568 392	13,6%		
		MURÇA	573 428	304 836	139 418	178 602	622 856	8,6%	352 891	139 418	178 602	670 911	17,0%		
		VALPAÇOS	1 265 380	963 058	392 536	178 602	1 534 197	21,2%	910 729	392 537	178 602	1 481 868	17,1%		

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001	PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al(c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	FGM	FCM	Al(c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	FCM	Al(c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL
		VILA POUCA DE AGUIAR	1 051 957	693 524	178 602	1 200 785	691 527	328 659	178 602	1 198 788	328 659	178 602	1 198 788
		VIMIOSO	764 437	583 754	178 602	879 029	599 116	116 673	178 602	894 391	116 673	178 602	894 391
		VINHAIS	1 169 688	1 015 486	178 602	1 431 981	964 251	237 894	178 602	1 380 747	237 894	178 602	1 380 747
		Alto Trás-os-Montes Total	15 946 550	12 844 542	2 500 432	18 870 788	12 532 052	3 525 817	2 500 428	18 558 297	3 525 817	2 500 428	18 558 297
		NORTE Total	103 932 167	81 472 102	15 339 795	126 429 231	79 189 932	29 597 330	15 339 772	124 147 034	29 597 330	15 339 772	124 147 034
		AGUEDA	1 387 425	1 042 208	178 602	1 515 300	1 042 208	294 491	178 602	1 515 301	294 491	178 602	1 515 301
		ALBERGARIA-A-VELHA	835 852	471 214	178 602	858 729	539 446	208 913	178 602	926 961	208 913	178 602	926 961
		ANADIA	1 090 281	674 518	178 602	1 274 679	651 804	421 560	178 602	1 251 966	421 560	178 602	1 251 966
		AVEIRO	1 446 704	1 255 116	178 602	1 433 719	1 386 731	0	178 602	1 565 333	0	178 602	1 565 333
		ESTARREJA	909 504	489 999	178 602	1 076 866	466 361	408 266	178 602	1 053 229	408 266	178 602	1 053 229
		ILHAVO	803 889	551 321	178 602	772 593	670 241	42 670	178 602	891 513	42 670	178 602	891 513
		MEALHADA	750 266	405 908	178 602	838 701	419 508	254 192	178 602	852 302	254 192	178 602	852 302
		MURTOSA	464 432	199 194	178 602	495 870	246 709	118 075	178 602	543 386	118 075	178 602	543 386
		OLIVEIRA DO BAIRRO	939 054	347 345	178 602	791 704	622 407	265 757	178 602	1 066 766	265 757	178 602	1 066 766
		OVAR	1 167 365	895 362	178 602	1 332 643	888 738	258 679	178 602	1 326 019	258 679	178 602	1 326 019
		SEVER DO VOUGA	682 853	347 341	178 602	752 494	370 569	226 550	178 602	775 721	226 550	178 602	775 721
		VAGOS	778 236	451 105	178 602	872 533	451 105	242 827	178 602	872 534	242 827	178 602	872 534
		Baixo Vouga Total	11 255 861	7 130 632	2 143 227	12 015 832	7 755 827	2 741 980	2 143 224	12 641 031	2 741 980	2 143 224	12 641 031
		CANTANHEDE	1 227 804	872 234	178 602	1 548 780	761 317	497 944	178 602	1 437 863	497 944	178 602	1 437 863
		COIMBRA	2 692 518	2 709 155	0	2 887 757	2 709 155	0	178 602	2 887 757	0	178 602	2 887 757
		CONDEIXA-A-NOVA	548 848	359 725	178 602	556 142	427 075	17 814	178 602	623 491	17 814	178 602	623 491
		FIGUEIRA DA FOZ	1 533 045	1 238 876	178 602	1 458 667	1 438 984	41 189	178 602	1 658 755	41 189	178 602	1 658 755
		MIRA	576 211	284 137	178 602	647 992	290 721	185 253	178 602	654 576	185 253	178 602	654 576
		MONTEMOR-O-VELHO	1 002 634	578 476	178 602	1 237 164	515 483	480 086	178 602	1 174 171	480 086	178 602	1 174 171
		PENACOVA	801 839	467 471	178 602	969 387	444 607	323 314	178 602	946 523	323 314	178 602	946 523
		SOURE	943 160	563 674	178 602	1 120 884	537 717	378 608	178 602	1 094 927	378 608	178 602	1 094 927
		Baixo Mondego Total	9 326 059	7 073 748	1 428 818	10 426 773	7 125 039	1 924 208	1 428 816	10 478 063	1 924 208	1 428 816	10 478 063
		BATALHA	546 606	303 343	178 602	608 976	315 311	127 032	178 602	620 945	127 032	178 602	620 945
		LEIRIA	2 583 257	2 155 577	178 602	2 731 928	2 155 577	397 749	178 602	2 731 928	397 749	178 602	2 731 928
		MARINHA GRANDE	861 156	593 105	178 602	840 078	708 050	68 370	178 602	955 022	68 370	178 602	955 022

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001
		POMBAL	1 800 583	1 308 616	178 602	2 007 643	11,5%	1 308 616	520 425	178 602	2 007 643	11,5%
		PORTO DE MÓS	903 815	631 588	178 602	1 094 003	21,0%	596 031	283 812	178 602	1 058 445	17,1%
		Pinhal Litoral Total	6 695 417	4 992 229	893 011	7 282 628	8,8%	5 083 585	1 397 388	893 010	7 373 983	10,1%
		ALVAIAZERE	570 795	289 331	178 602	612 791	7,4%	344 370	144 858	178 602	667 830	17,0%
		ANSÃO	643 288	354 668	178 602	762 583	18,5%	343 647	229 314	178 602	751 563	16,8%
		ARGANIL	838 068	578 364	178 602	944 342	12,7%	586 068	187 375	178 602	952 045	13,6%
		CASTANHEIRA DE PÉRA	382 015	116 662	178 602	369 366	-3,3%	194 253	74 103	178 602	446 958	17,0%
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	563 336	282 763	178 602	593 604	5,4%	348 262	132 239	178 602	659 103	17,0%
		GÓIS	574 051	313 313	178 602	580 024	1,0%	404 929	88 109	178 602	671 640	17,0%
		LOUSÁ	617 619	330 049	0	508 651	-17,6%	523 014	0	178 602	701 616	13,6%
		MIRANDA DO CORVO	548 245	285 741	178 602	641 359	17,0%	279 313	177 016	178 602	634 931	15,8%
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	960 411	638 619	178 602	1 133 284	18,0%	614 994	316 063	178 602	1 109 659	15,5%
		PAMPILHOSA DA SERRA	729 935	464 286	178 602	729 304	-0,1%	589 005	86 417	178 602	854 024	17,0%
		PEDRÓGÃO GRANDE	476 249	177 505	178 602	410 881	-13,7%	323 835	54 774	178 602	557 211	17,0%
		PENELA	492 908	235 250	178 602	524 786	6,5%	287 167	110 934	178 602	576 703	17,0%
		TÁBUA	750 280	452 589	178 602	865 170	15,3%	448 136	233 979	178 602	860 717	14,7%
		VILA NOVA DE POIARES	472 912	179 972	178 602	408 655	-13,6%	324 624	50 081	178 602	553 307	17,0%
		Pinhal Interior Norte Total	8 620 112	4 699 113	2 500 432	9 084 802	5,4%	5 611 617	1 885 262	2 500 428	9 997 307	16,0%
		MAÇÃO	796 973	498 035	178 602	811 958	1,9%	618 535	135 321	178 602	932 458	17,0%
		OLEIROS	791 364	580 098	178 602	872 679	10,3%	633 315	113 979	178 602	925 896	17,0%
		PROENÇA-A-NOVA	787 685	494 017	178 602	875 534	11,2%	540 074	202 915	178 602	921 591	17,0%
		SERTÃO	1 067 992	675 204	178 602	1 105 424	3,5%	783 018	251 619	178 602	1 213 239	13,6%
		VILA DE REI	481 190	221 013	178 602	450 635	-6,3%	333 370	51 020	178 602	562 992	17,0%
		Pinhal Interior Sul Total	3 925 204	2 468 367	893 011	4 116 231	4,9%	2 908 312	754 854	893 010	4 556 176	16,1%
		AGUIAR DA BEIRA	650 844	355 055	178 602	661 492	1,6%	455 050	127 835	178 602	761 487	17,0%
		CARREGAL DO SAL	516 057	276 552	178 602	645 516	25,1%	240 211	190 362	178 602	609 175	18,0%
		CASTRO DAIRE	1 080 078	709 285	178 602	1 196 977	10,8%	739 277	309 090	178 602	1 226 969	13,6%
		MANGUALDE	1 001 434	614 715	178 602	1 140 844	13,9%	611 592	347 527	178 602	1 137 721	13,6%
		MORTÁGUA	735 729	413 207	178 602	766 001	4,1%	482 994	174 193	178 602	835 789	13,6%
		NELAS	671 327	348 335	178 602	734 274	9,4%	376 688	207 337	178 602	762 627	13,6%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000	PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001	PIE FINAL			VAR. % 2000/2001	
				FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001		TOTAL	FGM	FCM		Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001
		OLIVEIRA DE FRADES	616 493	352 287	100 711	178 602	631 601	421 022	100 712	178 602	700 336	13,6%
		PENALVA DO CASTELO	652 239	324 865	178 659	178 602	682 127	405 858	178 660	178 602	763 120	17,0%
		SANTA COMBA DÃO	568 459	305 049	175 371	178 602	659 023	300 458	175 371	178 602	654 431	15,1%
		SÃO PEDRO DO SUL	1 058 935	694 540	375 783	178 602	1 248 925	668 705	375 784	178 602	1 223 091	15,5%
		SÁTÃO	736 775	438 349	286 014	178 602	902 965	405 103	286 014	178 602	869 719	18,0%
		TONDELA	1 458 804	900 504	476 515	178 602	1 555 621	962 697	476 515	178 602	1 617 814	10,9%
		VILA NOVA DE PAIVA	497 321	270 026	120 302	178 602	568 930	282 961	120 303	178 602	581 866	17,0%
		VISEU	2 354 682	1 877 700	395 225	178 602	2 451 527	1 973 939	395 225	178 602	2 547 766	8,2%
		VOUZELA	683 632	404 364	239 122	178 602	822 089	388 606	239 122	178 602	806 330	17,9%
		Dão-Lafões Total	13 282 809	8 284 833	3 704 046	2 679 034	14 667 913	8 715 161	3 704 050	2 679 030	15 098 241	13,7%
		FORNOS DE ALGODRES	512 892	315 081	114 733	178 602	608 417	312 194	114 734	178 602	605 530	18,1%
		GOUEIA	877 443	620 368	255 226	178 602	1 054 196	600 473	255 226	178 602	1 034 301	17,9%
		SEIA	1 333 940	969 961	465 117	178 602	1 613 680	918 438	465 118	178 602	1 562 158	17,1%
		Serra da Estrela Total	2 724 275	1 905 410	835 076	535 807	3 276 292	1 831 105	835 078	535 806	3 201 989	17,5%
		ALMEIDA	924 518	758 614	145 588	178 602	1 082 804	758 226	145 589	178 602	1 082 417	17,1%
		CELORICO DA BEIRA	701 208	498 097	141 459	178 602	818 158	500 352	141 459	178 602	820 413	17,0%
		RODRIGO	847 709	649 291	141 464	178 602	969 357	671 753	141 464	178 602	991 819	17,0%
		GUARDA	1 825 342	1 585 444	363 730	178 602	2 127 776	1 549 595	363 730	178 602	2 091 927	14,6%
		MANTEIGAS	471 467	166 244	75 859	178 602	420 705	297 155	75 860	178 602	551 617	17,0%
		MEDA	646 873	457 637	127 692	178 602	763 932	455 180	127 693	178 602	761 475	17,7%
		PINHEL	981 966	764 458	232 508	178 602	1 175 568	743 651	232 509	178 602	1 154 762	17,6%
		SABUGAL	1 322 917	1 196 425	294 931	178 602	1 669 959	1 088 092	294 931	178 602	1 561 625	18,0%
		TRANCOSO	861 064	660 938	191 928	178 602	1 031 469	642 472	191 928	178 602	1 013 002	17,6%
		Beira Interior Norte Total	8 583 064	6 737 149	1 715 159	1 607 420	10 059 728	6 706 476	1 715 163	1 607 418	10 029 057	16,8%
		CASTELO BRANCO	2 293 437	2 129 953	314 209	178 602	2 622 765	2 111 882	314 209	178 602	2 604 693	13,6%
		IDANHA-A-NOVA	1 539 061	1 449 519	178 840	178 602	1 806 961	1 429 220	178 840	178 602	1 786 662	16,1%
		PENAMACOR	814 602	640 672	127 676	178 602	946 950	646 807	127 676	178 602	953 085	17,0%
		VILA VELHA DE RÓDÃO	563 408	357 281	74 366	178 602	610 250	406 219	74 366	178 602	659 187	17,0%
		Beira Interior sul Total	5 210 508	4 577 425	695 091	714 409	5 986 925	4 594 128	695 091	714 408	6 003 627	15,2%
		BELMONTE	499 246	236 571	91 018	178 602	506 191	314 497	91 018	178 602	584 117	17,0%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001
		COVILHA	1 675 971	1 353 119	178 602	1 926 365	14,9%	1 330 239	394 645	178 602	1 903 486	13,6%
		FUNDÃO	1 418 650	1 190 833	178 602	1 805 685	27,3%	1 046 509	436 250	178 602	1 661 361	17,1%
		Cova da Beira Total	3 593 867	2 780 522	535 807	4 238 241	17,9%	2 691 245	921 913	535 806	4 148 964	15,4%
		CENTRO Total	73 217 476	50 649 428	13 830 977	81 155 364	10,3%	53 022 493	16 574 937	13 930 936	83 528 433	14,1%
		ALCOBAÇA	1 737 163	1 202 826	178 602	1 852 772	6,7%	1 229 664	471 344	178 602	1 879 610	8,2%
		ALENQUER	890 807	824 287	0	1 002 889	12,6%	824 287	0	178 602	1 002 889	12,6%
		ARRUDA DOS VINHOS	478 156	213 642	178 602	430 233	-10,0%	342 851	37 989	178 602	559 442	17,0%
		BOMBARRAL	478 039	254 513	178 602	544 646	13,9%	253 961	111 531	178 602	544 094	13,8%
		CADAVAL	626 245	381 673	178 602	709 001	13,2%	384 086	148 726	178 602	711 414	13,6%
		CALDAS DA RAINHA	1 134 727	912 721	0	1 091 324	-3,8%	1 049 172	0	178 602	1 227 774	8,2%
		LOURINHÃ	660 128	455 436	178 602	726 991	10,1%	460 527	92 953	178 602	732 082	10,9%
		MAFRA	1 083 765	987 241	0	1 165 843	7,6%	994 032	0	178 602	1 172 634	8,2%
		NAZARÉ	500 800	268 498	178 602	477 724	-4,6%	359 684	30 623	178 602	568 909	13,6%
		ÓBIDOS	500 246	314 974	178 602	506 813	1,3%	376 441	13 237	178 602	568 280	13,6%
		PENICHE	694 462	431 217	178 602	715 439	3,0%	485 937	105 619	178 602	770 158	10,9%
		SOBRAL DE MONTE AGRADO	398 468	156 425	178 602	353 172	-11,4%	269 460	18 145	178 602	466 207	17,0%
		TORRES VEDRAS	1 716 882	1 357 949	178 602	1 767 433	2,9%	1 448 182	230 882	178 602	1 857 666	8,2%
		Oeste Total	10 899 888	7 761 402	2 321 830	11 344 280	4,1%	8 478 284	1 261 049	2 321 826	12 061 159	10,7%
		AMADORA	3 011 065	2 814 812	178 602	3 696 877	22,8%	2 538 505	703 463	178 602	3 420 570	13,6%
		CASCAIS	2 834 970	3 028 599	0	3 207 202	13,1%	3 028 600	0	178 602	3 207 202	13,1%
		LISBOA	10 757 217	9 988 867	0	10 167 470	-5,5% (2)	10 879 817	0	178 602	11 058 419	2,8%
		LOURES	3 317 916	3 236 970	0	3 415 573	2,9%	3 236 971	0	178 602	3 415 573	2,9%
		ODIVELAS	2 143 686	1 987 853	178 602	2 861 596	34,4%	1 541 484	715 142	178 602	2 435 228	13,6%
		OEIRAS	2 658 062	2 897 232	0	3 075 835	15,7%	2 840 957	0	178 602	3 019 559	13,6%
		SINTRA	4 763 887	5 193 963	0	5 372 565	12,8%	5 193 963	0	178 602	5 372 565	12,8%
		VILA FRANCA DE XIRA	1 872 281	1 909 138	0	2 087 740	11,5%	1 909 138	0	178 602	2 087 740	11,5%
		Grande Lisboa Total	31 359 084	31 057 435	1 428 818	33 904 858	8,1%	31 169 435	1 418 605	1 428 816	34 016 856	8,5%
		ALCOCHETE	408 530	212 349	0	390 951	-4,3%	285 488	0	178 602	464 090	13,6%
		ALMADA	2 361 030	2 410 069	0	2 588 671	9,6%	2 410 069	0	178 602	2 588 671	9,6%
		BARREIRO	1 460 405	1 164 662	80 237	1 423 501	-2,5%	1 321 319	80 237	178 602	1 580 158	8,2%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, arº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001	FGM	FCM	Al.c), nº1, arº 12º LOE/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001
		MOITA	1 461 215	989 621	178 602	1 792 094	22,6%	895 066	623 871	178 602	1 697 539	16,2%
		MONTIJO	927 119	761 493	0	940 095	1,4%	849 573	0	178 602	1 028 175	10,9%
		PALMELA	1 352 198	1 040 245	178 602	1 275 007	-5,7%	1 228 316	56 161	178 602	1 463 079	8,2%
		SEIXAL	1 958 520	2 041 656	0	2 220 258	13,4%	2 041 656	0	178 602	2 220 258	13,4%
		SESIMBRA	713 772	599 140	0	777 742	9,0%	612 972	0	178 602	791 574	10,9%
		SETÚBAL	1 661 648	1 686 496	0	1 865 098	12,2%	1 686 496	0	178 602	1 865 098	12,2%
Península de Setúbal Total			12 304 437	10 905 730	1 607 420	13 273 418	7,9%	11 330 955	760 269	1 607 418	13 698 642	11,3%
		ABRANTES	1 694 411	1 233 080	178 602	1 845 204	8,9%	1 233 080	433 522	178 602	1 845 204	8,9%
		ALCANENA	663 292	367 513	178 602	640 851	-3,4%	480 161	94 737	178 602	753 500	13,6%
		CONSTÂNCIA	411 418	136 396	178 602	376 508	-8,5%	241 246	61 511	178 602	481 359	17,0%
		ENTRONCAMENTO	448 221	250 517	178 602	447 259	-0,2%	312 436	18 141	178 602	509 179	13,6%
		FERREIRA DO ZÉZERE	604 854	331 276	178 602	653 744	8,1%	385 211	143 866	178 602	707 679	17,0%
		OURÉM	1 552 318	1 021 804	178 602	1 718 837	10,7%	1 021 804	518 431	178 602	1 718 837	10,7%
		SARDOAL	444 912	153 520	178 602	399 512	-10,2%	274 555	67 390	178 602	520 547	17,0%
		TOMAR	1 260 111	927 709	178 602	1 414 614	12,3%	927 709	308 303	178 602	1 414 614	12,3%
		TORRES NOVAS	1 128 729	817 708	178 602	1 423 868	26,1%	715 678	427 558	178 602	1 321 838	17,1%
		VILA NOVA DA BARQUINHA	404 350	167 523	178 602	413 934	2,4%	226 678	67 809	178 602	473 089	17,0%
Médio Tejo Total			8 612 616	5 407 045	1 786 023	9 334 332	8,4%	5 818 558	2 141 268	1 786 020	9 745 846	13,2%
		ALMEIRIM	759 520	446 574	178 602	862 528	13,6%	446 574	237 352	178 602	862 528	13,6%
		ALPIARÇA	403 911	155 400	178 602	416 438	3,1%	211 537	82 437	178 602	472 576	17,0%
		AZAMBUJA	707 727	506 066	178 602	797 096	12,6%	512 948	112 428	178 602	803 978	13,6%
		BENAVENTE	752 768	623 825	178 602	826 170	9,8%	632 474	23 744	178 602	834 820	10,9%
		CARTAXO	668 760	452 743	178 602	803 931	20,2%	431 166	172 587	178 602	782 355	17,0%
		CHAMUSCA	950 505	716 259	178 602	1 088 640	14,5%	713 187	193 779	178 602	1 085 568	14,2%
		CORUCHE	1 464 692	1 133 076	178 602	1 646 404	12,4%	1 133 076	334 726	178 602	1 646 404	12,4%
		GOLEGÃ	387 237	136 111	178 602	395 057	2,0%	194 120	80 345	178 602	453 067	17,0%
		RIO MAIOR	834 478	593 209	178 602	1 016 968	21,9%	553 486	245 158	178 602	977 246	17,1%
		SALVATERRA DE MAGOS	730 381	434 399	178 602	825 761	13,1%	438 351	212 760	178 602	829 713	13,6%
		SANTARÉM	1 787 149	1 495 836	178 602	2 015 376	12,8%	1 495 836	340 938	178 602	2 015 376	12,8%
Lezíria do Tejo Total			9 447 128	6 693 497	1 964 625	10 694 372	13,2%	6 762 755	2 036 254	1 964 622	10 763 631	13,9%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001	VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL			
LISBOA E VALE DO TEJO Total			72 623 163	61 826 110	9 108 716	78 551 261	63 559 987	7 617 445	9 108 702	80 286 134	8,2%	10,6%	
		ALCÁCER DO SAL	1 219 369	1 269 554	178 602	1 622 449	1 086 497	174 293	178 602	1 439 392	33,1%	18,0%	
		GRÁNDOLA	936 294	817 806	178 602	1 010 209	871 228	13 800	178 602	1 063 630	7,9%	13,6%	
		ODEMIRA	1 896 863	1 847 213	178 602	2 133 600	1 847 213	107 785	178 602	2 133 600	12,5%	12,5%	
		SANTIAGO DO CACÉM	1 572 691	1 327 452	178 602	1 866 670	1 284 991	360 615	178 602	1 824 208	18,7%	16,0%	
		SINES	540 369	342 226	178 602	535 549	420 536	14 722	178 602	613 860	-0,9%	13,6%	
Alentejo Litoral Total			6 165 586	5 604 250	893 011	7 168 477	5 510 465	671 215	893 010	7 074 690	16,3%	14,7%	
		ALTER DO CHÃO	521 361	355 376	178 602	604 648	360 721	70 670	178 602	609 993	16,0%	17,0%	
		ARRONCHES	496 091	312 720	178 602	545 573	347 574	54 251	178 602	580 427	10,0%	17,0%	
		AVIS	671 222	541 479	178 602	805 539	534 477	85 458	178 602	798 537	20,0%	19,0%	
		CAMPO MAIOR	553 654	301 642	178 602	608 017	341 400	127 773	178 602	647 775	9,8%	17,0%	
		CASTELO DE VIDE	497 000	304 257	178 602	549 052	336 695	66 193	178 602	581 490	10,5%	17,0%	
		CRATO	617 594	399 568	178 602	666 609	455 544	88 439	178 602	722 585	7,9%	17,0%	
		ELVAS	1 183 869	890 149	178 602	1 328 187	890 149	259 436	178 602	1 328 187	12,2%	12,2%	
		FRONTEIRA	434 137	246 997	178 602	488 779	266 157	63 181	178 602	507 940	12,6%	17,0%	
		GAVIÃO	503 933	319 298	178 602	598 155	316 335	100 254	178 602	595 191	18,7%	18,1%	
		MARVÃO	438 106	206 243	178 602	449 004	269 823	64 159	178 602	512 584	2,5%	17,0%	
		MONFORTE	512 980	366 879	178 602	594 737	372 328	49 256	178 602	600 186	15,9%	17,0%	
		MORA	570 366	407 645	178 602	676 041	404 626	89 794	178 602	673 022	18,5%	18,0%	
		NISA	851 167	649 638	178 602	991 982	653 522	163 742	178 602	995 866	16,5%	17,0%	
		PONTE DE SOR	1 048 950	890 034	178 602	1 284 322	843 935	215 685	178 602	1 238 222	22,4%	18,0%	
		PORTALEGRE	1 068 988	779 905	178 602	1 194 446	779 905	235 939	178 602	1 194 446	11,7%	11,7%	
Alto Alentejo Total			9 969 418	6 971 829	2 679 034	11 385 091	7 173 191	1 734 230	2 679 030	11 586 451	14,2%	16,2%	
		ALANDROAL	706 118	543 768	178 602	838 771	539 398	116 401	178 602	834 401	18,8%	18,2%	
		ARRAIÓLOS	778 124	663 190	178 602	922 088	659 142	80 296	178 602	918 040	18,5%	18,0%	
		BORBA	460 976	239 507	178 602	504 056	274 793	85 947	178 602	539 342	9,3%	17,0%	
		ESTREMOZ	900 369	706 329	178 602	1 096 748	672 413	211 817	178 602	1 062 832	21,8%	18,0%	
		ÉVORA	1 917 552	1 919 891	178 602	2 252 273	1 858 399	153 781	178 602	2 190 782	17,5%	14,2%	
		MONTEMOR-O-NOVO	1 348 717	1 284 604	178 602	1 639 649	1 237 036	176 442	178 602	1 592 080	21,6%	18,0%	
		MOURÃO	440 723	255 048	178 602	439 193	331 501	5 542	178 602	515 645	-0,3%	17,0%	

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

Un: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000			PIE BRUTA			PIE FINAL			VAR. % 2000/2001	TOTAL	VAR. % 2000/2001
			FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001			
		PORTEL	762 789	617 242	124 485	124 485	124 485	178 602	606 326	124 485	178 602	20,7%	909 413	19,2%
		REDONDO	584 082	408 469	105 253	105 253	105 253	178 602	405 368	105 253	178 602	18,5%	689 223	18,0%
		REGUENGOS DE MONSARAZ	727 003	526 428	43 881	526 428	43 881	178 602	603 392	43 881	178 602	3,0%	825 875	13,6%
		SOUSEL	491 513	311 298	91 199	311 298	91 199	178 602	309 209	91 199	178 602	18,2%	579 010	17,8%
		VENDAS NOVAS	486 879	298 432	68 720	298 432	68 720	178 602	305 772	68 720	178 602	12,1%	553 094	13,6%
		VIANA DO ALENTEJO	521 036	374 055	70 696	374 055	70 696	178 602	369 294	70 696	178 602	19,6%	618 592	18,7%
		VILA VIÇOSA	505 501	306 195	98 175	306 195	98 175	178 602	314 658	98 175	178 602	15,3%	591 436	17,0%
		Alentejo Central Total	10 631 362	8 454 455	1 432 633	8 454 455	1 432 633	2 500 432	8 486 701	1 432 636	2 500 428	16,5%	12 419 765	16,8%
		ALJUSTREL	757 289	499 775	216 233	499 775	216 233	178 602	487 881	216 233	178 602	18,1%	882 716	16,6%
		ALMODÓVAR	1 032 866	781 252	160 322	781 252	160 322	178 602	869 529	160 322	178 602	8,5%	1 208 453	17,0%
		ALVITO	402 020	234 726	21 828	234 726	21 828	178 602	269 933	21 828	178 602	8,2%	470 363	17,0%
		BARRANCOS	402 870	156 799	37 898	156 799	37 898	178 602	254 857	37 899	178 602	-7,3%	471 358	17,0%
		BEJA	1 522 362	1 418 054	75 646	1 418 054	75 646	178 602	1 434 050	75 647	178 602	9,8%	1 688 299	10,9%
		CASTRO VERDE	700 605	531 242	153 653	531 242	153 653	178 602	503 021	153 652	178 602	23,3%	835 275	19,2%
		CUBA	400 480	211 529	78 816	211 529	78 816	178 602	211 396	78 816	178 602	17,1%	468 814	17,1%
		FERREIRA DO ALENTEJO	796 187	641 673	153 313	641 673	153 313	178 602	617 315	153 313	178 602	22,3%	949 230	19,2%
		MÉRTOLA	1 322 607	1 166 541	170 572	1 166 541	170 572	178 602	1 198 276	170 572	178 602	14,6%	1 547 450	17,0%
		MOURA	1 209 808	1 042 534	273 581	1 042 534	273 581	178 602	975 922	273 582	178 602	23,6%	1 428 106	18,0%
		OURIQUE	785 613	622 263	68 100	622 263	68 100	178 602	672 465	68 100	178 602	10,6%	919 167	17,0%
		SERPA	1 333 023	1 162 022	297 841	1 162 022	297 841	178 602	1 097 111	297 841	178 602	22,9%	1 573 554	18,0%
		VIDIGUEIRA	515 735	348 583	75 095	348 583	75 095	178 602	349 713	75 095	178 602	16,8%	603 410	17,0%
		Baixo Alentejo Total	11 181 465	8 816 993	1 782 898	8 816 993	1 782 898	2 321 830	8 941 469	1 782 900	2 321 826	15,6%	13 046 195	16,7%
		ALentejo Total	37 247 851	29 847 527	5 620 976	29 847 527	5 620 976	8 394 307	30 111 926	5 620 981	8 394 294	16,6%	44 127 101	16,9%
		ALBUFEIRA	1 183 194	613 145	0	613 145	0	178 602	1 133 560	0	178 602	-33,1%	1 312 162	10,9%
		ALCOUTIM	762 123	550 368	74 476	550 368	74 476	178 602	638 605	74 477	178 602	5,4%	891 684	17,0%
		ALJEZUR	682 201	342 471	5 688	342 471	5 688	178 602	613 884	5 689	178 602	-22,8%	798 175	17,0%
		CASTRO MARIM	636 952	336 155	8 234	336 155	8 234	178 602	558 397	8 235	178 602	-17,9%	745 234	17,0%
		FARO	1 153 313	988 133	0	988 133	0	178 602	1 069 282	0	178 602	1,2%	1 247 884	8,2%
		LAGOA	773 404	374 531	20 834	374 531	20 834	178 602	679 151	20 834	178 602	-25,8%	878 587	13,6%
		LAGOS	778 036	525 824	0	525 824	0	178 602	684 239	0	178 602	-9,5%	862 841	10,9%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000	PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001	PIE FINAL			VAR. % 2000/2001		
				FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001		FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001		TOTAL	
		LOULÉ	1 745 678	1 434 030	55 497	178 602	1 668 129	-4,4%	1 654 724	55 497	178 602	1 888 823	8,2%
		MONCHIQUE	810 851	421 431	27 645	178 602	627 678	-22,6%	742 449	27 645	178 602	948 696	17,0%
		OLHÃO	980 594	609 798	243 963	178 602	1 032 364	5,3%	664 913	243 964	178 602	1 087 479	10,9%
		PORTIMÃO	1 119 883	782 539	0	178 602	961 141	-14,2%	1 033 111	0	178 602	1 211 713	8,2%
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	493 573	221 231	8 465	178 602	408 299	-17,3%	390 413	8 465	178 602	577 480	17,0%
		SILVES	1 262 209	1 032 552	79 495	178 602	1 290 650	2,3%	1 141 693	79 495	178 602	1 399 790	10,9%
		TAVIRA	1 082 720	869 029	28 160	178 602	1 075 791	-0,6%	993 975	28 160	178 602	1 200 737	10,9%
		VILA DO BISPO	497 410	241 907	7 124	178 602	427 633	-14,0%	396 244	7 124	178 602	581 970	17,0%
		ANTÓNIO	574 160	283 785	15 359	178 602	477 746	-16,8%	458 285	15 359	178 602	652 246	13,6%
		Algarve Total	14 536 301	9 626 931	574 940	2 857 636	13 059 507	-10,2%	12 852 925	574 944	2 857 632	16 285 501	12,0%
		ALGARVE Total	14 536 301	9 626 931	574 940	2 857 636	13 059 507	-10,2%	12 852 925	574 944	2 857 632	16 285 501	12,0%
		ANGRA DO HEROÍSMO	1 312 308	1 313 852	624 107	178 602	2 116 561	61,3%	734 116	624 107	178 602	1 536 825	17,1%
		CALHETA (SÃO JORGE)	418 405	295 064	90 608	178 602	564 274	34,9%	229 620	90 609	178 602	498 831	19,2%
		CORVO	190 318	27 982	5 244	178 602	211 829	11,3%	38 825	5 245	178 602	222 672	17,0%
		HORTA	719 583	693 418	238 653	178 602	1 110 674	54,3%	432 169	238 653	178 602	849 424	18,0%
		LAGOA (AÇORES)	598 884	410 916	254 056	178 602	843 575	40,9%	274 288	254 056	178 602	706 946	18,0%
		LAJES DAS FLORES	332 021	195 005	42 504	178 602	416 111	25,3%	174 736	42 504	178 602	395 842	19,2%
		LAJES DO PICO	478 593	358 421	111 629	178 602	648 652	35,5%	280 358	111 629	178 602	570 589	19,2%
		MADALENA	509 882	366 900	122 692	178 602	668 194	31,0%	306 597	122 692	178 602	607 891	19,2%
		NORDESTE	549 642	304 237	114 500	178 602	597 338	8,7%	349 979	114 500	178 602	643 081	17,0%
		PONTA DELGADA	1 946 851	2 072 201	949 992	178 602	3 200 795	64,4%	1 133 124	949 992	178 602	2 261 718	16,2%
		POVOAÇÃO	523 413	344 935	160 321	178 602	683 858	30,7%	285 101	160 321	178 602	624 024	19,2%
		RIBEIRA GRANDE	1 192 166	969 665	583 752	178 602	1 732 020	45,3%	633 774	583 752	178 602	1 396 128	17,1%
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	348 473	213 994	95 680	178 602	488 276	40,1%	141 174	95 680	178 602	415 456	19,2%
		SANTA CRUZ DAS FLORES	289 438	187 697	56 354	178 602	422 653	46,0%	110 118	56 353	178 602	345 073	19,2%
		SÃO ROQUE DO PICO	382 044	309 217	75 921	178 602	563 741	47,6%	200 957	75 921	178 602	455 480	19,2%
		VELAS	484 075	336 882	126 052	178 602	641 535	32,5%	272 470	126 051	178 602	577 123	19,2%
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	887 993	753 776	448 906	178 602	1 381 284	55,6%	412 408	448 906	178 602	1 039 916	17,1%
		VILA DO PORTO	470 160	327 763	131 882	178 602	638 247	35,8%	250 049	131 882	178 602	560 533	19,2%
		VILA FRANCA DO CAMPO	557 123	378 115	243 223	178 602	799 940	43,6%	235 825	243 223	178 602	657 650	18,0%

QUADRO_ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001.
COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	PIE /2000	PIE BRUTA			VAR. % 2000/2001	PIE FINAL			VAR. % 2000/2001		
				FGM	FCM	Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001		TOTAL	FGM	FCM		Al.c), nº1, artº 12º LOE/2001	TOTAL
		Região Autónoma dos Açores Total	12 191 372	9 860 040	4 476 076	3 393 443	17 729 559	45,4%	6 495 688	4 476 076	3 393 438	14 365 202	17,8%
		REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES Total	12 191 372	9 860 040	4 476 076	3 393 443	17 729 559	45,4%	6 495 688	4 476 076	3 393 438	14 365 202	17,8%
		CALHETA	812 566	654 721	285 552	178 602	1 118 875	37,7%	495 032	285 552	178 602	959 186	18,0%
		CÂMARA DE LOBOS	968 345	707 990	716 006	178 602	1 602 599	65,5%	239 407	716 006	178 602	1 134 015	17,1%
		FUNCHAL	2 218 917	2 429 862	235 377	178 602	2 843 841	28,2%	2 106 710	235 377	178 602	2 520 689	13,6%
		MACHICO	774 361	596 230	430 000	178 602	1 204 832	55,6%	298 241	430 000	178 602	906 843	17,1%
		PONTA DO SOL	441 857	295 814	175 973	178 602	650 390	47,2%	172 216	175 973	178 602	526 791	19,2%
		PORTO MONIZ	456 036	346 484	73 898	178 602	598 984	31,3%	291 195	73 898	178 602	543 695	19,2%
		PORTO SANTO	369 336	224 306	0	178 602	402 908	9,1%	253 522	0	178 602	432 124	17,0%
		RIBEIRA BRAVA	587 458	437 119	225 310	178 602	841 031	43,2%	289 547	225 310	178 602	693 459	18,0%
		SANTA CRUZ	819 623	722 705	242 102	178 602	1 143 409	39,5%	539 145	242 102	178 602	959 849	17,1%
		SANTANA	683 657	514 975	206 948	178 602	900 525	31,7%	421 465	206 949	178 602	807 016	18,0%
		SÃO VICENTE	528 421	387 488	180 950	178 602	747 041	41,4%	270 441	180 951	178 602	629 994	19,2%
		Região Autónoma da Madeira Total	8 660 577	7 317 695	2 772 116	1 964 625	12 054 436	39,2%	5 376 921	2 772 118	1 964 622	10 113 661	16,8%
		REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA Total	8 660 577	7 317 695	2 772 116	1 964 625	12 054 436	39,2%	5 376 921	2 772 118	1 964 622	10 113 661	16,8%
		Total global	328 168 597	250 598 833	67 233 833	55 009 500	372 842 166	13,6%	250 609 804	67 233 911	55 009 416	372 853 131	13,6%

NOTA: Os valores da PIE BRUTA não estão arredondados à unidade pelo que poderão divergir sensivelmente da PIE FINAL, nos casos em que devam ser iguais.

(1) Inclui 207 contos por forma a cobrir a elevação da taxa de inflação prevista de 2,7% para 2,8%

(2) Inclui 10 757 contos por forma a cobrir a elevação da taxa de inflação prevista de 2,7% para 2,8%

ÍNDICE REMISSIVO DE QUADROS, MAPAS E GRÁFICOS

QUADRO III.1.1. – VARIÁVEIS DA REPARTIÇÃO DO FGM POR UT	15
QUADRO III.1.2 – FGM POR UT EM FUNÇÃO DE CADA CRITÉRIO	16
QUADRO III.2.1. – INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO EM CADA UT	18
QUADRO III.2.2. – FGM POR CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO EM CADA UT	18
QUADRO III.2.3. – DISTRIBUIÇÃO DO FGM AGREGADO POR NUTS I E II	19
QUADRO IV.1. – REPARTIÇÃO DO FCM POR NUTS I E II	21
QUADRO VI.1.– PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO	29
QUADRO VII.1 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS - 2001	32
QUADRO VII.2– NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR ESCALÃO POPULACIONAL E TAXA DE VARIAÇÃO (2001)	33
MAPA 1 – CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM 2001 POR NUTS III	35
MAPA 2 – EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (2000/2001) POR NUTS III	37
MAPA 3 – CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM 2001 POR DISTRITO	39
MAPA 4 – EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (2000/2001) POR DISTRITO	41
GRÁFICO 1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS (1995/2001)	43
QUADRO_ANEXO II.1 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001 (contos)	59
QUADRO_ANEXO II.2 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2001 (euros)	65
QUADRO_ANEXO III.1 –INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO	71
QUADRO_ANEXO III.2 –VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO	79
QUADRO_ANEXO III.3 –DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO	87

QUADRO_ANEXO IV.1 –DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES	95
QUADRO_ANEXO IV.2 –DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES.....	103
QUADRO_ANEXO IV.3 –VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF, POR MUNICÍPIO.....	111
QUADRO_ANEXO IV.4 –DISTRIBUIÇÃO DO FCM POR MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IDO E RESPECTIVOS INDICADORES	119
QUADRO_ANEXO VI. - DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL, POR MUNICÍPIO EM 2001. COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2000.....	127